



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 048  
RUB F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 049  
RUB.         

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Demanda nº SEMAD/2022	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Data de início do ETP	15/12/2021
Processo Administrativo nº	1412001/2021

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Administração
	Servidor Responsável:	Natália Santos Dias Vieira
	e-mail	Natysantos_dias@hotmail.com
	Data da Proposição	15/12/2021
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Administração
	Gestor Responsável (Secretário)	Enoque de Sá Barreto Filho
	e-mail	Barretofilho81@hotmail.com
	Data da Aprovação	20/01/2022





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**Secretaria Municipal de Administração:** A Aquisição de Material de Higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Administração, justifica-se pela necessidade de manter as unidades administrativas e os prédios públicos limpos, para atendimento ao público e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambiente limpo e higienizado para realizarem seus trabalhos. Considerando ainda o atendimento as necessidades de outras Secretarias vinculadas que estão sob responsabilidade da prefeitura.

**Secretaria Municipal de Saúde:** A Aquisição de Material de Higiene e Limpeza visa atender as necessidades dos setores relacionados aos Programas do Fundo Municipal de Saúde, dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e em especial Unidades e Postos de Saúde e o Hospital Municipal, onde ficam os pacientes internados ou/em observação com seus acompanhantes.

**Secretaria Municipal de Educação:** A Aquisição de Material de Higiene e Limpeza tem por intuito de atender a demanda dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares. Para que todos esses setores possam estar higienizados e limpos para realização das atividades do dia-a-dia.

**Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social:** aquisição de Material de Higiene e Limpeza, que visa atender à demanda dos diversos setores da secretaria municipal de Assistência Social. Constitui-se de produtos de consumo, que serão distribuídos para todas as suas unidades vinculadas para garantia da continuidade do atendimento dos serviços, onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural do município, aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal, como CRAS e CREAS.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta Administração Pública Municipal, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins das Secretarias requisitantes (Administração, Saúde e Assistência Social).

**3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)**

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e prestação de serviços de 2022.

**4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.**

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A contratação será para 12 (doze) meses.

**5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

O consumo de fardamento e acessórios anual estimado será o que consta do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Absorvente higiênico, pacote com 8 unidades.	800	PACOTE
2	Água Sanitária. Garrafa c/ 5.000ml.	3100	UNIDADE
3	Água Sanitária. Frasco c/ 1.000ml.	8900	UNIDADE
4	Alcool em Gel 70%. Frasco c/ 500ml.	5800	UNIDADE
5	Alcool Líquido. Frasco c/ 1.000ml.	1500	UNIDADE
6	Algodão hidrófilo puro e macio. Embalagem de 50g.	800	UNIDADE
7	Amaciante 2l. Frasco c/ 2.000ml.	820	UNIDADE
8	Cera Líquida Amarela. Frasco c/ 750ml.	90	UNIDADE
9	Cera Líquida Incolor. Frasco c/ 750ml.	110	UNIDADE
10	Cesto 10 litros s/ tampa, Plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	1000	UNIDADE
11	Cesto 10 litros, Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	690	UNIDADE
12	Cesto 20l, Plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros.	470	UNIDADE
13	Cloro alvejante. Emb. c/ 5.000ml.	100	UNIDADE
14	Colher de plástico para refeição. Pacote com 50 unidades.	1640	PACOTE
15	Condicionador para cabelo, frasco com 350 ml.	600	UNIDADE
16	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 200 ml.	9200	PACOTE
17	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 50 ml.	6500	PACOTE
18	Creme dental, creme dental com flúor e cálcio 90g.	580	UNIDADE
19	Desengordurante, emb. c/ 500 ml.	720	UNIDADE
20	Desinfetante, emb. c/ 2.000 ml.	1200	UNIDADE
21	Desinfetante, emb. c/ 500ml.	2100	UNIDADE
22	Desinfetante. Frasco c/ 1.000 ml.	5000	UNIDADE
23	Detergente lava louça. Frasco c/ 500 ml.	4340	UNIDADE
24	Escova dental infantil, com cerda macia, de boa qualidade.	500	UNIDADE
25	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	180	UNIDADE
26	Espanador de pena, cabo de 40cm.	220	UNIDADE
27	Espanja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	2350	PACOTE
28	Espanja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm. Pacote com 04 unid.	1960	PACOTE
29	Espanja tipo palha de aço, esponja de lã de aço nº 1. Emb. c/ 01 unid.	860	UNIDADE
30	Filtro para água, nº 4, material barro cozido, com capacidade para 10 litros (no total), vela de porcelana a base de caolim, com 2 elementos filtrantes na parte superior, torneira em PVC.	140	UNIDADE
31	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 30 x 40 cm em 100% algodão - com bordas de overlock.	2560	UNIDADE
32	Fósforo, pacote c/ 10cx x 40unid.	250	PACOTE
33	Fralda descartável ANATÔMICO, 10 a 14 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE
34	Fralda descartável ANATÔMICO, até 6 KG. Pacote com no mínimo	680	PACOTE



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	20 unidades.		
35	Fralda descartável ANATÔMICO, 40 a 70 KG. Pacote com 8 unidades.	1100	PACOTE
36	Garfo de plástico para refeição, pacote com 50 unidades.	1020	PACOTE
37	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23 x 22cm.	1100	PACOTE
38	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm.	580	PACOTE
39	Hastes flexíveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75 cotonetes.	520	CAIXA
40	Lenço umedecido, caixa c/ mínimo 50 folhas.	220	CAIXA
41	Limpa Vidro c/ álcool. Frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	1360	UNIDADE
42	Limpador Multi Uso c/ Álcool. Frasco c/ 500 ml.	280	UNIDADE
43	Limpador Multi Uso. Frasco c/ 500 ml.	1720	UNIDADE
44	Luva de faxina, luva de borracha, antiderrapante, sem forro, uso limpeza em geral. Emb. c/ 1 par.	410	PAR
45	Luva procedimento, cx com 100 unid.	160	CAIXA
46	Luvax de látex, embalagem c/ 01 par tamanho M.	360	PAR
47	Pá de lixo de plástico, cabo longo de 80 cm.	320	UNIDADE
48	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	3840	UNIDADE
49	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 67 x 47cm.	2700	UNIDADE
50	Pano multiuso, pano de limpeza multiuso ação antibacteriana, tamanho de 60x33. Pacote com 5 unidades.	1800	PACOTE
51	Papel Higiénico (rolão). Fardo c/ 8 x 300m.	1360	FARDO
52	Papel Higiénico 30m. Fardo c/ 64 x 30 m.	1200	FARDO
53	Passador de cera, cabo de 120cm c/ espuma.	50	UNIDADE
54	Pasta Limpadora, pote c/ 500 g.	50	UNIDADE
55	Porta-papel toalha de plástico epóxi 32x12,5x26,3cm.	147	UNIDADE
56	Prendedor de roupa em madeira. Pacote c/ 12 unidades.	50	PACOTE
57	Puxador/Rodo 30cm, de madeira com borracha.	1160	UNIDADE
58	Puxador/Rodo 60cm, de madeira plastificado com borracha.	850	UNIDADE
59	Sabão em Pedra, pacote c/ 5 x 200 g.	2900	PACOTE
60	Sabão em Pó, caixa c/ 1 Kg.	5460	CAIXA
61	Sabonete antibacteriano, sabonete antisséptico - 90 gr.	460	UNIDADE
62	Sabonete Comum, unidade c/ 90 g.	760	UNIDADE
63	Sabonete Líquido, emb. c/ 5.000 ml.	560	UNIDADE
64	Sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	540	UNIDADE
65	Saco p/ Lixo 100l, pacote c/ 100 x 100 l.	3200	PACOTE
66	Saco p/ Lixo 15l, pacote c/ 100 x 15 l.	2500	PACOTE
67	Saco p/ Lixo 200l, pacote c/ 100 x 200 l.	700	PACOTE
68	Saco p/ Lixo 30l, pacote c/ 100 x 30 l.	2700	PACOTE
69	Saco p/ Lixo 50l, pacote c/ 100 x 50 l.	3100	PACOTE
70	Saco p/ Lixo 60l, pacote c/ 100 x 60 l.	2660	PACOTE
71	Soda Cáustica, pacote c/ 1 Kg.	500	UNIDADE
72	Suporte para copo descartável, material plástico, pintado na cor branca, atóxico, capacidade para 100 corpos.	282	UNIDADE
73	Toalha de Banho, felpuda e macia, 100% algodão. Medindo no mínimo 70x130cm.	100	UNIDADE
74	Toalha de Papel, 100% celulose, papel p/ banheiro. Pacote com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	2950	PACOTE
75	Vassoura de pelo sintético 30 cm, cabo de madeira revestido.	1300	UNIDADE
76	Vassoura de Piaçava, Nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	1080	UNIDADE
77	Vassoura limpa teto, vassoura varre teto com cabo de 3m.	240	UNIDADE
78	Vassoura tipo Gari, vassoura com 40 cm, reforçado nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	60	UNIDADE

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

79	Vela p/ Filtro, vela para filtro de barro.	227	UNIDADE
80	Desodorizador de ar para ambiente, tipo aerossol, elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente o ambiente. Embalagem de 360 ml.	3600	UNIDADE
81	Inseticida aerossol, ação total contra insetos. Ideal para uso diário e também depois da limpeza. Embalagem de 300 ml.	2120	UNIDADE
82	Detergente ácido, limpa cerâmica, remover sujeiras inorgânicas encardidas de terra, excesso de rejunto e calcificações, não misturar com produtos clorados. Embalagem de 1 litro.	1840	UNIDADE
83	Avental, material pvc - cloreto de polivinila, modelo forrado, tipo impermeável, cor branca, comprimento 120 cm, largura 70 cm, características adicionais tiras de amarrar fixas.	444	UNIDADE
84	Isqueiro portátil, acendedor de fogo, corpo plástico e ponteira de aço, acionado através de gatilho, tamanho pequeno.	546	UNIDADE
85	Polidor domestica de móvel (LUSTRA MÓVEIS). Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico.	690	UNIDADE
86	Vassoura de Palha. Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.	780	UNIDADE
87	Tapete atalhado de chão, tamanho de 45x70 cm.	580	UNIDADE

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Trizidela do Vale.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária de fardamento e acessórios a serem contratadas.

#### **6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de aquisição de material de higiene e limpeza para serem utilizados por servidores dos órgãos municipal.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizada a solução de contratação de empresa especializada ao objeto do preâmbulo. Solução essa praticada por várias prefeituras da região conforme demonstrado:

ÓRGÃO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	VALOR R\$	DATA
PREFEITURA DE TIMON-MA	CONTRATO Nº 014/2021	Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 36.306.615/0001-98	2.543,78	30/08/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	CONTRATO Nº 012/2021	Aquisição de material de limpeza e	FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA	849.511,07	09/02/2021



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 055  
RUB       

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		higiene	EIRELI CNPJ Nº 38.012.380/0001- 57		
--	--	---------	---	--	--

O tipo de solução a contratar é de forma parcelada, permitir atender a demanda da Administração Municipal, através do pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.

### 7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 1.587.142,27 (Um milhão quinhentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), considerando os valores para o **fornecimento de material de higiene e limpeza** com o preço médio obtido diretamente com os Fornecedores e banco de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Absorvente higiênico, pacote com 8 unidades.	800	PACOTE	4,82	3856,00
2	Água Sanitária. Garrafa c/ 5.000ml.	3100	UNIDADE	14,94	46314,00
3	Água Sanitária. Frasco c/ 1.000ml.	8900	UNIDADE	2,85	25365,00
4	Álcool em Gel 70%. Frasco c/ 500ml.	5800	UNIDADE	10,20	59160,00
5	Álcool Líquido. Frasco c/ 1.000ml.	1500	UNIDADE	9,98	14970,00
6	Algodão hidrófilo puro e macio. Embalagem de 50g.	800	UNIDADE	6,63	5304,00
7	Amaciante 2l. Frasco c/ 2.000ml.	820	UNIDADE	14,16	11611,20
8	Cera Líquida Amarela. Frasco c/ 750ml.	90	UNIDADE	20,99	1889,10
9	Cera Líquida Incolor. Frasco c/ 750ml.	110	UNIDADE	23,20	2552,00
10	Cesto 10 litros s/ tampa, Plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	1000	UNIDADE	9,00	9000,00
11	Cesto 10 litros, Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	690	UNIDADE	20,49	14138,10
12	Cesto 20l, Plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros.	470	UNIDADE	51,00	23970,00
13	Cloro alvejante. Emb. c/ 5.000ml.	100	UNIDADE	29,00	2900,00
14	Colher de plástico para refeição. Pacote com 50 unidades.	1640	PACOTE	3,32	5444,80
15	Condicionador para cabelo, frasco com 350 ml.	600	UNIDADE	11,82	7092,00
16	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 200 ml.	9200	PACOTE	8,39	77188,00
17	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 50 ml.	6500	PACOTE	4,03	26195,00
18	Creme dental, creme dental com flúor e cálcio 90g.	580	UNIDADE	5,65	3277,00
19	Desengordurante, emb. c/ 500 ml.	720	UNIDADE	5,06	3643,20
20	Desinfetante, emb. c/ 2.000 ml.	1200	UNIDADE	7,54	9048,00
21	Desinfetante, emb. c/ 500ml.	2100	UNIDADE	3,04	6384,00
22	Desinfetante. Frasco c/ 1.000 ml.	5000	UNIDADE	5,14	25700,00
23	Detergente lava louça. Frasco c/ 500 ml.	4340	UNIDADE	1,95	8463,00
24	Escova dental infantil, com cerda macia, de boa qualidade.	500	UNIDADE	6,39	3195,00
25	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda	180	UNIDADE	5,50	990,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 096  
RUB

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	plástica sem cabo para lavagem de roupa.				
26	Espanador de pena, cabo de 40cm.	220	UNIDADE	15,97	3513,40
27	Espanja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	2350	PACOTE	4,27	10034,50
28	Espanja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm. Pacote com 04 unid.	1960	PACOTE	3,08	6036,80
29	Espanja tipo palha de aço, esponja de lã de aço nº 1. Emb. c/ 01 unid.	860	UNIDADE	1,96	1685,60
30	Filtro para água, nº 4, material barro cozido, com capacidade para 10 litros (no total), vela de porcelana a base de caulim, com 2 elementos filtrantes na parte superior, torneira em PVC.	140	UNIDADE	258,63	36208,20
31	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 30 x 40 cm em 100% algodão - com bordas de overlock.	2560	UNIDADE	2,46	6297,60
32	Fósforo, pacote c/ 10cx x 40unid.	250	PACOTE	18,12	4530,00
33	Fralda descartável ANATÔMICO, 10 a 14 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	33,07	22487,60
34	Fralda descartável ANATÔMICO, até 6 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	31,19	21209,20
35	Fralda descartável ANATÔMICO, 40 a 70 KG. Pacote com 8 unidades.	1100	PACOTE	35,22	38742,00
36	Garfo de plástico para refeição, pacote com 50 unidades.	1020	PACOTE	6,23	6354,60
37	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23 x 22cm.	1100	PACOTE	1,28	1408,00
38	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm.	580	PACOTE	5,70	3306,00
39	Hastes flexíveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75 cotonetes.	520	CAIXA	4,52	2350,40
40	Lenço umedecido, caixa c/ mínimo 50 folhas.	220	CAIXA	16,10	3542,00
41	Limpa Vidro c/ álcool. Frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	1360	UNIDADE	6,69	9098,40
42	Limpador Multi Uso c/ Álcool. Frasco c/ 500 ml.	280	UNIDADE	4,48	1254,40
43	Limpador Multi Uso. Frasco c/ 500 ml.	1720	UNIDADE	4,99	8582,80
44	Luva de faxina, luva de borracha, antiderrapante, sem forro, uso limpeza em geral. Emb. c/ 1 par.	410	PAR	11,22	4600,20
45	Luva procedimento, cx com 100 unid.	160	CAIXA	67,63	10820,80
46	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho M.	360	PAR	5,78	2080,80
47	Pá de lixo de plástico, cabo longo de 80 cm.	320	UNIDADE	10,63	3401,60
48	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	3840	UNIDADE	5,59	21465,60
49	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 67 x 47cm.	2700	UNIDADE	3,06	8262,00
50	Pano multiuso, pano de limpeza multiuso ação antibacteriana, tamanho de 60x33. Pacote com 5 unidades.	1800	PACOTE	15,27	27486,00
51	Papel Higiênico (rolão). Fardo c/ 8 x 300m.	1360	FARDO	55,27	75167,20
52	Papel Higiênico 30m. Fardo c/ 64 x 30 m.	1200	FARDO	66,75	80100,00
53	Passador de cera, cabo de 120cm c/ espuma.	50	UNIDADE	18,54	927,00
54	Pasta Limpadora, pote c/ 500 g.	50	UNIDADE	6,14	307,00
55	Porta-papel toalha de plástico epóxi 32x12,5x26,3cm.	147	UNIDADE	27,91	4102,77
56	Prendedor de roupa em madeira. Pacote c/ 12	50	PACOTE	9,50	475,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 057  
RUB F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	unidades.				
57	Puxador/Rodo 30cm, de madeira com borracha.	1160	UNIDADE	9,05	10498,00
58	Puxador/Rodo 60cm, de madeira plastificado com borracha.	850	UNIDADE	15,48	13158,00
59	Sabão em Pedra, pacote c/ 5 x 200 g.	2900	PACOTE	10,73	31117,00
60	Sabão em Pó, caixa c/ 1 Kg.	5460	CAIXA	11,16	60933,60
61	Sabonete antibacteriano, sabonete antisséptico - 90 gr.	460	UNIDADE	3,70	1702,00
62	Sabonete Comum, unidade c/ 90 g.	760	UNIDADE	1,83	1390,80
63	Sabonete Líquido, emb. c/ 5.000 ml.	560	UNIDADE	38,79	21722,40
64	Sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	540	UNIDADE	3,30	1782,00
65	Saco p/ Lixo 100l, pacote c/ 100 x 100 l.	3200	PACOTE	33,16	106112,00
66	Saco p/ Lixo 15l, pacote c/ 100 x 15 l.	2500	PACOTE	16,15	40375,00
67	Saco p/ Lixo 200l, pacote c/ 100 x 200 l.	700	PACOTE	53,02	37114,00
68	Saco p/ Lixo 30l, pacote c/ 100 x 30 l.	2700	PACOTE	23,57	63639,00
69	Saco p/ Lixo 50l, pacote c/ 100 x 50 l.	3100	PACOTE	27,58	85498,00
70	Saco p/ Lixo 60l, pacote c/ 100 x 60 l.	2660	PACOTE	32,63	86795,80
71	Soda Cáustica, pacote c/ 1 Kg.	500	UNIDADE	18,31	9155,00
72	Suporte para copo descartável, material plástico, pintado na cor branca, atóxico, capacidade para 100 corpos.	282	UNIDADE	44,61	12580,02
73	Toalha de Banho, felpuda e macia, 100% algodão. Medindo no mínimo 70x130cm.	100	UNIDADE	27,34	2734,00
74	Toalha de Papel, 100% celulose, papel p/ banheiro. Pacote com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	2950	PACOTE	12,20	35990,00
75	Vassoura de pelo sintético 30 cm, cabo de madeira revestido.	1300	UNIDADE	9,44	12272,00
76	Vassoura de Piaçava, Nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	1080	UNIDADE	10,68	11534,40
77	Vassoura limpa teto, vassoura varre teto com cabo de 3m.	240	UNIDADE	28,60	6864,00
78	Vassoura tipo Gari, vassoura com 40 cm, reforçado nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	60	UNIDADE	25,49	1529,40
79	Vela p/ Filtro, vela para filtro de barro.	227	UNIDADE	17,18	3899,86
80	Desodorizador de ar para ambiente, tipo aerossol, elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente o ambiente. Embalagem de 360 ml.	3600	UNIDADE	11,07	39852,00
81	Inseticida aerossol, ação total contra insetos. Ideal para uso diário e também depois da limpeza. Embalagem de 300 ml.	2120	UNIDADE	10,63	22535,60
82	Detergente ácido, limpa cerâmica, remover sujeiras inorgânicas encardidas de terra, excesso de rejunto e calcificações, não misturar com produtos clorados. Embalagem de 1 litro.	1840	UNIDADE	9,54	17553,60
83	Avental, material pvc - cloreto de polivinila, modelo forrado, tipo impermeável, cor branca, comprimento 120 cm, largura 70 cm, características adicionais tiras de amarrar fixas.	444	UNIDADE	11,07	4915,08
84	Isqueiro portátil, acendedor de fogo, corpo plástico e ponteira de aço, acionado através de gatilho, tamanho pequeno.	546	UNIDADE	5,74	3134,04
85	Polidor domestica de móvel (LUSTRA MÓVEIS).	690	UNIDADE	7,86	5423,40

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizidela.gov.br](http://www.trizidela.gov.br)



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 058  
RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico.				
86	Vassoura de Palha. Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.	780	UNIDADE	2,01	1567,80
87	Tapete atalhado de chão, tamanho de 45x70 cm.	580	UNIDADE	17,72	10277,60
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>1.587.142,27</b>

**8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, de forma parcelada para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale/MA.

**9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.**

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis.

**10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Não se aplica

**11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se aplica

**12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O contrato realizado referente ao processo anterior teve sua vigência finda em 31/12/2021.

**13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20.21  
FLS. 060  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano			
1.	Atraso no procedimento licitatório.			
id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.		Equipe de Planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.		Equipe de Planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.		Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.		Equipe de Planejamento	

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano			
1.	Atraso no procedimento licitatório.			
id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado		Equipe de Planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital		Setor de Publicação	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.		Equipe de Planejamento	

RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano			



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado	
id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	Pregoeiro
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Setor Jurídico

**RESPONSÁVEIS**

NOME: \_\_\_\_\_

Assinatura

**ipmt**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon

CPL, TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1412001/20 21  
 FLS. 062

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 014/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT E A EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI.**

O Município de Timon – MA por intermédio do(a) INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT, com sede na Praça São Jose, nº 100, Centro, na cidade de Timon/MA, inscrito no CNPJ sob nº 97.421.762/0001-01 neste ato representado(a) pelo seu Gestor, o Sr. Lázaro Martins Araújo, inscrito no CPF nº 001.351.043-60, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 36.306.615/0001-98, sediado(a) na Rua do Fio da Coheb, Volta Redonda, Caxias–MA, CEP: 65.606-470, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, CPF: 052.195.253-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 270/2021 – SEMAG – Timon - MA e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 0231/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2021, por Sistema de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 006.G/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Liberação nº 805/2021/Setor de Compras-PMT e Termo de Referência, anexo do Edital do referido Pregão.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA, CX 12 UNID (1L), DULAGO.	CX	12	10,96	131,52
02	ALCOOL EM GEL 65%, 500 ml, BECKER.	UNID	25	3,20	80,00
03	ALCOOL LIQUIDO 90%, 1000 ML, BECKER.	UNID	50	3,82	191,00
10	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, LIMPEZA, PRETA, GRENDENE.	PAR	02	20,00	40,00
14	COPO PLASTICO DESCARTAVEL, 180 ML, CX 2500 Unid., TOTALPLAST.	CX	09	35,07	315,63
19	DESODORIZADOR EM SPRAY, 360ml, BOM AR.	UNID	30	4,28	128,40
20	DESODORIZADOR SANITARIO EM PEDRA 25g, NUTRILAR.	UNID	144	0,88	126,72
38	LIMPADOR DE PISOS, CERAMICAS, 1L, START.	UNID	108	1,68	181,44
53	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, 02 DOBRAS, NOBRE.	FD	117	4,94	577,98
58	RODO DE PLASTICO, BORRACHA DUPLA 40CM, CABO 1,20m.	UNID	10	3,55	35,50

**ipmt**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon

CPL - TRIZIDE LA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
E.L.S. 063  
PUB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.**

MULTIRODO					
65	SABÃO EM PO, 1KG, CX 20 Pacotes, YPÊ.	CX	06	40,74	244,44
68	SABONETE LIQUIDO, 5L, NOBRE.	UNID	17	7,10	120,70
71	SACO PLASTICO LIXO, PRETO, 30L, PC 100 UNID, FLIK.	PC	59	4,36	257,24
72	SACO PLASTICO LIXO, AZUL, 50L, PC 10 UNID, FLIK.	PC	59	1,54	90,86
84	VASSOURA NYLON COM CABO, MARANHÃO.	UNID	05	4,47	22,35
<b>Valor total:</b>				<b>RS</b>	<b>2.543,78</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/08/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

- 3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 2.543,78 (Dois mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).**
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.0 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021., na classificação abaixo:

Unidade: 02250 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TIMON

Projeto Atividade: 2150 – Manutenção do IPMT.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 091- Previdência Social

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

- 5.1 O pagamento será realizado, conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS, PASEP e através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art.24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art.5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.4 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF e/ou outros sites para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



**ipmt**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.**

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 064



- 5.5 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consultas eletrônicas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 5.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.8 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a contratada a ampla defesa.
- 5.9 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 5.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.10.11 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos com contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 5.11 Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
  - a. A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
  - b. Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 5.12 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = I (6 / 100 / 365)$$

$$I = 0,00016438 \quad I = (TX) \quad I = TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

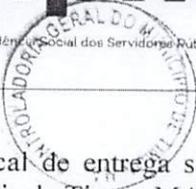
**CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da entrega da nota de empenho ou ordem de fornecimento emitido pelo IPMT, podendo ser em remessa única ou parcelada a ser definida pelo IPMT na ordem de fornecimento de acordo com a demanda.



**ipmt**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.**

- 8.2 O local de entrega será na sede do prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon-MA, localizado na Praça São José nº 100, Bairro Centro Timon/MA.
- 8.3 Os produtos que possuírem validade deverá está no prazo total recomendado pelo fabricante.
- 8.4 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste contrato.
- 8.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste contrato, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 8.8 A execução do contrato será iniciada a partir da assinatura do contrato;
- 8.9 A Contratada deverá executar as operações de logística de separação, embalagem, impressão dos Documentos Auxiliares da NF-e, transporte e entrega nos locais indicados pela contratante no momento da entrega, que será na sede do IPMT, no município de Timon-MA.
- 8.10 Eventuais riscos e danos durante o transporte e antes da entrega do(s) produto(s) são de responsabilidade da Contratada.
- 8.11 A Contratada deverá executar os procedimentos de transporte dos produtos de acordo com as especificações dos respectivos fabricantes. Estes procedimentos deverão ser compatíveis com a legislação ambiental.
- 8.12 As entregas obedecerão ao(s) prazo(s) estipulado(s) no contrato, na ordem de fornecimento indicados no item 8.1, que será contado do encaminhamento da ordem de fornecimento que poderá ser realizada de forma eletrônica por e-mail ou presencialmente, observados os prazos determinados neste instrumento, e deverão ser realizadas:
- No local designado;
  - No horário compreendido entre as 08h:00 e 18h:00 (horário de Brasília/DF), nos dias de expediente e funcionamento do órgão, ou em qualquer dia da semana diante da urgência, acompanhado por fiscal ficará sobreaviso para o recebimento;
  - Em veículo apropriado para o transporte do bem;
- ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TIMON – IPMT  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/DIRETORIA ADMINISTRATIVA
- Acondicionados adequadamente, devidamente identificadas na forma estipulada neste Contrato e acompanhadas dos Documentos Auxiliares da NF-e.
  - A Contratada deverá adotar em todas as entregas, no mínimo, os seguintes procedimentos: indicar com etiquetas ou plotagens adesivas coladas na parte externa na embalagem e em local visível, contendo toda identificação e descrição do produto, formas de uso com todas as demais descrições obrigatórias.

**CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

- 9.1 Nos termos do art.67 Lei nº 8.666, de 1993, será designada servidora Erinalda Bispo Sousa, portaria nº 001/2021-IPMT para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

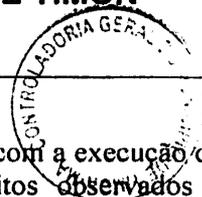


INSTITUTO de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon

**ipmt**

CPI TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 066

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.**



9.3 O representante do órgão anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 10.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Contrato;
- 10.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado;
- 10.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.3.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado, ainda:
  - 10.3.2 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 10.3.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);
  - 10.3.4 substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado neste contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 10.3.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 10.3.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 10.3.7 indicar o preposto para representá-la durante a execução do contrato.
  - 10.3.8 arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente ajuste, tais como impostos, frete, taxas, seguros, materiais incidentes, enfim, tudo que for necessário ao fornecimento e entrega do produto a contratante;
  - 10.3.9 não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato;
  - 10.3.10 cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste instrumento;
  - 10.3.11 prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;
  - 10.3.12 zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 c/c art.56 do Decreto Municipal nº 080/2019, a Contratada que:
- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
  - b) não entregar a documentação exigida no edital;
  - e) apresentar documentação falsa;



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon

**ipmt**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON  
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.**

CPI - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1412001 / 20 21

FLS. 067

RUB. \_\_\_\_\_



- d) causar o atraso/retardamento na execução do objeto;
  - e) não manter a proposta;
  - f) falhar na execução do contrato;
  - g) fraudar a execução do contrato;
  - h) comportar-se de modo inidôneo;
  - i) declarar informações falsas; e
  - l) cometer fraude fiscal;
  - l) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o órgão pode aplicar CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 11.2.2 multa moratória e multa compensatória até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 11.2.3 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 11.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 11.2.5.1 O licitante que na qualidade de arrematante, após a negociação, não encaminhar proposta final readequada, será automaticamente desclassificado e sofrerá a sanção de suspensão de licitar com a administração pública do município de Timon por um prazo de 02 (dois) anos consecutivos, pois a prática causa tumulto, retardamento a conclusão do processo licitatório e prejuízos para a administração pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

- 12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
  - 12.1.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Contrato.
  - 12.1.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4 O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso
  - 12.4.2 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 12.4.3 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 12.4.4 Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

- 13.1 É VEDADO À CONTRATADA:
  - 13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

*[Handwritten signature]*



**ipmt**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.**

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002/2021  
FLS. 068



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais e municipais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Timon - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Timon - MA, 30 de agosto de 2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPMT

Lázaro Martins Araújo  
CPF nº 001.351.043-60  
CONTRATANTE

HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI

Yago Bruno Teixeira Morais  
CPF: 052.195.253-01

Responsável legal do CONTRATADO

Testemunha 01:

Cryslane de A.S. Lima.

CPF: 019.970.233-00

Testemunha 02:

CPF: 287.050.763-11



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS

CONTRATO Nº 012/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2021.01/CLHO-00146  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COELHO NETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A  
EMPRESA FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA  
EIRELI, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Ao(s) nove dias do mês de fevereiro do ano de 2021, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, inscrita no CNPJ n.º 05.281.738/0001-98, localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Sergio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF Nº 470.606.543-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI, CNPJ n.º 38.012.380/0001-57, localizada Rua Pau Brasil, nº 01, Quadra 05, Sala 01, Res Orquid, Bairro Novo Araçagy, em São José de Ribamar - MA, neste ato representa pelo Sr. Felipe Oliveira Canavieira, portador do CPF Nº 000.970.953-38, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2021.01/CLHO-00146, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDOR, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e finanças do município de Coelho Neto – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**

O valor do presente contrato é de **R\$ 849.511,07** (Oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e onze reais e sete centavos), conforme planilha dos itens abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	880	CX	R\$ 32,56	R\$ 28.652,80
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	450	CX	R\$ 105,01	R\$ 47.254,50
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	150	CX	R\$ 92,43	R\$ 13.864,50
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	170	UND	R\$ 10,47	R\$ 1.779,90



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
 FINANÇAS

5	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	120	UND	R\$ 19,21	R\$	2.305,20
6	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	120	UND	R\$ 10,26	R\$	1.231,20
7	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)	120	UND	R\$ 42,53	R\$	5.103,60
8	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	120	UND	R\$ 7,42	R\$	890,40
9	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	120	UND	R\$ 15,79	R\$	1.894,80
10	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	120	UND	R\$ 67,49	R\$	8.098,80
11	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	130	UND	R\$ 133,94	R\$	17.412,20
12	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	100	UND	R\$ 47,07	R\$	4.707,00
13	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	80	UNID	R\$ 26,42	R\$	2.113,60
14	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	125	CX	R\$ 133,01	R\$	16.626,25
15	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	182	UND	R\$ 3,60	R\$	655,20
16	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAIVEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	75	UND	R\$ 198,07	R\$	14.855,25
17	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	135	UND	R\$ 62,98	R\$	8.502,30
18	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	525	PCT	R\$ 6,93	R\$	3.638,25
19	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	2500	PCT	R\$ 5,45	R\$	13.625,00
20	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	2250	PCT	R\$ 3,66	R\$	8.235,00
21	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	2050	PCT	R\$ 4,53	R\$	9.286,50
22	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	275	UND	R\$ 20,32	R\$	5.588,00
23	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	880	CX	R\$ 44,33	R\$	39.010,40
24	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	250	UND	R\$ 7,02	R\$	1.755,00

7



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
 FINANÇAS

25	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	300	CX	R\$ 128,93	R\$	38.679,00
26	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	50	CX	R\$ 160,85	R\$	8.042,50
27	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	880	CX	R\$ 32,15	R\$	28.292,00
28	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24	880	CX	R\$ 65,65	R\$	57.772,00
29	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITARIO	125	UNID	R\$ 8,39	R\$	1.048,75
30	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	107	UND	R\$ 4,53	R\$	484,71
31	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	320	UND	R\$ 6,48	R\$	2.073,60
32	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	62	FD	R\$ 36,03	R\$	2.233,86
33	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	50	UND	R\$ 59,12	R\$	2.956,00
34	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	45	PCT	R\$ 14,15	R\$	636,75
35	FLANELA 30 X 50 CM	350	UND	R\$ 4,55	R\$	1.592,50
36	FLANELA 40 X 60CM	350	UND	R\$ 4,70	R\$	1.645,00
37	FÓSFORO PCT - 10 UND	25	PCT	R\$ 3,68	R\$	92,00
38	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO	35	UND	R\$ 7,45	R\$	260,75
39	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	35	UND	R\$ 8,01	R\$	280,35
40	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	300	CX	R\$ 58,48	R\$	17.544,00
41	LIMPA VIDRO 500ML	275	UND	R\$ 5,45	R\$	1.498,75
42	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	130	UND	R\$ 36,04	R\$	4.685,20
43	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	125	CX	R\$ 76,97	R\$	9.621,25
44	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	175	UND	R\$ 6,28	R\$	1.099,00
45	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	615	PAR	R\$ 7,08	R\$	4.354,20
46	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	615	PAR	R\$ 6,93	R\$	4.261,95
47	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	615	PAR	R\$ 6,93	R\$	4.261,95
48	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	615	PAR	R\$ 6,93	R\$	4.261,95

9



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
 FINANÇAS

49	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	60	CX	R\$ 40,47	R\$	2.428,20
50	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	195	UND	R\$ 6,65	R\$	1.296,75
51	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	1275	UND	R\$ 8,25	R\$	10.518,75
52	PANO DE PRATO 40X90 CM	645	UND	R\$ 4,53	R\$	2.921,85
53	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	645	PCT	R\$ 11,09	R\$	7.153,05
54	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	880	FDO	R\$ 43,64	R\$	38.403,20
55	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	1000	PCT	R\$ 21,25	R\$	21.250,00
56	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	1000	PCT	R\$ 8,22	R\$	8.220,00
57	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	250	PCT	R\$ 55,33	R\$	13.832,50
58	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	275	PCT	R\$ 48,03	R\$	13.208,25
59	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	275	PCT	R\$ 50,80	R\$	13.970,00
60	RODO DE BORRACHA 30 CM	275	UND	R\$ 11,32	R\$	3.113,00
61	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	600	PCT	R\$ 7,21	R\$	4.326,00
62	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	650	CX	R\$ 54,50	R\$	35.425,00
63	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	750	CX	R\$ 94,22	R\$	70.665,00
64	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	750	CX	R\$ 81,29	R\$	60.967,50
65	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	500	UND	R\$ 30,82	R\$	15.410,00
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	4000	PCT	R\$ 4,89	R\$	19.560,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	4000	PCT	R\$ 3,88	R\$	15.520,00
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	4000	PCT	R\$ 4,33	R\$	17.320,00
69	SODA CAUSTICA 500 G	380	UND	R\$ 8,77	R\$	3.332,60
70	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	300	UND	R\$ 8,22	R\$	2.466,00
71	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN	75	PCT	R\$ 25,37	R\$	1.902,75
72	VASSOURA DE NYLON	200	UNID	R\$ 15,68	R\$	3.136,00
73	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	200	UND	R\$ 4,44	R\$	888,00
74	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	200	UND	R\$ 13,69	R\$	2.738,00
75	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	200	UND	R\$ 10,90	R\$	2.180,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 073  
RUB. \_\_\_\_\_

76	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	250	UND	RS 10,38	RS	2.595,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>RS 849.511,07</b>

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os serviços a serem executados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Nona;
- A execução do objeto contratado não esgota a responsabilidade da contratada quanto a eventuais quebras ou avarias que serão corrigidas de imediato;
- Manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado, bem como substituir dentro de 24 (vinte quatro) horas, mediante solicitação, qualquer empregado ou preposto cuja conduta seja julgada inconveniente pelo contratante, independente de apresentação de justificativa;
- Levar, imediatamente ao conhecimento da fiscalização do contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção das medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;
- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações;
- Preparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, no todo ou em parte, os materiais, em que verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega do serviço, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS

n) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Caberá à Contratante a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;

À Fiscalização fica assegurada o direito de:

- b) Exigir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- c) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.
- e) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto deste contrato.
- f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento realizado de forma satisfatória, objeto deste contrato, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.
- h) Examinar todos os itens fornecidos pela contratada, antes de sua utilização, e decidir sobre sua aceitação ou rejeição;
- i) Solicitar a substituição de qualquer empregado, cujo comportamento ou capacidade técnica, seja julgado inconveniente;
- j) A presença da fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da contratada no fornecimento;
- k) Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no contrato;
- l) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A Contratada obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7  
26



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato firmado entre as Partes terá a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos itens, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem for de direito.

O pagamento a que se refere esta cláusula será efetuado na conta corrente nº 1020-9, agência 4289, operação 003, de titularidade da CONTRATADA, na Caixa Econômica Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA apenas o valor dos itens fornecidos, depois de conferidos e aprovados pelo setor competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

0601-SECRETARIA MUN. DE PLAN, ADM E FINANÇAS - SEMPAF; 04.122.0046. Projeto/Atividade: 2099: MANUT.E FUNC.DA SEC.MUN.DE PLANEJ.ADMIN.E FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

RECURSO: FPM/ICMS/OUTROS.

2601. CASA CIVIL, 04.122.0046 Projeto/Atividade: 2081: Manutenção e Funcionamento do Gabinete; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

RECURSO: FPM/ICMS/OUTROS.

0301- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM; 04.062.0349; Projeto/Atividade: 2157: Manutenção da Procuradoria Geral do Município; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

RECURSO: FPM/ICMS/OUTROS.

0401- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM; 04.124.0350; Projeto/Atividade: 2159: Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

RECURSO: FPM/ICMS/OUTROS.

9



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS

0701- SECRETARIA MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E URBANISMO;  
04.122.0046, Projeto/Atividade: 2033: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

RECURSO: FPM/ICMS/OUTROS.

0601-Secretaria Municipal de Ind. Comerc. e Tur - SEMICT; 27.811.0336; Projeto/Atividade: 2136: MANUT.E FUNC.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COMERC. E TURISMO;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

RECURSO: FPM/ICMS/OUTROS.

1501-Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAGRI; 20.122.0046;  
Projeto/Atividade: 2048: MANUT. E FUNC. DA SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA PESCA  
E DESENVOLVIMENTO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

RECURSO: FPM/ICMS/OUTROS.

1801-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA; 18.122.0300;  
Projeto/Atividade: 2084: MANUT.FUNC. DA SECRET. MUNIC.DE MEIO AMBIENTE -  
SEMMA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

RECURSO: FPM/ICMS/OUTROS.

2001-SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL; 27.811.0272;  
Projeto/Atividade: 4334: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNI. DE ESPORTE E  
LAZER - SEMEL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

RECURSO: FPM/ICMS/OUTROS.

2101-SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM; 04.131.0048;  
Projeto/Atividade: 2122: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE  
COMUNICAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

RECURSO: FPM/ICMS/OUTROS.

2201-OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - OGM; 04.122.0046; Projeto/Atividade: 2331:  
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO OGM; Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00-Material de Consumo.

RECURSO: FPM/ICMS/OUTROS.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na fornecimento sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Coelho Neto pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) fornecer itens em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o item recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1412001/20 2  
FLS. 078  
RUB. \_\_\_\_\_

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO – Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará o fiscal do Contrato, para promover o acompanhamento dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, prazos e demais especificações necessário na execução plena do fornecimento do contratos, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei Federal nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato vincula-se ao Processo de Adesão Nº 002/2021, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

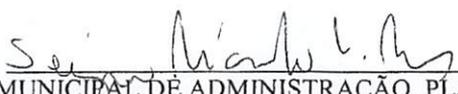
A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

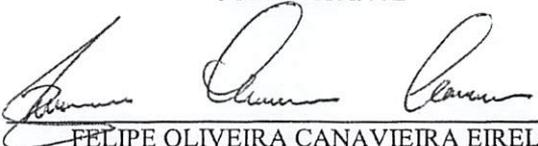
**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Coelho Neto - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo nomeadas.

Coelho Neto - MA, 09 de fevereiro de 2021.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CONTRATANTE

  
FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI  
CONTRATADA



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2412002 / 20 21  
FLS. 080  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1412001 / 20 21

FLS. 081

RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

# **COTAÇÃO DE PREÇOS**

## **FONTE: BANCO DE PREÇOS**

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 27/12/2021 09:57:20 e 27/12/2021 09:51:54  
 Relatório gerado no dia 27/12/2021 09:57:46 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2186

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20-21  
 FLS. 082  
 RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	absorvente higienico	R\$	4,32		R\$ 4,32		1	Unidade R\$ 4,32
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>						<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MUNICIPIO DE JUAZEIRO / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES						NºLicitação:883315	02/08/2021 08:00:00 R\$ 4,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,32

Valor Global: R\$ 4,32

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: absorvente higienico	R\$	4,32
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	absorvente higiênico, com abas, tripla proteção, contendo 08 unidades em cada pacote	0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,32

**Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
**Data:** 02/08/2021 08:00:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** NºLicitação:883315  
**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE  
**Lote/Item:** 1 / 1  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 446,00  
**Descrição:** ABSORVENTE HIGIÊNICO, COM ABAS, TRIPLA PROTEÇÃO, CONTENDO 08 UNIDADES EM CADA PACOTE  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
23.766.586/0001-03	WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA	R\$	2,24
0	ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$	2,90
0	FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO ME	R\$	5,73
0	SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVICO	R\$	5,73

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 083  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Processo realizado entre 27/12/2021 10:15:35 e 27/12/2021 10:06:30  
 Relatório gerado no dia 27/12/2021 10:13:08 (P: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2281

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	água sanitária	R\$	14,16		R\$ 14,16		1	Unidade R\$ 14,16

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	NºPregão:452021	20/10/2021 09:00:00	R\$ 14,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,16

Valor Global: R\$ 14,16

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: água sanitária	R\$	14,16
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloroeto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
R\$ 14,16		
<b>Órgão:</b>	<b>Data:</b> 20/10/2021 09:00:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>Identificação:</b> NºPregão:452021 <b>Lote/Item:</b> / 4 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 80,00 <b>Unidade:</b> Garrafa 5,00 L	
<b>Objeto:</b>	Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais...	
<b>Descrição:</b>	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloroeto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
12.457.666/0001-86	PRESTIGE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 14,16
18.202.203/0001-26	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 14,16

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20 21  
 FLS. 084  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 27/12/2021 15:01:49 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2191

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	água sanitária	R\$	2,94		R\$ 2,94		1	Unidade R\$ 2,94

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LINHARES / (16) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NºLicitação:892209	10/09/2021 08:00:00	R\$ 2,94

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,94

Valor Global: R\$ 2,94

**Detalhamento dos Itens**

**Item 1: agua sanitaria** R\$ 2,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	água sanitária embalagem de 1000 ml, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto,	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,94

**Órgão:** MUNICÍPIO DE LINHARES / (16) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Data:** 10/09/2021 08:00:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** NºLicitação:892209  
**Objeto:** O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material de consumo (tenda, cadelira de plástico, varal de chão, limpeza e outros), destinado a atender a realização de ações de prevenção, cuidado e isolamento à  
**Lote/Item:** 13 / 1  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 100,00

**Descrição:** Água sanitária embalagem de 1000 ml, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com no mínimo de 2,5 % de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias.  
 UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.874.317/0001-03	ARGUS ATACADISTA LTDA	R\$ 2,84
0	POU COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,94
0	FLOR DE LIZ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 3,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 27/12/2021 11:04:00 [IP: 200.14.57.194]  
 cotação rápida 2188

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	alcool gel glicerinado neutro antisséptico para maos, etanol a 70%, agentes hidratantes.	R\$	8,98		R\$ 8,98		1	Unidade R\$ 8,98

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS	25438	21/09/2021 08:31:00	R\$ 8,98

Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,98

Valor Global: R\$ 8,98

Detalhamento dos Itens

Item 1: alcool gel glicerinado neutro antisseptico para maos, etanol a 70%, a R\$ 8,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	alcool gel glicerinado neutro antisseptico para maos, etanol a 70%, agentes hidratantes.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,98

**Órgão:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS  
**Objeto:** MATERIAIS HOSPITALARES - DIVERSOS  
**Data:** 21/09/2021 08:31:00  
**Modalidade:** Pregão com registro de preço  
**Identificação:** 25438  
**Lote/Item:** 1 / 13  
**Fonte:** https://www.publinexo.com.br/publinexo/loti  
**Quantidade:** 2.246,00

**Descrição:** ALCOL GEL GLICERINADO NEUTRO ANTISSEPTICO PARA MAOS, ETANOL A 70%, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODOROS, APRESENTAÇÃO EM FRASCO PUMP CONTENDO 500ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.399.312/0001-90	JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 7,46
12.812.677/0001-03	MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 7,47
33.772.464/0001-75	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,50
17.172.874/0001-29	PREMIUM COMERCIAL EIRELI	R\$ 7,77
23.866.426/0001-28	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,98
30.999.201/0001-05	PRIME HOSPITALAR EIRELI	R\$ 10,50
15.052.199/0001-79	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,91
40.133.906/0001-07	NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 30,00
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R\$ 52,66

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20.21  
 FLS. 086  
 RUB. F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 27/12/2021 11:47:06 e 27/12/2021 11:33:25  
 Relatório gerado no dia 27/12/2021 11:47:27 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2189

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	alcool 70% frasco 1000 ml	R\$	6,08		R\$ 6,08		1	Unidade R\$ 6,08

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIR / (2) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIR	NºLicitação:890789	31/08/2021 08:30:00	R\$ 6,08

Media dos Preços Obtidos:	R\$	6,08
---------------------------	-----	------

Valor Global: R\$ 6,08

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: alcool 70% frasco 1000 ml R\$ 6,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	álcool etílico 70%, apresentação na fórmula líquida, desinfetante a base de álcool etílico	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,08

**Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIR / (2)  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIR  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, VISANDO ATENDER DEMANDA DOS 22 MUNICÍPIOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 06  
**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO 70%, APRESENTAÇÃO NA FÓRMULA LÍQUIDA, DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM. RÓTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. FRASCO DE 1.000 ML. - COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA

**Data:** 31/08/2021 08:30:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** NºLicitação:890789  
**Lote/Item:** 1 / 1  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 15.000,00

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 5,53
0	PREMIUM L&O REPRESENTACAO LTDA	R\$ 5,53
0	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	R\$ 5,75
0	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIP. MEDIC	R\$ 5,84
0	GOEDERT LTDA	R\$ 6,07
0	HOPE COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 6,10
0	CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI	R\$ 6,21
0	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,50
0	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	R\$ 6,87
0	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,90

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 27/12/2021 11:50:17 e 27/12/2021 11:49:30  
 Relatório gerado no dia 27/12/2021 11:50:48 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2190

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 087  
 RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	serviço especializado de limpeza	R\$	5,17	R\$ 5,17	-	R\$ 5,17	1	Unidade R\$ 5,17
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>			<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA		NºPregão:952021			11/11/2021 09:00:00		R\$ 5,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,17

Valor Global: R\$ 5,17

**Detalhamento dos Itens**

**Item 1: serviço especializado de limpeza** R\$ 5,17

**Quantidade** Descrição **Observação**  
 1 Unidade algodão hidrófilo em bolas, 100% puro algodão: macio e extra absorvente; formato: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,17

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA  
**Data:** 11/11/2021 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:952021  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de limpeza higiene pessoal e descartáveis, destinado ao atendimento das diversas secretarias/fundos municipais e o instituto de previdência do Lote/Item: / 10  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2.468,00  
**Unidade:** UNIDADE

**Descrição:** ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, 100% puro algodão: macio e extra absorvente; Formato: arredondado; Cor: branco; Peso mínimo de 50g; Demartologicamente testado; em embalagem contendo especificações e prazo de validade. Item exclusivo ME/EPP/MEI  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
23.493.764/0001-61	P. G LIMA COM EIRELI	R\$	1,92
40.437.777/0001-00	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$	2,50
30.298.473/0001-88	R A PEREIRA EIRELI	R\$	2,64
12.665.218/0001-44	VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$	3,00
19.518.277/0001-39	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI	R\$	3,50
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$	3,60
33.724.724/0001-37	L COSTA & G RAMOS LTDA	R\$	3,99
39.307.875/0001-76	J DUARTE DA SILVA EIRELI	R\$	5,13
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$	5,14
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$	5,20
05.154.476/0001-09	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R\$	5,41
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	5,50
34.714.441/0001-77	R DOS SANTOS NOGUEIRA	R\$	5,80
40.949.490/0001-91	A L F SILVA & CIA LTDA	R\$	5,84
09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$	5,84
36.190.482/0001-37	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	5,84
38.084.429/0001-87	A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	5,84
32.145.254/0001-94	EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS	R\$	6,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 088  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 27/12/2021 15:37:59 IP: 200.13.57.154  
 cotação rápida 2376

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	amaciante de roupa	R\$	13,15		R\$ 13,15	1	Unidade	R\$ 13,15

Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURUAM	NºPregão:52021	12/11/2021 10:00:00	R\$ 13,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,15

Valor Global: R\$ 13,15

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: amaciante de roupa	R\$	13,15
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	amaciante de roupa aspecto físico: líquido viscoso, características adicionais: ph puro	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,15

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURUAM  
**Data:** 12/11/2021 10:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:52021  
**Lote/Item:** / 49  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 500,00  
**Unidade:** Frasco 2 L  
**UF:** AM

**Objeto:** Registro de preço para material de limpeza e higiene para início do ano letivo 2021 destinados as escolas do município de Berurú.  
**Descrição:** Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5, Composição: Cloreto Diestearil Dimetil Amônio Tensoativo Não -

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.419.080/0001-02	J B SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 9,21
37.528.463/0001-30	RAG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,30
14.783.307/0001-10	JOSELES DE ALENCAR LEAO	R\$ 11,85
31.581.699/0001-54	IMPACTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,37
20.792.318/0001-09	M E G DE FRANCA	R\$ 13,18
29.355.359/0001-69	R C BARROSO DA SILVA	R\$ 13,17
05.050.192/0001-64	NAZARE MACIEL DA SILVA	R\$ 13,17
23.669.566/0001-06	JAIRO PEREIRA DE MAGALHAES	R\$ 13,80
15.374.505/0001-93	MARIA DE NAZARE COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI	R\$ 15,90
08.220.661/0001-34	GRAPE LTDA	R\$ 30,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 089  
 R'IB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

### Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 27/12/2021 16:22:32 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2195

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cesto lixo	R\$	7,00		R\$ 7,00		1	Unidade R\$ 7,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Base Aérea de Natal	NºPregão:732021	30/11/2021 09:00:00	R\$ 7,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,00

Valor Global: R\$ 7,00

### Detalhamento dos Itens

Item 1: cesto lixo	R\$	7,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cesto telado para lixo, confeccionado em plástico resistente, sem tampa, capacidade	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Natal  
**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Material de Expediente para a Sec.ª de Material de Intendência da BANT. PAG 67222.005197/2021-72..  
**Descrição:** CESTO TELADO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: POLIDEC, PLASVALE.

**Data:** 30/11/2021 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:732021  
**Lote/Item:** / 26  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 446,00  
**Unidade:** UNIDADE

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 5,55
22.486.978/0001-48	J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 5,60
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R\$ 5,79
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,99
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	R\$ 7,00
03.816.134/0001-73	ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA	R\$ 7,97
11.070.662/0001-54	E S SERVICOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 9,25
09.617.954/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 9,49
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 20,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20 21  
 FLS. 090  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 28/12/2021 09:56:10 e 28/12/2021 09:55:49  
 Relatório gerado no dia 28/12/2021 09:56:27 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2196

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cesto lixo	R\$	21,35	-	R\$ 21,35	1	Unidade	R\$ 21,35

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:712021	09/11/2021 09:00:00	R\$ 21,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,35

Valor Global: R\$ 21,35

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: cesto lixo	R\$	21,35
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cesto lixo material: plástico, capacidade: 10, características adicionais: com tampa,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,35

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL  
**Objeto:** Constitui objeto deste PREGÃO registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinados ao atendimento de todos os departamentos municipais, conforme  
**Descrição:** Cesto Lixo Material: Plástico, Capacidade: 10, Características Adicionais: Com Tampa,  
**Data:** 09/11/2021 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:712021  
**Lote/Item:** / 8  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 30,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.399.844/0001-10	COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI	R\$ 15,00
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 18,79
41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 18,80
34.376.233/0001-05	C.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 23,90
05.291.841/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 26,00
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 29/12/2021 10:00:51 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2206

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	colheres plasticas de sopa descartaveis	R\$	3,76		R\$ 3,76	1	Unidade	R\$ 3,76
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TERESINA / (7) FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE/SEMA				NºLicitação:880663		13/07/2021 09:00:00	R\$ 3,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,76

Valor Global: R\$ 3,76

Detalhamento dos Itens

Item 1: colheres plasticas de sopa descartaveis R\$ 3,76  
 Quantidade Descrição Observação  
 1 Unidade colher plástica descartável para refeição, com as seguintes especificações mínimas: 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,76

Órgão: MUNICIPIO DE TERESINA / (7) FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE/SEMA  
 Objeto: O presente Edital de Licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa(s) visando aquisição de material de consumo de descartáveis para os Serviços de Nutrição dos Hospitais da Rede  
 Descrição: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em plástico resistente na cor branca(atóxico), medindo 15 a 16 cm de comprimento, largura da concha = 35mm; embaladas higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. pacote com 50 unidades- PACOTE

Data: 13/07/2021 09:00:00  
 Modalidade: Pregão  
 Identificação: NºLicitação:880663  
 Lote/Item: 8 / 1  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 5.000,00

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.172.419/0001-07	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,22
0	J R PESSOA FILHO EIRELI	R\$ 3,30
0	V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA - ME	R\$ 3,50
0	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	R\$ 3,76
0	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,77
0	GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,78
0	C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI - ME	R\$ 3,78
0	C DE CARVALHO	R\$ 4,90

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20 21  
 FLS. 092  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 29/12/2021 10:06:08 e 29/12/2021 10:04:44  
 Relatório gerado no dia 29/12/2021 10:06:21 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2207

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	serviço especializado de limpeza	R\$	11,99		R\$ 11,99		1	Unidade R\$ 11,99

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAI/PA	NºPregão:952021	11/11/2021 09:00:00	R\$ 11,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,99

Valor Global: R\$ 11,99

**Detalhamento dos Itens**

**Item 1: serviço especializado de limpeza** R\$ 11,99  
 Quantidade Descrição Observação  
 1 Unidade condicionador para cabelos normais, uso adulto, para hidratação e brilho, com no 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,99

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAI/PA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de limpeza higiene pessoal e descartáveis, destinado ao atendimento das diversas secretarias/fundos municipais e o instituto de previdência do  
**Descrição:** CONDICIONADOR para cabelos normais, uso adulto, para hidratação e brilho, com no mínimo 350 ml. Embalagem com o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Item exclusivo ME/EPP/MEI  
**Data:** 11/11/2021 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:952021  
**Lote/Item:** / 33  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 940,00  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
39.307.875/0001-76	J DUARTE DA SILVA EIRELI	R\$	8,07
36.190.482/0001-37	DISPRCL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	8,15
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	9,00
09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$	9,50
19.518.277/0001-39	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI	R\$	10,30
40.437.772/0001-00	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$	11,99
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$	12,00
34.714.441/0001-77	R DOS SANTOS NOGUEIRA	R\$	12,95
32.145.254/0001-94	EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS	R\$	12,95
17.513.233/0002-71	UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	R\$	12,99
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$	12,99

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20 21  
 FLS. 093  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 29/12/2021 10:35:25 e 29/12/2021 10:35:03  
 Relatório gerado no dia 29/12/2021 10:35:41 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2208

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	copo descartavel para agua 200ml	R\$	5,90		R\$ 5,90		1	Unidade R\$ 5,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DA BAHIA / (1) SAEB - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	NºLicitação:892564	16/09/2021 08:30:00	R\$ 5,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,90

Valor Global: R\$ 5,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: copo descartavel para agua 200ml R\$ 5,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	copo, para agua, descartavel, em plastico (pp), capacidade 200 ml, com resina	0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,90

**Órgão:** ESTADO DA BAHIA / (1) SAEB - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE USO DOMÉSTICO PARA FEIRA DE SANTANA E REGIÃO  
**Descrição:**

**Data:** 16/09/2021 08:30:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** NºLicitação:892564  
**Lote/Item:** 2 / 1  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 6.250,00

COPO, para agua, descartavel, em plastico (PP), capacidade 200 ml, com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Simbolo de Identificacao da Conformidade e o numero do registro do INMETRO. Em relacao a marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informacoes sobre o fabricante. Ref. SAEB 73.50.00.00158658-0 RC

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
40.117.243/0001-29	COMERCIO E SERVIÇOS INNOVARE EIRELI	R\$	4,66
0	LIMP-ARY DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$	5,14
0	EXECUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	5,82
0	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$	5,88
0	CASA ATLANTICO EIRELI - ME	R\$	5,92
0	JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$	6,08
0	PROSPERITY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	6,92
0	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$	7,31

CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20 21  
 FLS. 094  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 29/12/2021 10:45:44 e 29/12/2021 10:44:50  
 Relatório gerado no dia 29/12/2021 10:45:59 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2209

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	copo descartavel	R\$	2,97		R\$ 2,97		1	Unidade R\$ 2,97
Preço Público		Órgão Público		Identificação		Data Licitação		Preço
1	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS			NPLicitação:899002		13/10/2021 08:00:00		R\$ 2,97
Média dos Preços Obtidos: R\$								2,97

Valor Global: R\$ 2,97

Detalhamento dos Itens

Item 1: copo descartavel	R\$	2,97
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	copo descartavel de 50 ml, em plastico, brancoletoso nao reciclado, pacote com 100	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2,97
Órgão:	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS	Data: 13/10/2021 08:00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG.	Modalidade: Pregão
Descrição:	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML, EM PLASTICO, BRANCOLETOSO NAO REICLADO, PACOTE COM 100 UNIDADES.EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	Identificação: NPLicitação:899002
		Lote/Item: 3 / 1
		Fonte: www.licitacoes-e.com.br
		Quantidade: 2.000,00
		UF: MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.591.262/0001-70	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2,00
0	NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 2,05
0	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	R\$ 2,50
0	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA ME	R\$ 2,97
0	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3,36
0	DS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R\$ 5,00
0	BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUM	R\$ 40,00

CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20.21  
 FLS. 095  
 RUB. \_\_\_\_\_ F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 29/12/2021 10:59:02 e 29/12/2021 10:51:25  
 Relatório gerado no dia 29/12/2021 10:53:14 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2210

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	creme dental 90g - com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação	R\$	3,80		R\$ 3,80		1	Unidade R\$ 3,80
<b>Preço Público</b>		<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>			<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL		00008721			25/08/2021 00:00:00		R\$ 3,80
<b>Média dos Preços Obtidos:</b>								R\$ 3,80

Valor Global: R\$ 3,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: creme dental 90g - com fluor embalagem com 90 gr.com micropartic	R\$	3,80
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	creme dental 90g - com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação	0
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		R\$ 3,80
<b>Órgão:</b>	<b>Data:</b> 25/08/2021 00:00:00 <b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL <b>Identificação:</b> 00008721 <b>Lote/Item:</b> 1 / 58 <b>Fonte:</b> 177.73.104.37:8079/transparencia/ <b>Quantidade:</b> 100,00 <b>Unidade:</b> UN	
<b>Objeto:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER TODAS AS	
<b>Descrição:</b>	CREME DENTAL 90G - COM FLUOR EMBALAGEM COM 90 GR.COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>UF:</b> MS
32.181.809/0001-53	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	<b>Valor da Proposta Final</b>
		R\$ 3,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 29/12/2021 11:01:09 e 29/12/2021 11:00:14  
 Relatório gerado no dia 29/12/2021 11:01:25 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2211

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	desengordurante 500ml (limpador multiuso): limpador inst. multiuso 500 ml	R\$	5,20		R\$ 5,20		1	Unidade R\$ 5,20
Preço Público						Identificação		Preço
1	MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE				33289		09/12/2021 09:00:00	R\$ 5,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,20

Valor Global: R\$ 5,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: desengordurante 500ml (limpador multiuso): limpador inst. multiuso R\$ 5,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	desengordurante 500ml (limpador multiuso): limpador inst. multiuso 500 ml, embalagem 0	

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,20

Órgão:

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE

Objeto: Registro de preços para Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e itens de copa e cozinha para suprir às demandas do Município de Campo do Brito, do Fundo Municipal de Saúde e o do

Descrição:

DESENGORDURANTE 500ML (LIMPADOR MULTIUSO): Limpador inst. Multiuso 500 ml, Embalagem de plástico, com bico Dosador, com 3 ações: limpa, Desengordura e perfuma. Descrição no rotulo: nome do Fabricante, endereço completo, Técnico responsável, instruções De uso, telefone SAC, data de validade 24 meses no Ato da entrega. Registro no Ministério da saúde / Anvisa. Composição: Aquil benzeno, Sulfonato de sódio, tensoativo, Aniônico, solvente, adjuvantes, Sequestrante, fragrâncias e Água.

Data: 09/12/2021 09:00:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Identificação: 33289  
 Lote/Item: 13 / 13  
 Fonte: licitane.com.br  
 Quantidade: 200,00  
 Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 3,00
35.357.677/0001-66	ARTHUR DE SANTANA FONTES	R\$ 3,24
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$ 5,20
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 5,80
35.954.974/0001-99	PALMAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

### Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 29/12/2021 11:12:10 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2212

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	desinfetante germicida. embalagem original de fábrica, com aproximadamente 2l	R\$	5,44		R\$ 5,44		1	Unidade R\$ 5,44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Antônio João/MS	1435	18/08/2021 00:00:00	R\$ 5,44

Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

Valor Global: R\$ 5,44

### Detalhamento dos Itens

Item 1: desinfetante germicida. embalagem original de fábrica, com aproxin R\$ 5,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	desinfetante germicida. embalagem original de fábrica, com aproximadamente 2l	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,44

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Antônio João/MS  
**Objeto:** Aquisição de materiais e produtos de higiene, limpeza e materiais de consumo diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Antônio Joao MS  
**Descrição:** DESINFETANTE GERMICIDA. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 2L

**Data:** 18/08/2021 00:00:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 1435  
**Lote/Item:** 1 / 81  
**Fonte:** web.qualitysistemas.com.br/processos\_licitato  
**Quantidade:** 564,00  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.454.480/0001-14	SUPERMERCADO KAIQ EIRELI	R\$ 5,43
09.527.650/0001-64	LOOK MERCADO LTDA	R\$ 5,45

CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20 21  
 FLS. 098  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 29/12/2021 11:21:06 e 29/12/2021 11:20:37  
 Relatório gerado no dia 29/12/2021 11:21:20 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2213

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	desinfetante 500ml: desinfetante 500ml	R\$	3,40		R\$ 3,40		1	Unidade R\$ 3,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE	33289	09/12/2021 09:00:00	R\$ 3,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,40

Valor Global: R\$ 3,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: desinfetante 500ml: desinfetante 500ml R\$ 3,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	desinfetante 500ml: desinfetante 500ml, fragrâncias variadas, para uso geral e ação	0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,40

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE  
**Data:** 09/12/2021 09:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 33289  
**Lote/Item:** 14 / 14  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 2.500,00  
**Unidade:** UND  
**UF:** SE

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e itens de copa e cozinha para suprir às demandas do Município de Campo do Brito, do Fundo Municipal de Saúde e o do Município de Campo do Brito, do Fundo Municipal de Saúde e o do

**Descrição:** DESINFETANTE 500ML: Desinfetante 500ml, fragrâncias variadas, para uso geral e ação bactericida com cloreto de benzalcônio, corante, opalescente, fragrância e água.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF	Valor da Proposta Final
35.357.577/0001-66	ARTHUR DE SANTANA FONTES	SE	1,30
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	SE	1,35
01.411.301/0001-70	ARAÚJO & FILHA LTDA	SE	1,83
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA	SE	3,40
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	SE	3,50
41.944.789/0001-16	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	SE	5,51
35.954.974/0001-99	PALMAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SE	6,37

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 099  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 29/12/2021 11:25:43 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2214

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	desinfetante sanitário - frasco com 1.000 ml	R\$	5,99		R\$ 5,99		1	Unidade R\$ 5,99
Preço Público	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço		
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - MDE   Prefeitura Municipal de Barra do Guarita/RS	23622021			16/11/2021 00:00:00	R\$ 5,99		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,99

Valor Global: R\$ 5,99

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: desinfetante sanitário - frasco com 1.000 ml	R\$	5,99
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> desinfetante sanitário - frasco com 1.000 ml	<b>Observação</b> 0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,99
<b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - MDE   Prefeitura Municipal de Barra do Guarita/RS	<b>Data:</b> 16/11/2021 00:00:00	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite
<b>Objeto:</b> REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ ILGA - SMEC	<b>Identificação:</b> 23622021	<b>Lote/Item:</b> 1 / 1
<b>Descrição:</b> Desinfetante Sanitário - frasco com 1.000 ml	<b>Fonte:</b> 177.125.247.213/pronimtb/index.asp?acao=1&	<b>Quantidade:</b> 14,00
	<b>Unidade:</b> Und	<b>UF:</b> RS
<b>CNPJ</b> 05.272.566/0001-96	<b>Razão Social do Fornecedor</b> JOCENEIA DENES MOURA	<b>Valor da Proposta Final</b> R\$ 5,99

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 29/12/2021 11:36:19 e 29/12/2021 11:54:25  
 Relatório gerado no dia 29/12/2021 11:36:42 (P:200.14.57.19\*)  
 cotação rápida 2215

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20.21  
 FLS. 100  
 RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cereal natural	R\$	1,68	R\$ 1,68	-	R\$ 1,68	1	Unidade R\$ 1,68

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	NºPregão:862021	06/10/2021 09:00:00	R\$ 1,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,68

Valor Global: R\$ 1,68

**Detalhamento dos Itens**

**Item 1: cereal natural** R\$ 1,68  
 Quantidade Descrição Observação  
 1 Unidade detergente liquido 500ml - detergente liquido com consistência 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,68

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
**Objeto:** Registro De Preços Para Aquisição Gradual E Parcelada De Remanescentes De Material De Limpeza E Utensilios Para Atender A Demanda Das Diversas Secretárias Deste Município Conforme Termo  
**Descrição:** DETERGENTE LIQUIDO 500ML - DETERGENTE LAVA-LOUÇAS: DETERGENTE LIQUIDO COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, NEUTRO, CONCENTRADO E BIODEGRADÁVEL PARA LAVAGEM DE PRATOS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, LIMPA E DESENGORDURA. VALIDADE MÍNIMA DE 35 (TRINTA E CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  
**Data:** 06/10/2021 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:862021  
**Lote/Item:** / 12  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5.000,00  
**Unidade:** Unidade  
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 1,40
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 1,41
05.377.891/0001-13	COMERCIAL MOJRA & FERNANDES LTDA	R\$ 1,50
21.318.384/0001-65	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 1,59
10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA	R\$ 1,78
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,00
12.254.078/0001-11	LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R\$ 3,20
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 100,00

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 29/12/2021 11:53:22 (IP: 200.14.57.154)  
cotação rápida 2377

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 101  
 RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	escova dental	R\$	5,28	R\$ 5,28	-	R\$ 5,28	1	Unidade R\$ 5,28
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>			<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA		NºPregão:322021			11/11/2021 08:00:00		R\$ 5,28
<b>Média dos Preços Obtidos:</b>								R\$ 5,28

Valor Global: R\$ 5,28

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: escova dental	R\$	5,28
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	escova dental material cerdas: nylon e poliester, material cabo: plástico, tipo cabo:	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 5,28
<b>Órgão:</b>	<b>Data:</b> 11/11/2021 08:00:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Objeto:</b> Aquisição eventual e sob demanda de Materiais de Limpeza: Higiene, Copa e Cozinha destinados a atender as demandas das Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de	<b>Identificação:</b> NºPregão:322021	
Escova Dental Material Cerdas: Nylon E Poliester, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Curto E Anatomico, Tipo Cabeça: Pequeno.	<b>Lote/Item:</b> / 50	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
<b>Descrição:</b> Escova Dental Material Cerdas: Nylon E Poliester, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Curto E Anatomico, Tipo Cabeça: Pequeno.	<b>Quantidade:</b> 100.00	
	<b>Unidade:</b> Unidade	
	<b>UF:</b> GO	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
07.147.039/0001-85	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA	1,40
37.988.227/0001-05	C & P COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,18
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	8,37
24.240.240/0001-21	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	3,65

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20 21  
 FLS. 102  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 19/12/2021 11:55:35 e 29/12/2021 11:53:19  
 Relatório gerado no dia 29/12/2021 11:55:48 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2217

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	filtro cartucho	R\$	4,20		R\$ 4,20		1	Unidade R\$ 4,20

Preço Compras/Net	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA   AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE RORAIMA	NPregão:122021	05/08/2021 10:00:00	R\$ 4,20

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

Valor Global: R\$ 4,20

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: filtro cartucho	R\$	4,20
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> escova de lavar roupas nylon, com as seguintes características mínimas: material	<b>Observação</b> 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,20
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA   AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE RORAIMA	<b>Data:</b> 05/08/2021 10:00:00	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene visando o andamento dos trabalhos desenvolvidos por esta Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima em sua Sede, UDAs, EACs,	<b>Identificação:</b> NPregão:122021	<b>Lote/Item:</b> / 9
<b>Descrição:</b> Escova de lavar roupas nylon, com as seguintes características mínimas: material plástico, oval, com cerdas de nylon, sem cabo. Garantia mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	<b>Quantidade:</b> 100,00
	<b>Unidade:</b> Unidade	
	<b>UF:</b> RR	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
41.752.554/0001-22	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,51
31.586.849/0001-12	N2M EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2,52
10.763.887/0001-23	ECONORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,51
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	R\$ 4,00
16.894.265/0001-10	COTINGO CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,40
42.298.029/0001-41	CAMILA M. DA SILVA EIRELI	R\$ 5,00
32.780.176/0001-08	R W DE ALBUQUERQUE EIRELI	R\$ 5,46
34.798.934/0001-32	ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 5,46

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20 21  
 FLS. 103  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 29/12/2021 12:06:27 e 29/12/2021 17:05:38  
 Relatório gerado no dia 29/12/2021 12:06:44 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2218

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	espanador	R\$	21,35		R\$ 21,35		1	Unidade R\$ 21,35
<b>Preço ComprazNet</b>	<b>Órgão Público</b>				<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO				NºPregão:31192021		09/11/2021 10:00:00	R\$ 21,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,35

Valor Global: R\$ 21,35

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: espanador	R\$	21,35
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	espanador, material: pena avestruz, material cabo: madeira, comprimento cabo: 40 cm	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
<b>Órgão:</b>	<b>Data:</b> 09/11/2021 10:00:00	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Objeto:</b>	<b>Identificação:</b> NºPregão:31192021	
Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização e manutenção para atender a UFCAT..	<b>Lote/Item:</b> / 14	
<b>Descrição:</b>	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
Espanador, material: pena avestruz, material cabo: madeira, comprimento cabo: 40 cm	<b>Quantidade:</b> 30,00	
	<b>Unidade:</b> Unidade	
	<b>UF:</b> GO	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
07.058.158/0001-61	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	R\$ 21,25
32.142.817/0001-26	GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 21,35
64.317.761/0001-54	CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI	R\$ 22,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

### Relatório de Cotação

Período realizado entre 29/12/2021 14:48:01 e 29/12/2021 16:47:13  
Relatório gerado no dia 29/12/2021 14:48:14 (IP: 200.14.57.154)  
cotação rápida 2378

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001 / 20.21  
FLS. 104  
RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	esponja limpeza	R\$	3,55	R\$ 3,55	-	R\$ 3,55	1	Unidade R\$ 3,55
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>				<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC				NPregão:4052021		07/12/2021 10:15:00	R\$ 3,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,55

Valor Global: R\$ 3,55

### Detalhamento dos Itens

<b>Item 1: esponja limpeza</b>	<b>R\$</b>	<b>3,55</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	esponja limpeza material: lã aço , aplicação: limpeza geral ,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais		R\$ 3,55

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC  
**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para aquisição de produtos Higiene, Escrritório e Copa para atender às demandas do abrigo provisório/casa de passagem da SEASDHM.,  
**Descrição:** Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Aplicação: Limpeza Geral ,

**Data:** 07/12/2021 10:15:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NPregão:4052021  
**Lote/Item:** / 9  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 45,00  
**Unidade:** Pacote 8 UN  
**UF:** AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.146.814/0001-52	D L RAMOS	R\$ 2,00
28.572.074/0001-11	E C O MOURA	R\$ 2,50
07.278.888/0001-78	J. L. F. DA SILVA	R\$ 2,60
01.279.761/0001-97	DISBRAS COMERCIO EIRELI	R\$ 4,50
22.173.882/0001-20	AC EMPREEDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 6,00
33.297.274/0001-43	T. C. OLIVEIRA - EIRELI	R\$ 8,00

CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 105  
 R/B. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 29/12/2021 15:05:56 e 29/12/2021 15:04:20  
 Relatório gerado no dia 29/12/2021 15:06:09 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2220

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	esponja limpeza	R\$	2,29		R\$ 2,29		1	Unidade R\$ 2,29

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Superior Eleitoral   Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP	NºPregão:752021	04/10/2021 13:00:00	R\$ 2,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,29

Valor Global: R\$ 2,29

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: esponja limpeza R\$ 2,29

Quantidade Descrição Observação  
 1 Unidade esponja limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: minima , 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,29

**Orgão:** PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP  
**Data:** 04/10/2021 13:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:752021  
**Lote/Item:** / 3  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2.238,00  
**Unidade:** Pacote 4,00 UN

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e higienização..

**Descrição:** Esponja limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: minima , média, aplicação: utensilio e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.518.890/0001-63	ZOOM COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,22
17.855.864/0001-98	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 2,24
30.035.739/0001-08	TOP LINE MATERIAIS DE LIMPEZA PROFISSIONAL, DESCARTAVEIS E ESCRITORIO EIRELI	R\$ 2,25
13.703.567/0001-76	UNAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI	R\$ 2,29
08.974.329/0001-65	ML DA SILVEIRA	R\$ 2,30
41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,30
36.895.360/0001-46	ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	R\$ 3,44

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412002 / 20 21  
 FLS. 106  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 29/12/2021 15:39:28 e 29/12/2021 15:36:43  
 Relatório gerado no dia 29/12/2021 15:39:42 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2221

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	palha aço	R\$	1,68	R\$ 1,68	-	R\$ 1,68	1	Unidade R\$ 1,68

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Planalto   Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada   41 Batalhão de Infantaria	NºPreço:62021	30/09/2021 10:00:00	R\$ 1,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,68

Valor Global: R\$ 1,68

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: palha aço R\$ 1,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	palha aço, material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral.	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,68

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada | 41 Batalhão de Infantaria Motorizado  
 Data: 30/09/2021 10:00:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Identificação: NºPreço:62021  
 Lote/Item: / 119  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 500,00  
 Unidade: Unidade  
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 1,60
04.597.880/0001-86	RENNOVA COMERCIAL LTDA	R\$ 1,65
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R\$ 1,68
22.009.263/0001-02	AUTO REI COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 1,99
21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R\$ 4,99

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 412006/2021  
 FLS. 107  
 R/B. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 30/12/2021 08:38:01 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2222

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	filtro de água	R\$	223,99	R\$ 223,99	-	R\$ 223,99	1	Unidade R\$ 223,99

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE   SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA   Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu	NºPregão:202021	03/11/2021 09:00:00	R\$ 223,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 223,99

Valor Global: R\$ 223,99

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: filtro de água	R\$	223,99
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	filtro de água, material: barro cozido, características adicionais: capacidade 10 litros e 2	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 223,99

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu  
**Objeto:** Eventual aquisição de Filtros de barro, torneiras de reposição e velas de reposição para a aldeias adstritas ao Dsei/Xingu que não possuem poço artesiano, visando suprir as necessidades do Distrito Sanitário  
**Descrição:** filtro de água, material: barro cozido, características adicionais: capacidade 10 litros e 2 elementos filtrantes

**Data:** 03/11/2021 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:202021  
**Lote/Item:** / 1  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 115,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 219,08
38.395.011/0001-90	MARIANE FERREIRA SOUSA 99020130153	R\$ 228,00

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 30/12/2021 08:52:36 e 30/12/2021 06:50:42  
 Relatório gerado no dia 30/12/2021 08:52:50 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2223

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 108  
 RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	flanela	R\$	2,20	R\$ 2,20	-	R\$ 2,20	1	Unidade R\$ 2,20

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Indústria de Material Belico do Brasil/FI/MG	NºPregão:352021	06/07/2021 09:01:00	R\$ 2,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,20

Valor Global: R\$ 2,20

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: flanela R\$ 2,20  
 Quantidade 1 Unidade Descrição flanela para limpeza 100 % algodão, comprimento 40 cm, largura 30 cm, com bordas Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,20

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Indústria de Material Belico do Brasil/FI/MG  
 Objeto: Aquisição de Material de Higiene e limpeza.  
 Descrição: Flanela para limpeza 100 % algodão, comprimento 40 cm, largura 30 cm, com bordas costuradas, cor amarela ou laranja  
 Data: 06/07/2021 09:01:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Identificação: NºPregão:352021  
 Lote/Item: / 24  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 100,00  
 Unidade: Unidade  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R\$ 1,66
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1,88
26.759.927/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1,99
02.456.074/0001-62	BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 2,00
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 2,20
41.750.432/0001-05	SPD E SILVA SOLUCOES LTDA	R\$ 2,62
38.695.557/0001-67	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	R\$ 2,88
28.320.324/0001-26	FREDERICO DELGADO DE ALMEIDA	R\$ 3,80
09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 10,00

CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20 21  
 FLS. 109  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 30/12/2021 16:03:03 (IP: 200.14.57.154)  
 cotação rápida 2379

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	fósforo	R\$	12,25	R\$ 12,25	-	R\$ 12,25	1	Unidade R\$ 12,25

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   10ª Região Militar   25º Batalhão de Caçadores	NºPregão:142021	25/08/2021 08:00:00	R\$ 12,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,25

Valor Global: R\$ 12,25

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: fósforo	R\$	12,25
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 12,25

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 25º Batalhão de Caçadores  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, limpeza, diversos, piscina e material de informática, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC).  
**Descrição:** Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto

**Data:** 25/08/2021 08:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:142021  
**Lote/Item:** / 255  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.100,00  
**Unidade:** Pacote 10,00 CX  
**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$	3,70
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	6,99
26.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$	17,51
10.614.788/0001-80	SI COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R\$	17,51

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 30/12/2021 11:34:10 e 30/12/2021 11:33:40  
 Relatório gerado no dia 30/12/2021 11:34:29 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2226

CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20.21  
 FLS. 110  
 RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	fralda descartavel infantil tamanho m	R\$	23,95	R\$ 23,95	-	R\$ 23,95	1	Unidade R\$ 23,95
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG				32777		02/12/2021 14:00:00	R\$ 23,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,95

Valor Global: R\$ 23,95

**Detalhamento dos Itens**

**Item 1: fralda descartavel infantil tamanho m R\$ 23,95**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fralda descartavel infantil tamanho m, para criança de 6 kg, com	0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,95

**Órgão:** MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG  
**Data:** 02/12/2021 14:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 32777  
**Lote/Item:** 8 / 8  
**Fonte:** licitnet.com.br  
**Quantidade:** 300,00  
**Unidade:** PC

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA FORNECIMENTO AOS INTERNOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO, CRIANÇAS MATRICULADAS NA CRECHE MUNICIPAL E PARA ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Descrição:** FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M, PARA CRIANÇA DE 6 KG COM BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, CAMA ANTIDERRETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TER O SELO DO INMETRO. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 17,90
11.251.668/0001-28	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 18,00
13.229.567/0001-86	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 21,00
30.141.779/0001-26	FRALDAS DE FABRICA COMÉRCIO EIRELI	R\$ 26,90
23.407.794/0001-08	ISRAEL E ISRAEL LTDA	R\$ 29,90
03.944.035/0001-77	BARBALUI COMERCIAL LTDA	R\$ 29,90

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20 21  
 FLS. 111  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 30/12/2011 11:48:29 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2380

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	carro de bebê	R\$	22,50		R\$ 22,50		1	Unidade R\$ 22,50

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	NºPregão:442021	30/09/2011 09:00:00	R\$ 22,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,50

Valor Global: R\$ 22,50

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: carro de bebê	R\$	22,50
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> fralda geriátrica tamanho m - em pacote pacote com 08 unidades	<b>Observação</b> 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 22,50
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ		<b>Data:</b> 30/09/2011 09:00:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kit de Enxoval, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA.		<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> FRALDA GERIATRICA TAMANHO M - EM PACOTE Pacote com 08 unidades		<b>Identificação:</b> NºPregão:442021
		<b>Lote/Item:</b> 1 / 6
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 200,00
		<b>Unidade:</b> Unidade
		<b>UF:</b> PA
<b>Razão Social do Fornecedor</b> 29.776.421/0001-90	A A VIEIRA EIRELI	<b>Valor da Proposta Final</b> R\$ 22,50

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20 21  
 FLS. 112  
 R'B. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 30/12/2021 11:49:28 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2228

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	garfo	R\$	3,97		R\$ 3,97		1	Unidade R\$ 3,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERTANIA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA	NPLicitação:885463	12/08/2021 08:00:00	R\$ 3,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,97

Valor Global: R\$ 3,97

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: garfo	R\$	3,97
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> garfo refeição plástico transparente descartável pct com 50 und	<b>Observação</b> 0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SERTANIA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA	<b>Data:</b> 12/08/2021 08:00:00	
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO	<b>Modalidade:</b> Pregão	
	<b>Identificação:</b> NPLicitação:885463	
	<b>Lote/Item:</b> 46 / 1	
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br	
	<b>Quantidade:</b> 30,00	
<b>Descrição:</b> GARFO REFEIÇÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND	<b>UF:</b> PE	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
0	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 3,97
0	MAURILIO G DA SILVA	R\$ 3,97
07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 3,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 30/12/2021 11:52:41 (IP: 200.14.57.195)  
cotação rápida 2229

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 113  
RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	guardanapo de papel	R\$	1,59	R\$ 1,59	-	R\$ 1,59	1	Unidade R\$ 1,59
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>				<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ				NºPregão:322021		09/07/2021 09:00:00	R\$ 1,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,59

Valor Global: R\$ 1,59

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: guardanapo de papel	R\$	1,59
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	guardanapo, papel, absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,59

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (higiene, limpeza, escritório, alimentos, descartáveis e ferramentas).  
**Descrição:** Guardanapo, papel, absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, med. 22 x 23 cm, embalagem com dados do fabricante e data de fabricação. Pacote com 50 unidades.

**Data:** 09/07/2021 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:322021  
**Lote/Item:** / 66  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 300,00  
**Unidade:** Pacote 50,00 UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
26.844.478/0001-91	DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA	R\$	1,00
39.418.155/0001-88	TOUT VENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	1,47
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLN COMERCIAL LTDA	R\$	1,70
33.011.391/0001-07	RK2 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	1,73

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 114  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 30/12/2021 11:58:21 e 30/12/2021 11:57:56  
 Relatório gerado no dia 30/12/2021 11:58:32 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2230

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	guardanapo de papel	R\$	4,55		R\$ 4,55		1	Unidade R\$ 4,55
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA				NºPregão:512021	30/08/2021 14:00:00		R\$ 4,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,55

Valor Global: R\$ 4,55

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: guardanapo de papel	R\$	4,55
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	guardanapo de papel, material: celulose, largura: 33 cm, comprimento: 30 cm, cor:	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	4,55
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA	Data: 30/08/2021 14:00:00
Objeto:	Aquisição de material de consumo descartável para a Odontoclínica de Aeronáutica de Brasília- OABR..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 33 cm, comprimento: 30 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla	Identificação: NºPregão:512021
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.494.511/0001-87	GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,55

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 10/12/2021 12:01:25 (IP: 200.14.97.194)  
cotação rápida 2381

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2412002/2021  
 FLS. 115  
 RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	haste flexível	R\$	4,00	R\$ 4,00	-	R\$ 4,00	1	Unidade R\$ 4,00
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>	
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA ES		NºPreço:62021		15/10/2021 09:00:00		R\$ 4,00	
<b>Média dos Preços Obtidos:</b>								R\$ 4,00
<b>Valor Global:</b>								R\$ 4,00

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: haste flexível	R\$	4,00
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	hastes flexíveis de algodão 100% puro, composição: polipropileno, algodão e solução	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,00
<b>Órgão:</b>	<b>Data:</b> 15/10/2021 09:00:00	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA ES	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Objeto:</b> Futura e eventual aquisição, mediante sistema de Registro de Preços, de materiais de cozinha e limpeza, para as Instituições Municipais de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Boa	<b>Identificação:</b> NºPreço:62021	
Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Boa	<b>Lote/Item:</b> / 59	
<b>Descrição:</b> Hastes flexíveis de algodão 100% puro, composição: polipropileno, algodão e solução antimicrobiana (formaldeído), embalagem com 75	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
	<b>Quantidade:</b> 100,00	
	<b>Unidade:</b> Caixa 75,00 UN	
	<b>UF:</b> ES	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
35.951.011/0001-31	C J M UTILIDADES LTDA	R\$ 1,86
21.610.147/0001-73	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	R\$ 3,98
03.450.477/0001-67	AGNES COMERCIAL LTDA	R\$ 4,00
15.488.494/0001-72	RONI BARBOSA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 5,04
27.874.317/0001-03	ARGUS ATACADISTA LTDA	R\$ 5,30

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 30/12/2021 14:46:20 e 30/12/2021 14:45:10  
 Relatório gerado no dia 30/12/2021 14:46:34 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2233

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20 21  
 FLS. 116  
 RUB. /

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	limpa vidros (frasco c/500 ml) – prípcio ativo lauril éter sulfato de sódio, composição	R\$	6,90		R\$ 6,90		1	Unidade R\$ 6,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA	00006321	25/08/2021 00:00:00	R\$ 6,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,90

Valor Global: R\$ 6,90

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: limpa vidros (frasco c/500 ml) – prípcio ativo lauril éter sulfato de sc R\$ 6,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpa vidros (frasco c/500 ml) – prípcio ativo lauril éter sulfato de sódio, composição	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,90

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTILITÁRIOS EXERCÍCIO 2021/2022  
**Descrição:** LIMPA VIDROS (FRASCO C/500 ML) – PRICPIO ATIVO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO, HIDROXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA C/ AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE REG. MS /ANVISA.

**Data:** 25/08/2021 00:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Identificação:** 00006321  
**Lote/Item:** 1 / 23  
**Fonte:** 200.95.195.146:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 300,00  
**Unidade:** FR

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.668.364/0001-00	ORIDES DE OLIVEIRA MENDONCA	R\$ 6,90

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412091/2021  
 FLS. 117  
 RUB. F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 30/12/2021 14:51:48 e 30/12/2021 14:48:04  
 Relatório gerado no dia 30/12/2021 14:51:59 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2234

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	sabao liquido	R\$	4,06	R\$ 4,06		R\$ 4,06	1	Unidade R\$ 4,06
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>			<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO   18ª Brigada de Infantaria de Fronteira		NºPregão:252021			14/09/2021 10:30:00		R\$ 4,06
<b>Média dos Preços Obtidos:</b>								R\$ 4,06

Valor Global: R\$ 4,06

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: sabao liquido	R\$	4,06
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	limpador instantâneo, tipo multi - uso, bio álcool, composição: lauril éter sulfato de	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,06		
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO   18ª Brigada de Infantaria de Fronteira   17ª Batalhão de Fronteira	<b>Data:</b> 14/09/2021 10:30:00
<b>Objeto:</b>	Eventual aquisição de material de consumo de expediente e limpeza para o 17º Batalhão de Fronteira e UASG participantes do GCALC da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>Identificação:</b> NºPregão:252021 <b>Lote/Item:</b> / 92 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 4.080,00 <b>Unidade:</b> Unidade
<b>Descrição:</b>	Limpador instantâneo, tipo Multi - Uso, Bio Álcool, composição: Lauril éter sulfato de sódio, lauril sulfato de sódio, coadjuvante, álcool etílico (0,94% INPM), perfume e água. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Frasco com 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	<b>UF:</b> MS
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta final</b>
42.351.193/0001-75	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2,28
42.456.341/0001-16	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,87
27.381.787/0002-45	HENFER SERVICIO E COMERCIO EIRELI	R\$ 3,99
24.596.082/0001-47	SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 4,13
41.912.094/0001-52	BIDDING COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,87
24.050.421/0001-95	ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20 21  
 FLS. 118  
 RUB. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 30/12/2023 14:56:42 (IP: 200.14.57.154)  
 cotação rápida 2282

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	sabao exceto toucador	R\$	3,69		R\$ 3,69	1	Unidade	R\$ 3,69
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins			NºPregão:92021		03/11/2021 09:00:00		R\$ 3,69
<b>Média dos Preços Obtidos:</b>								R\$ 3,69

Valor Global: R\$ 3,69

Detalhamento dos Itens

Item 1: sabao exceto toucador	R\$	Observação	3,69
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>	
1 Unidade	limpador instantâneo multi-uso recipiente plástico de 500 ml, devera ter impresso na	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			
<b>Órgão:</b>	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins	<b>Data:</b> 03/11/2021 09:00:00	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha...	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Descrição:</b>	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO RECIPIENTE PLÁSTICO DE 500 ML. DEVERÁ TER IMPRESSO NA EMBALAGEM COM MARCAÇÃO	<b>Identificação:</b> NºPregão:92021	
		<b>Lote/Item:</b> / 31	
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
		<b>Quantidade:</b> 1.520,00	
		<b>Unidade:</b> Unidade	
		<b>UF:</b> TO	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>	
40.153.291/0001-72	TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPE	R\$ 1,40	
17.069.189/0001-71	PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1,98	
35.072.474/0001-28	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$ 2,30	
05.891.838/0001-98	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,95	
97.525.659/0001-01	REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA	R\$ 3,42	
33.830.168/0001-83	F. C. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTD.	R\$ 3,63	
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS	R\$ 3,75	
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 3,90	
28.294.453/0001-97	FELIPE RIBEIRO DA SILVA 03073713304	R\$ 4,14	
38.125.895/0001-63	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,00	
42.533.915/0001-02	JRM MERCANTIL, COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA	R\$ 75,22	
24.922.187/0001-49	CENTER LIMP LTDA	R\$ 162,00	

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 30/11/2021 15:03:22 e 30/12/2021 15:07:18  
 Relatório gerado no dia 30/12/2021 15:09:07 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2237

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20 21  
 FLS. 119  
 RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	luva procedimento grande cx c/100 unid.	R\$	47,25	R\$ 47,25	-	R\$ 47,25	1	Unidade R\$ 47,25
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Auriflâma				00005521		26/08/2021 00:00:00	R\$ 47,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,25

Valor Global: R\$ 47,25

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: luva procedimento grande cx c/100 unid.	R\$	47,25
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> luva procedimento grande cx c/100 unid.	<b>Observação</b> 0
<b>Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais</b>		
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Auriflâma	<b>Data:</b> 26/08/2021 00:00:00	
<b>Objeto:</b> Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e congêneres para vários Departamentos desta Prefeitura.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL	
<b>Descrição:</b> LUVAS PROCEDIMENTO GRANDE CX C/100 UNID.	<b>Identificação:</b> 00005521	
	<b>Lote/Item:</b> 1 / 48	
	<b>Fonte:</b> 187.51.68.3:8079/transparencia/	
	<b>Quantidade:</b> 100,00	
	<b>Unidade:</b> CX	
	<b>UF:</b> SP	
<b>CNPJ</b> 18.602.184/0001-25	<b>Razão Social do Fornecedor</b> WHITE CLEAN SANEANTES LTDA	<b>Valor da Proposta Final</b> 47,25



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20 21  
 FLS. 121  
 RUB. \_\_\_\_\_

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 30/12/2021 15:19:32 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2239

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	pa de lixo - pa plastica coletora de lixo 23x26cm, com cabo de madeira longo	R\$	13,00		R\$ 13,00		1	Unidade R\$ 13,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	1120526-07-07-2021	28/07/2021 00:00:00	R\$ 13,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,00

Valor Global: R\$ 13,00

**Detalhamento dos Itens**

**Item 1: pa de lixo - pa plastica coletora de lixo 23x26cm, com cabo de mac R\$ 13,00**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pa de lixo - pa plastica coletora de lixo 23x26cm, com cabo de madeira longo	0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA E LAVANDERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.  
**Descrição:** PA DE LIXO - PA PLASTICA COLETORA DE LIXO 23X26CM, COM CABO DE MADEIRA LONGO (APROXIMADAMENTE 80 CM), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE

**Data:** 28/07/2021 00:00:00  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**Identificação:** 1120526-07-07-2021  
**Lote/Item:** 1 / 4  
**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br  
**Quantidade:** 140,00  
**Unidade:**

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10448902000149	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	R\$ 13,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20 21  
 FLS. 122  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 30/12/2021 15:27:52 e 30/12/2021 15:27:02  
 Relatório gerado no dia 30/12/2021 15:28:03 (P: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2240

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	pano limpeza	R\$	7,82	R\$ 7,82	-	R\$ 7,82	1	Unidade R\$ 7,82
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>				<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES				NºPregão:602021	20/08/2021 10:00:00		R\$ 7,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,82

Valor Global: R\$ 7,82

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: pano limpeza	R\$	7,82
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	pano de chão 100% algodão cru, grosso, 86x60cm	0
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>	<b>R\$</b>	<b>7,82</b>
<b>Órgão:</b>	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	<b>Data:</b> 20/08/2021 10:00:00
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Materiais de Limpeza Destinados para a Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/Pr..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	PANO DE CHÃO 100% algodão cru, grosso, 86x60cm	<b>Identificação:</b> NºPregão:602021
		<b>Lote/Item:</b> / 38
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 150,00
		<b>Unidade:</b> Unidade
		<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.517.560/0001-05	OSMAIR RODRIGUES	R\$ 2,99
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 4,10
29.530.767/0001-04	BELA COMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 4,80
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 7,80
21.347.990/0001-09	ROSEMEIRE GORKS ROLUTULO 33485807915	R\$ 7,85
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 7,85
07.731.259/0001-51	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA	R\$ 7,85
03.835.661/0001-25	NM CONFECÇÕES LTDA	R\$ 10,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20 21  
 FLS. 223  
 RUB. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 30/12/2021 16:16:29 e 30/12/2021 16:01:32  
 Relatório gerado no dia 30/12/2021 16:16:40 [P: 200.14.57.194]  
 cotação rápida 2243

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	porta-papel higiênico	R\$	43,40		R\$ 43,40		1	Unidade R\$ 43,40
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>				<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR				NºPregão:922021		09/09/2021 08:30:00	R\$ 43,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,40

Valor Global: R\$ 43,40

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: porta-papel higiênico	R\$	43,40
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	papel higiênico rolo 300 metros (pacote com 8 rolos). folha simples, neutro, 100% de	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 43,40

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza geral e de alta concentração, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.  
**Descrição:**

**Data:** 09/09/2021 08:30:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:922021  
**Lote/Item:** / 92  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 630,00  
**Unidade:** Unidade

Papel higiênico rolo 300 metros (pacote com 8 rolos). Folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, não poderá esfalar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote (fardos) com 08 unidades, dimensões 10cm x 300m.

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.814.016/0001-87	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33,10
22.086.509/0001-31	M T M - EGOPPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA	R\$ 34,50
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 36,00
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 36,40
09.449.195/0001-26	RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 38,60
07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 39,90
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 40,00
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 40,01
07.028.887/0001-75	HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 43,00
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 43,40
41.191.505/0001-68	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 43,50
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 49,20
29.309.583/0001-19	R.P.FERRAGENS LTDA	R\$ 49,40
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 56,00
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 58,89
31.133.295/0001-06	FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 59,00
73.244.337/0001-18	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	R\$ 60,00
40.600.536/0001-62	J. MERGER EIRELI	R\$ 60,69
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 150,00

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 03/01/2022 08:40:27 (IP: 200.14.57.194)  
cotação rápida 2244

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 124  
RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	papel higienico 30m fardo com 64unid	R\$	58,22		R\$ 58,22		1	Unidade R\$ 58,22
Preço Público	Órgão Público	Identificação				Data Licitação	Preço	
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO/PE	30384				21/10/2021 09:15:00	R\$ 58,22	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 58,22

Valor Global: R\$ 58,22

**Detalhamento dos Itens**

**Item 1: papel higienico 30m fardo com 64unid** R\$ 58,22

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	papel higienico 30m fardo com 64unid		0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,22

**Órgão:**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO/PE

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB DO MUNICÍPIO DE GRANITO - BENEFICIO LOCAL/REGIONAL

**Descrição:**

PAPEL HIGIENICO 30M FARDO COM 64UNID

**Data:** 21/10/2021 09:15:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 30384  
**Lote/Item:** 29 / 29  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 300,00  
**Unidade:** Fardos

**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
40.546.147/0001-04	AMÁDEUS ALVES FILHO	R\$	54,40
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$	54,45
17.612.880/0001-50	MERCADINHO ALEXANDRINO GREGÓRIO LTDA	R\$	62,00
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$	64,05

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 03/01/2022 08:50:44 (IP: 200.14.57.194)  
cotação rápida 2245

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002/20 21  
FLS. 125  
RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cera móveis	R\$	11,30	R\$ 11,30		R\$ 11,30	1	Unidade R\$ 11,30
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>			<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA		NºPregão:302021			10/08/2021 10:00:00		R\$ 11,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,30

Valor Global: R\$ 11,30

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: cera móveis	R\$	11,30
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	passador de cera, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm,	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,30

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA  
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição para aquisição de produtos diversos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados a atender a Secretaria  
**Descrição:** Passador de cera, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido/plastificado medindo 1,20 m, com gancho na ponta para pendurar, espuma colada e grampeada ao corpo.

**Data:** 10/08/2021 10:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:302021  
**Lote/Item:** / 110  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 12,00  
**Unidade:** Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.844.478/0001-91	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$ 8,70
14.691.038/0001-62	JOSE R JULIO DA SILVA CESTAS BASICAS E UTILIDADES DO LAR	R\$ 13,90

CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412002/20 21  
 FLS. 126  
 RUB. \_\_\_\_\_  
 F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 03/01/2022 09:36:43 e 09/01/2022 09:31:34  
 Relatório gerado no dia 03/01/2022 09:36:56 (P:200.14.57.194)  
 cotação rápida 2246

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	sabão pasta	R\$	6,14		R\$ 6,14		1	Unidade: R\$ 6,14
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>			<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG		NºPreço:302021			02/12/2021 13:00:00		R\$ 6,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,14

Valor Global: R\$ 6,14

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: sabão pasta	R\$	6,14
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	sabão pasta composição: ácido linear dodecilbenzeno sulfônico, óleo de pi-, aplicação:	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
<b>Órgão:</b>	<b>Data:</b> 02/12/2021 13:00:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as demandas da secretaria de administração e da secretaria de educação e seus respectivos setores..	<b>Identificação:</b> NºPreço:302021	
	<b>Lote/Item:</b> / 65	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
<b>Descrição:</b>	<b>Quantidade:</b> 450,00	
Sabão Pasta Composição: Ácido Linear Dodecilbenzeno Sulfônico, Óleo De Pi-, Aplicação: Limpeza Pesada Com Ação Desengraxante.	<b>Unidade:</b> Pote 500 G	
	<b>UF:</b> MG	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
13.094.173/0001-68	NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI	R\$ 5,00
13.249.746/0001-85	ULTRA BONI LTDA	R\$ 7,29

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412002/2021  
 FLS. 127  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 09/01/2022 16:45:10 (IP: 200.14.57.104)  
 cotação rápida 2382

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	prendedor de madeira para roupas	R\$	9,00		R\$ 9,00		1	Unidade R\$ 9,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIACHUELO/SE	32608	30/11/2021 09:00:00	R\$ 9,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

Valor Global: R\$ 9,00

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: prendedor de madeira para roupas R\$ 9,00

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	prendedor de madeira para roupas, pacote com 12 unidades.		0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,00

**Órgão:** MUNICIPIO DE RIACHUELO/SE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Descrição:** PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS, PACOTE COM 12 UNIDADES.

**Data:** 30/11/2021 09:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 32608  
**Lote/Item:** 61 / 1  
**Fonte:** licitnet.com.br  
**Quantidade:** 130,00  
**Unidade:** PCT  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
06.314.696/0001-07	LOUYSE COMERCIAL LTDA	R\$	2,50
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$	9,00
35.357.677/0001-66	ARTHUR DE SANTANA FONTES	R\$	100,00

CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20 21  
 FLS. 128  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 09/01/2022 11:05:53 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2248

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	rodo	R\$	10,20		R\$ 10,20	1	Unidade	R\$ 10,20
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>			<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA		NºPregão:1082021			09/12/2021 09:00:00		R\$ 10,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,20

Valor Global: R\$ 10,20

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: rodo	R\$	10,20
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, 0	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 10,20
<b>Órgão:</b>	<b>Data:</b> 09/12/2021 09:00:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Objeto:</b>	<b>Identificação:</b> NºPregão:1082021	
Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de limpeza...	<b>Lote/Item:</b> / 107	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
<b>Descrição:</b>	<b>Quantidade:</b> 520,00	
Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base	<b>Unidade:</b> Unidade	
	<b>UF:</b> PR	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 9,80
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 10,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 03/01/2022 11:05:35 e 03/01/2022 11:06:07  
 Relatório gerado no dia 03/01/2022 11:08:52 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2248

CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412002/20 21  
 FLS. 129  
 RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	rodo	R\$	15,66		R\$ 15,66		1	Unidade R\$ 15,66
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>				<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sudeste   1ª Brigada de Artilharia Antiáerea					NPregão:112021	19/12/2021 10:00:00	R\$ 15,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,66

Valor Global: R\$ 15,66

Detalhamento dos Itens

Item 1: rodo	R\$	15,66
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, 0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sudeste   1ª Brigada de Artilharia Antiáerea	<b>Data:</b> 13/12/2021 10:00:00
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais para Hotel de Trânsito.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 1 UN,	<b>Identificação:</b> NPregão:112021
		<b>Lote/Item:</b> 6 / 340
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 85,00
		<b>Unidade:</b> Unidade
		<b>UF:</b> SP
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
32.366.879/0001-86	EDGAR HERRERA PEREIRA	R\$ 15,66

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 03/01/2022 11:17:32 (IP: 200.14.57.194)  
cotação rápida 2249

CPL: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001 / 20 21  
FLS. 130  
RUB. F

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	sabão em pedra de 200 g pacote com 5 unidades	R\$	8,45		R\$ 8,45		1	Unidade R\$ 8,45
Preço Público	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço		
1	Câmara Municipal de Cantagalo	132021 - Processo dispensa			04/10/2021 10:00:00	R\$	8,45	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,45

Valor Global: R\$ 8,45

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: sabão em pedra de 200 g pacote com 5 unidades	R\$	8,45
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> sabão em pedra de 200 g pacote com 5 unidades	<b>Observação</b> 0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8,45
<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Cantagalo	<b>Data:</b> 04/10/2021 10:00:00	<b>Modalidade:</b> Processo dispensa
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza	<b>Identificação:</b> 132021 - Processo dispensa	<b>Lote/Item:</b> 1 / 1
<b>Descrição:</b> SABÃO EM PEDRA DE 200 G PACOTE COM 5 UNIDADES	<b>Fonte:</b> http://191.37.9.219:7474/transparencia/licitaco	<b>Quantidade:</b> 5,00
	<b>Unidade:</b> PCT	<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b> 09.196.184/0001-81	<b>Razão Social do Fornecedor</b> IARGAS & CIA LTDA	<b>Valor da Proposta Final</b> R\$ 8,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 03/01/2022 11:19:26 e 03/01/2022 11:18:05  
 Relatório gerado no dia 03/01/2022 11:19:38 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2250

CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412002/20 21  
 FLS. 131  
 R.U.B. 

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	sabao em po	R\$	10,40		R\$ 10,40		1	R\$ 10,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE UTINGA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL	NºLicitação:886261	06/08/2021 09:00:00	R\$ 10,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,40

Valor Global: R\$ 10,40

**Detalhamento dos Itens**

<b>Item 1: sabao em po</b>		<b>R\$</b>	<b>10,40</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>	
1 Unidade	sabão em pó de 1ª qualidade composição: tensoativo aniônico, alcalinizante,	0	
Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	10,40
<b>Órgão:</b>	MUNICIPIO DE UTINGA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL	<b>Data:</b>	06/08/2021 09:00:00
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS COM SEGURANÇA NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICIPIO DE UTINGA-BA	<b>Modalidade:</b>	Pregão
<b>Descrição:</b>	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO.CAIXA DE 1 KG	<b>Identificação:</b>	NºLicitação:886261
		<b>Lote/Item:</b>	17 / 1
		<b>Fonte:</b>	www.licitacoes-e.com.br
		<b>Quantidade:</b>	50,00
		<b>UF:</b>	BA
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>	
34.909.753/0001-36	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$	10,40



CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 141001 / 20 21  
 FLS. 132  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 03/01/2022 11:35:08 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2253

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	sabonete em pedra glicerinado, antibacteriano, suave, ph entre 5,5 a 8,5, pesando 90	R\$	2,40		R\$ 2,40		1	Unidade R\$ 2,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ	00006621	07/12/2021 00:00:00	R\$ 2,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,40

Valor Global: R\$ 2,40

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: sabonete em pedra glicerinado, antibacteriano, suave, ph entre 5,5 a 8,5 R\$ 2,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sabonete em pedra glicerinado, antibacteriano, suave, ph entre 5,5 a 8,5, pesando 90	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,40

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

**Objeto:** AQUISICAO DE MATERIAIS PARA HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ-SP PELO PERIODO DE 12 MESES.

**Descrição:**

SABONETE EM PEDRA GLICERINADO, ANTIBACTERIANO, SUAVE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, PESANDO 90 GRAMAS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA

**Data:** 07/12/2021 00:00:00

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**Identificação:** 00006621

**Lote/Item:** 1 / 201

**Fonte:** 45.70.136.200:2200/transparencia/

**Quantidade:** 825,00

**Unidade:** UNID

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.289.120/0001-49	W. SANCHES & CIA LTDA	R\$ 2,40

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 133  
 RUB. \_\_\_\_\_

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 03/01/2022 11:36:54 e 03/01/2022 11:36:23  
 Relatório gerado no dia 03/01/2022 11:37:07 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2254

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	sabonete	R\$	2,01		R\$ 2,01		1	R\$ 2,01
Preço Público		Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço	
1	MUNICÍPIO DE LOANDA / (1) LOANDA		NºLicitação:880617		15/07/2021 09:00:00		R\$ 2,01	
Média dos Preços Obtidos: R\$								2,01

Valor Global: R\$ 2,01

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: sabonete		R\$	2,01
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	sabonete comum em tablete de no mínimo 90g, sendo composto por: sódio, água,	0	
Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,01
Órgão:	MUNICÍPIO DE LOANDA / (1) LOANDA	Data:	15/07/2021 09:00:00
Objeto:	A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do	Modalidade:	Pregão
Descrição:	SABONETE COMUM EM TABLETE DE NO MÍNIMO 90G, SENDO COMPOSTO POR: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	Identificação:	NºLicitação:880617
		Lote/Item:	8 / 1
		Fonte:	www.licitacoes-e.com.br
		Quantidade:	100,00
		UF:	PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$	1,98
0	NOROESTE LICITACOES LTDA	R\$	2,01
0	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$	3,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 03/01/2027 11:56:18 (IP: 200.14.57.193)  
cotação rápida 2255

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 134  
RUB. 

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	pvc - película / filme	R\$	30,95	R\$ 30,95	-	R\$ 30,95	1	Unidade R\$ 30,95
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>			<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS		NºPregão:1262021			26/11/2021 08:30:00		R\$ 30,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,95

Valor Global: R\$ 30,95

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: pvc - película / filme	R\$	30,95
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sabonete liquido neutro, embalagem de 5 litros, conforme termo de referencia.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,95

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme termo de referencia..  
**Descrição:** SABONETE LIQUIDO NEUTRO, EMBALAGEM DE 5 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**Data:** 26/11/2021 08:30:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:1262021  
**Lote/Item:** / 47  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 307,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.403.752/0001-50	KAPRICHDO DISTR.BUIDORA - EIRELI	R\$ 12,36
07.566.796/0001-93	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 21,90
09.110.229/0001-53	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 40,00
42.846.652/0001-91	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 50,00



**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 03/01/2022 12:03:12 (IP: 200.14.57.194)  
cotação rápida 2256

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002/20 21  
FLS. 135  
RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	carro de bebê	R\$	3,30		R\$ 3,30	1	Unidade	R\$ 3,30
						Identificação	Data Licitação	Preço
Preço ComprasNet	Órgão Público					NºPregão:442021	30/09/2021 09:00:00	R\$ 3,30
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ							

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,30

Valor Global: R\$ 3,30

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: carro de bebê	R\$	3,30
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sabonete para bebe 80g - em unidade	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,30
Orgão:	Data: 30/09/2021 09:00:00	
	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NºPregão:442021	
	Lote/Item: 1 / 14	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 1.000,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: PA	
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	
	Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kit de Enxoval, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA..	
Descrição:	SABONETE PARA BEBE 80G - EM UNIDADE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.776.421/0001-90	A A VIEIRA EIRELI	R\$ 3,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 03/01/2022 14:31:48 e 03/01/2022 14:31:01  
 Relatório gerado no dia 03/01/2022 14:32:13 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2257

CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412002/20 21  
 FLS. 136  
 RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	saco plástico para lixo 100l c/100 un	R\$	38,90		R\$ 38,90		1	Unidade R\$ 38,90
<b>Preço Público</b>		<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	Secretaria Municipal de Saúde   Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS				77922021		17/11/2021 00:00:00	R\$ 38,90
<b>Média dos Preços Obtidos:</b>								R\$ 38,90

Valor Global: R\$ 38,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: saco plástico para lixo 100l c/100 un	R\$	38,90
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	saco plástico para lixo 100l c/100 un	0
Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 38,90
<b>Órgão:</b>	Secretaria Municipal de Saúde   Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	<b>Data:</b> 17/11/2021 00:00:00
<b>Objeto:</b>	VALOR REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SAUDE.	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite
<b>Descrição:</b>	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L C/100 UN	<b>Identificação:</b> 77922021
		<b>Lote/Item:</b> 1 / 1
		<b>Fonte:</b> transparencia.pejuçara.rs.gov.br/pronimtb/ind
		<b>Quantidade:</b> 1,00
		<b>Unidade:</b> Pac
		<b>UF:</b> RS
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
23.485.038/0001-05	LIMPIJUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 38,90

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20 21  
 FLS. 137  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 03/01/2022 14:45:53 e 03/01/2022 14:45:43  
 Relatório gerado no dia 03/01/2022 14:46:51 (P: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2258

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	saco de lixo hospitalar	R\$ 17,74	R\$ 17,74	-	R\$ 17,74	1	Unidade	R\$ 17,74

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS	NºLicitação:880756	09/07/2021 08:00:00	R\$ 17,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,74

Valor Global: R\$ 17,74

**Detalhamento dos Itens**

**Item 1: saco de lixo hospitalar** R\$ 17,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	saco em plástico, em polietileno para lixo, capacidade 15l/4,5kg, dimensões planas:	0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,74

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E SACOS DE LIXO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS-MG, NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19  
**Data:** 09/07/2021 08:00:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** NºLicitação:880756  
**Lote/Item:** 4 / 1  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 1.000,00

**Descrição:** SACO EM PLÁSTICO, EM POLIETILENO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L/4,5KG, DIMENSÕES PLANAS: 39X58CM. COR BRANCA, IMPRESSO EM PRETO COM A SIMBOLOGIA "MATERIAL INFECTANTE". DEVERÁ ATENDER NORMAS NBR 9191/2008, 14474/2018, 7500/2009 E 13056/2000. PACOTE COM 100 UNIDADES

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.930.131/0001-29	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 12,00
0	ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI	R\$ 12,50
0	TOQUE & RETOQUE EIRELI	R\$ 13,90
0	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	R\$ 14,45
0	ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA- ME	R\$ 14,65
0	BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUM	R\$ 16,59
0	MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME	R\$ 18,90
0	DISTRIBUIR COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 19,20
0	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP	R\$ 32,00
0	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 35,47
0	MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R\$ 35,47
0	S. V. BRAGA IMPORTADORA	R\$ 41,69

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 03/01/2022 14:51:10 (P: 200.14.57.194)  
cotação rápida 2259

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001 / 20 21  
FLS. 138  
RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	polietileno - saco / revestimento	R\$	51,19	R\$ 51,19	R\$ 51,19	1	Unidade	R\$ 51,19
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>	
1	COMANDO DA MARINHA DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS_DA MB NO RIO JANEIRO		Dispensa de Licitação Nº 131/2021		01/10/2021 00:00:00		R\$ 51,19	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,19

Valor Global: R\$ 51,19

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: polietileno - saco / revestimento	R\$	51,19
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	saco plástico de lixo (200l) reforçado.saco plástico lixo, capacidade 200 l, reforçado, cor	0
Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais		
<b>Órgão:</b>	COMANDO DA MARINHA DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS_DA MB NO RIO JANEIRO	<b>Data:</b> 01/10/2021 00:00:00
<b>Objeto:</b>	Material de limpeza para o Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b>	SACO PLÁSTICO DE LIXO (200L) REFORÇADO.SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, REFORÇADO, COR PRETA,LARGURA 90 CM, ALTURA 120 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇA ÚNICA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 131/2021
		<b>Lote/Item:</b> 7 / 1
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 25,00
		<b>Unidade:</b> Unidade
	UF: RJ	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL EIRELI	51,19

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20.21  
 FLS. 139  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 03/01/2022 14:56:26 e 03/01/2022 14:52:03  
 Relatório gerado no dia 03/01/2022 14:56:47 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2260

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	saco plástico - lixo	R\$	33,00	R\$ 33,00	-	R\$ 33,00	1	Unidade R\$ 33,00
<b>Preço Público</b>		<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>			<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES		NºLicitação:888954			24/08/2021 08:00:00		R\$ 33,00
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$</b>								<b>33,00</b>

Valor Global: R\$ 33,00

**Detalhamento dos Itens**

<b>Item 1: saco plástico - lixo</b>		<b>R\$</b>	<b>33,00</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>	
1 Unidade	saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco	0	
Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	33,00

**Órgão:** MUNICÍPIO DE JUAZEIRO / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
**Objeto:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DE USO HOSPITALAR, A FIM DE  
**Descrição:** SACO PLÁSTICO, USO HOSPITALAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO INFECTANTE, COR BRANCO LEITOSO, 30L, PCT C/ 100 U, DE ACORDO COM ABNT.

**Data:** 24/08/2021 08:00:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** NºLicitação:888954  
**Lote/Item:** 5 / 1  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 1.476,00

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
18.812.673/0001-01	UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$	22,35
0	SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVICO	R\$	22,35
0	JACOBIINA MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	R\$	22,36
0	VICNOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	22,56
0	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$	22,56
0	ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA	R\$	27,10
0	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME	R\$	33,00
0	AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICO DE L	R\$	39,94
0	LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI -	R\$	39,97
0	MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R\$	40,00
0	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	40,00
0	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$	50,73
0	LUCIANO F COSTA ME	R\$	55,81

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20.21  
 FLS. 140  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 03/01/2022 15:05:00 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2261

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	saco plástico p/ lixo 50l preto pct c/ 100 un	R\$	37,00		R\$ 37,00		1	Unidade R\$ 37,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA	00003421	14/07/2021 00:00:00	R\$ 37,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,00

Valor Global: R\$ 37,00

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: saco plástico p/ lixo 50l preto pct c/ 100 un	R\$	37,00
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> saco plástico p/ lixo 50l preto pct c/ 100 un	<b>Observação</b> 0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA	<b>Data:</b> 14/07/2021 00:00:00	
<b>Objeto:</b> Registro de Preços Visando Futuras Aquisições de Produtos de Limpeza para Todos os Setores do Município de Barbosa	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL	
<b>Descrição:</b> SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50L PRETO PCT C/ 100 UN	<b>Identificação:</b> 00003421	
	<b>Lote/Item:</b> 1 / 120	
	<b>Fonte:</b> 45.71.14.76:8079/transparencia/	
	<b>Quantidade:</b> 25,00	
	<b>Unidade:</b> PCT	
	<b>UF:</b> SP	
<b>CNPJ</b> 34.309.395/0001-20	<b>Razão Social do Fornecedor</b> MULTIMP COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	<b>Valor da Proposta Final</b> R\$ 37,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20 21  
 FLS. 141  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 03/01/2022 15:11:18 e 03/01/2022 15:11:04  
 Relatório gerado no dia 03/01/2022 15:11:37 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2262

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	saco de lixo com capacidade de 60 litros cor preto - pacote com 100 unidades	R\$ 39,50	R\$ 39,50	-	R\$ 39,50	1	Unidade	R\$ 39,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	00014221	05/11/2021 00:00:00	R\$ 39,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,50

Valor Global: R\$ 39,50

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: saco de lixo com capacidade de 60 litros cor preto - pacote com 100 i R\$ 39,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	saco de lixo com capacidade de 60 litros cor preto - pacote com 100 unidades	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,50

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Descrição:**

SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS COR PRETO - PACOTE COM 100 UNIDADES

**Data:** 05/11/2021 00:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Identificação:** 00014221  
**Lote/Item:** 1 / 22  
**Fonte:** Intranet.saojoaquimdbarra.sp.gov.br:8079/Tri  
**Quantidade:** 48,00  
**Unidade:** PCT  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.749.949/0001-48	ALTABOR LAMINACAO E TRITURACAO DE ARTEFATOS - EIRELI	R\$ 39,50

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 03/01/2022 15:17:45 e 03/01/2022 15:15:23  
 Relatório gerado no dia 03/01/2022 15:17:59 (P: 200.14.57.184)  
 cotação rápida 2263

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 142  
 RUB. /

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	sabao liquido	R\$	20,85	R\$ 20,85	-	R\$ 20,85	1	Unidade R\$ 20,85	
<b>Preço ComprasNet</b>						<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Prefeitura Municipal de Ariquemes				NºPregão:1282021		Data Licitação		Preço
							30/11/2021 09:01:00	R\$ 20,85	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,85

Valor Global: R\$ 20,85

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: sabao liquido		R\$	20,85
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>	
1 Unidade	soda cáustica, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação	0	
Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	20,85
<b>Órgão:</b>	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Prefeitura Municipal de Ariquemes	<b>Data:</b>	30/11/2021 09:01:00
<b>Objeto:</b>	Registro de Preço para aquisição de Material de Limpeza tipo: Desentupidor de pia, Desinfetante anti-séptico, Desinfetante em pedra para vaso sanitário, Desinfetante líquido a base de pinho, Soda cáustica e Vassoura, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R\$ 52.878,26.	<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico
		<b>Identificação:</b>	NºPregão:1282021
		<b>Lote/Item:</b>	/5
		<b>Fonte:</b>	www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b>	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade.	<b>Quantidade:</b>	310,00
		<b>Unidade:</b>	Unidade
		<b>UF:</b>	RO
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>	
17.221.558/0001-08	ECOLIM EIRELI	R\$	20,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 03/01/2022 15:30:42 (IP: 200.14.57.194)  
cotação rápida 2264

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20.21  
FLS. 143  
RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	suporte para copo	R\$	57,50		R\$ 57,50	1	Unidade	R\$ 57,50
<b>Preço CompratNet</b>	<b>Órgão Público</b>							
1	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO   defensoria publica do estado do espirito santo							
					<b>Identificação</b> NºPregão:322021		<b>Data Licitação</b> 23/08/2021 10:00:00	<b>Preço</b> R\$ 57,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,50

Valor Global: R\$ 57,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: suporte para copo R\$ 57,50

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	suporte para copo, material: plástico, capacidade: 100 copos, componentes: base		0

Preço [Compras Governamentais] 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 57,50

**Orgão:** GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | defensoria publica do estado do espirito santo  
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material de limpeza.  
**Data:** 23/08/2021 10:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:322021  
**Lote/Item:** 1 / 8  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 50,00  
**Unidade:** Unidade

**Descrição:** Suporte para copo, material: plástico, capacidade: 100 copos, componentes: base dispensador, bocal saída, cilindro transparente, características adicionais: sistema poupa copo, alavanca acionamento, caixa 24,5, aplicação: copo descartável plástico 200 ml, dimensão: 50 x 19 x 16 cm, cor: branca

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
27.545.656/0001-46	FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA	R\$	35,40
32.952.698/0001-31	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$	39,00
40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	57,00
03.450.477/0001-67	AGNES COMERCIAL LTDA	R\$	58,01
27.874.317/0001-03	ARGUS ATACADISTA LTDA	R\$	58,01
20.425.201/0001-48	N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	100,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412002 / 20.21  
 FLS. 144  
 RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 03/01/2022 16:26:27 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2265

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	toalha banho	R\$	17,90	R\$ 17,90	-	R\$ 17,90	1	Unidade R\$ 17,90

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Aeronáutica   BASE AEREA DE RECIFE	NºPregão:1022021	26/10/2021 09:00:00	R\$ 17,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,90

Valor Global: R\$ 17,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: toalha banho	R\$	Observação
Quantidade		
1 Unidade		

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,90

**Orgão:** MINISTERIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | BASE AEREA DE RECIFE  
**Data:** 26/10/2021 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:1022021  
**Objeto:** Lote/Item: / 8  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Aquisição de roupa de cama, mesa e banho, colcha, kit (cassino) e materiais de consumo para hotéis de turismo em geral, para atender as demandas da Guarnição de Aeronáutica de Recife.

**Quantidade:** 2.226,00  
**Unidade:** Unidade 0,00

**Descrição:**

TOALHA DE BANHO PARA ADULTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 130 CM, LARGURA 70 CM, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, TECIDO FELPUDO DE ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA, LISA, FIO PENTEADO, PRÉ-LAVADO, PRÉ-ENCOLHIDO, COSTURAS REFORÇADAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE C/A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REFERÊNCIA SANTISTA, TEKA (SIMILAR OU SUPERIOR).

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$	15,00
40.397.929/0001-10	VAN LOOK CONFECCOES LTDA	R\$	17,48
12.028.801/0001-44	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	17,50
08.944.032/0001-57	ALAIDE RAISI ZAVOLO	R\$	17,90
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNEX COMERCIAL EIRELI	R\$	17,90
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$	18,47
26.958.780/0001-70	VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	18,47
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$	78,00
19.980.359/0001-09	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI	R\$	100,00



CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20.21  
 FLS. 145  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 03/01/2022 16:43:57 e 03/01/2022 16:43:15  
 Relatório gerado no dia 03/01/2022 16:44:13 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2266

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	toalha de papel	R\$	10,98		R\$ 10,98	1	Unidade	R\$ 10,98
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>			<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   15ª Brigada de Infantaria Mecanizada   26ª Grupo de Artilharia		Nº Pregão: 142021			22/11/2021 10:00:00		R\$ 10,98
<b>Média dos Preços Obtidos:</b>								R\$ 10,98
<b>Valor Global:</b>								R\$ 10,98

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: toalha de papel		R\$	10,98
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	toalha de papel material: 100% fibra celulose virgem, comprimento: 23, cor: branca,	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais		R\$	10,98
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   15ª Brigada de Infantaria Mecanizada   26ª Grupo de Artilharia de Campanha	<b>Data:</b>	22/11/2021 10:00:00
<b>Objeto:</b>	Eventual Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens.	<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Comprimento: 23, Cor: Branca, Largura: 21, Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 28 G/M2, Tipo Folha: 2 Dobras,	<b>Identificação:</b>	Nº Pregão: 142021
		<b>Lote/Item:</b>	/ 10
		<b>Fonte:</b>	www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b>	200,00
		<b>Unidade:</b>	Pacote 1000 FL
		<b>UF:</b>	PR
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>	
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R\$	8,62
30.680.100/0001-77	JTH COMERCIO LTDA	R\$	10,98
28.403.596/0001-90	ALLTHECH MANUTENCAO E VENDAS LTDA	R\$	12,50

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 03/01/2022 16:48:06 e 03/01/2022 16:45:49  
 Relatório gerado no dia 03/01/2022 16:48:21 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2267

CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20 21  
 FLS. 146  
 RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	vassoura	R\$	10,12		R\$ 10,12		1	Unidade R\$ 10,12

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	NºPregão:692021	25/10/2021 10:00:00	R\$ 10,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,12

Valor Global: R\$ 10,12

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: vassoura	R\$	10,12
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vassoura 30 cm com cabo de madeira plastificado de 140 cm ou 150 cm, pelo sintético	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 10,12

**Órgão:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão  
**Data:** 25/10/2021 10:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:692021  
**Objeto:** Fornecimento de materiais de limpeza e diversos.  
**Lote/Item:** 2 / 94  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 368,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
30.399.251/0001-51	QUEIROZ PAPEIS EIRELI	R\$	6,06
19.208.342/0001-20	D LORD COMERCIO LTDA	R\$	9,02
03.816.134/0001-73	ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA	R\$	10,00
34.597.398/0001-07	JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R\$	10,12
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	10,43
33.330.526/0001-99	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	10,43
02.710.114/0001-50	L M PESTANA MUNIZ	R\$	10,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 04/01/2022 09:20:00 e 04/01/2022 09:19:37  
 Relatório gerado no dia 04/01/2022 09:20:12 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2268

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 147  
 RUB. 

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	vassoura de piaçava nº 05 com cabo.	R\$	12,90		R\$ 12,90		1	Unidade R\$ 12,90
<b>Preço Público</b>						<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG				2912021		30/07/2021 00:00:00	R\$ 12,90
<b>Média dos Preços Obtidos:</b>								R\$ 12,90

Valor Global: R\$ 12,90

**Detalhamento dos Itens**

<b>Item 1: vassoura de piaçava nº 05 com cabo.</b>		<b>R\$</b>	<b>12,90</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>	
1 Unidade	vassoura de piaçava nº 05 com cabo.	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	12,90
<b>Órgão:</b>	<b>Data:</b> 30/07/2021 00:00:00		
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG	<b>Modalidade:</b> Pregão presencial		
<b>Objeto:</b>	<b>Identificação:</b> 2912021		
Aquisição de generos alimentícios, copa cozinha e limpeza	<b>Lote/Item:</b> 9 / 1		
<b>Descrição:</b>	<b>Fonte:</b> mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/h		
Vassoura de piaçava nº 05 com cabo.	<b>Quantidade:</b> 10,00		
	<b>Unidade:</b> UN		
	<b>UF:</b> MG		
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>	
03.134.867/0001-28	MOEMA COMERCIAL LTDA	R\$	12,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 04/01/2022 09:41:29 (IP: 200.14.57.194)  
cotação rápida 2269

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 148  
RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	vassoura com avanço no cabo para limpeza em lugares altos. (limpa teto)	R\$	36,99	R\$ 36,99	-	R\$ 36,99	1	Unidade R\$ 36,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria Municipal da Fazenda   Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS	9052021	16/07/2021 00:00:00	R\$ 36,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,99

Valor Global: R\$ 36,99

**Detalhamento dos Itens**

**Item 1: vassoura com avanço no cabo para limpeza em lugares altos. (limpa R\$ 36,99**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vassoura com avanço no cabo para limpeza em lugares altos. (limpa teto)	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,99

<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Fazenda   Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS	<b>Data:</b> 16/07/2021 00:00:00
<b>Objeto:</b> Pesquisa de preço e compra de material de limpeza e higienização nos Setores da Secretaria de Fazenda conforme pedido de compra nº 3045	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite
<b>Descrição:</b> Vassoura com avanço no cabo para limpeza em lugares altos. (limpa teto)	<b>Identificação:</b> 9052021
	<b>Lote/Item:</b> 1 / 1
	<b>Fonte:</b> 186.216.241.106:8181/pronimb/index.asp?acc
	<b>Quantidade:</b> 1,00
	<b>Unidade:</b> Un
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.823.507/0001-57	CLARICE DE LOURDES DUARTE LIMA	R\$ 36,99

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20 21  
 FLS. 149  
 RJB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 04/01/2022 09:50:03 e 04/01/2022 09:46:23  
 Relatório gerado no dia 04/01/2022 09:50:22 (P: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2270

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	vassoura	R\$	33,99		R\$ 33,99	1	Unidade	R\$ 33,99
Preço ComprasNet		Identificação			Data Licitação		Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sudeste   1ª Brigada de Artilharia Antiaérea	NºPreço:112021			13/12/2021 10:00:00		R\$ 33,99	
Média dos Preços Obtidos: R\$								33,99

Valor Global: R\$ 33,99

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: vassoura	R\$	33,99
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	vassoura material cerdas: piaçava , material cabo: madeira , material cepa: madeira ,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 33,99
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sudeste   1ª Brigada de Artilharia Antiaérea	<b>Data:</b> 13/12/2021 10:00:00
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais para Hotel de Trânsito..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Tipo: Gari ,	<b>Identificação:</b> N°Preço:112021
		<b>Lote/Item:</b> 6 / 371
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 200,00
		<b>Unidade:</b> Unidade
		<b>UF:</b> SP
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
32.366.879/0001-86	EDGAR HERRERA PEREIRA	R\$ 33,99

CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20 21  
 FLS. 150  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 08/01/2022 10:09:10 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2271

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	vela de filtro	R\$	20,28		R\$ 20,28	1	Unidade	R\$ 20,28
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>	
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE   SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA   Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantins		NºPregão:142021		07/12/2021 09:00:00		R\$ 20,28	
<b>Média dos Preços Obtidos:</b>								R\$ 20,28

Valor Global: R\$ 20,28

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: vela de filtro	R\$	20,28
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> vela para filtro de barro de dupla ação (com porcas e arruelas de vedação). as velas têm	<b>Observação</b> 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,28		
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA SAÚDE   SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA   Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantins	<b>Data:</b> 07/12/2021 09:00:00	
<b>Objeto:</b> Aquisição de filtro de barro para purificação de Água e velas de filtro para realização de tratamento domiciliar da Água das aldeias indígenas atendidas pelo DSEI/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
	<b>Identificação:</b> NºPregão:142021	
	<b>Lote/Item:</b> / 2	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
<b>Descrição:</b> Vela para filtro de barro de dupla ação (com porcas e arruelas de vedação). As velas têm que ter parede em material cerâmico microporoso, com camada de carvão ativado e com capacidade de reter partículas = 05 a <15 micras; - Reduz o Cloro = <75%, A garantia será de 6 meses. Também tem que vir com certificação INMETRO em purificação.	<b>Quantidade:</b> 4.682,00	
	<b>Unidade:</b> Unidade	
	<b>UF:</b> TO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.665.350/0001-47	PORTO CRUZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 4,94
11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 8,98
26.916.084/0001-00	BRUNA DE PONTES SILVA LTDA	R\$ 10,00
40.153.291/0001-72	TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPE	R\$ 10,98
17.816.114/0001-07	T.T.L. SOLUZA FILTROS EIRELI	R\$ 18,00
27.381.923/0001-97	GLOBALOFERTAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.	R\$ 18,00
37.912.700/0001-62	IMPERIOGN COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 22,57
15.449.579/0001-41	MARCIO JOSE MORESCHI	R\$ 29,00
23.075.030/0001-62	MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	R\$ 30,00
29.127.216/0001-02	AF EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 30,00
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 30,10
33.070.387/0001-01	LIFE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 30,11

CPL TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/20.21  
 FLS. 151  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/01/2022 10:19:29 e 04/01/2022 10:16:08  
 Relatório gerado no dia 04/01/2022 10:19:41 [IP: 200.14.57.194]  
 cotação rápida 2272

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	sabao exceto toucador	R\$	8,97		R\$ 8,97		1	Unidade R\$ 8,97
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ				NºPregão:572021		08/09/2021 09:00:00	R\$ 8,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,97

Valor Global: R\$ 8,97

Detalhamento dos Itens

Item 1: sabao exceto toucador R\$ 8,97  
 Quantidade Descrição Observação  
 1 Unidade odorizador aerosol desodorizador de ar, tipo aerosol. produto com composição capaz 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,97

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ  
 Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo diversos (higiene, limpeza, escritório, alimentos e etc.).  
 Descrição: Odorizador Aerosol Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus, jasmim etc.). Validade do produto de no mínimo 36 meses, com data de fabricação de até 06 meses a partir da data de entrega. O lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Frasco com 360 ml.

Data: 08/09/2021 09:00:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Identificação: NºPregão:572021  
 Lote/Item: / 12  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 35,00  
 Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.844.478/0001-91	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$ 7,98
27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,20
11.819.860/0001-78	RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 9,74
42.123.960/0001-99	MEC COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 9,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/01/2022 10:32:14 (IP: 200.14.57.194)  
cotação rápida 2273

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002/2021  
FLS. 152  
RUB. F

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Inseticida aerosol 300ml: inseticida aerossol	R\$ 10,44	R\$ 10,44	-	R\$ 10,44	1	Unidade	R\$ 10,44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE	33289	09/12/2021 09:00:00	R\$ 10,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,44

Valor Global: R\$ 10,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: inseticida aerosol 300ml: inseticida aerossol R\$ 10,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	inseticida aerosol 300ml: inseticida aerossol, embalagem contendo 300 ml, eficaz com	0

Preço {Outros Entes Públicos} 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,44

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE  
 Data: 09/12/2021 09:00:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Identificação: 33289  
 Lote/Item: 23 / 23  
 Fonte: licitnet.com.br

Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e itens de copa e cozinha para suprir às demandas do Município de Campo do Brito, do Fundo Municipal de Saúde e o do Fundo Municipal de Assistência Social, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em atendimento ao disposto no artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Descrição: INSETICIDA AEROSOL 300ML: Inseticida aerossol, embalagem contendo 300 ml, eficaz com todos os tipos de insetos. Apresentar no rótulo composição, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, número do Registro ou notificação na Anvisa/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano no ato de entrega.  
 Quantidade: 200,00  
 Unidade: UND  
 UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.875.635/0001-29	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 8,00
35.357.677/0001-66	ARTHUR DE SANTANA FONTES	R\$ 8,70
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA	R\$ 8,50
01.411.301/0001-70	ARAÚJO & FILHA LTDA	R\$ 11,98
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 15,42
35.954.974/0001-99	PALMAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,42

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 153  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/01/2022 11:28:12 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2274

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	detergente ácido	R\$	6,18	R\$ 6,18	-	R\$ 6,18	1	Unidade R\$ 6,18
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO   9ª Batalhão de Engenharia de Combate		Nº Pregão: 12021		24/09/2021 09:20:00		R\$ 6,18	
<b>Média dos Preços Obtidos:</b>								R\$ 6,18

Valor Global: R\$ 6,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: detergente ácido	R\$	6,18
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	detergente ácido, aspecto físico: líquido, composição básica: emulsionante não iônico,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 6,18
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO   9ª Batalhão de Engenharia de Combate	<b>Data:</b> 24/09/2021 09:20:00
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais de limpeza em geral, material para manutenção da piscina e caixa d'água e material de limpeza para viaturas e equipamentos. Por um período estimado de 12 meses.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	Detergente ácido, aspecto físico: líquido, composição básica: emulsionante não iônico, ácidos e inibidores, aplicação: tratamento de pisos	<b>Identificação:</b> Nº Pregão: 12021
		<b>Lote/Item:</b> / 77
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 300,00
		<b>Unidade:</b> Litro
		<b>UF:</b> MS
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
42.351.193/0001-75	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6,10
18.202.203/0001-26	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,18
24.050.421/0001-95	ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,00

*[Handwritten signature]*

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 04/01/2022 11:31:15 e 04/01/2022 11:29:53  
 Relatório gerado no dia 04/01/2022 11:31:27 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2275

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 154  
 RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. [COMPRAS GOVERNAMENTAIS]	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	avental	R\$	14,21		R\$ 14,21		1	Unidade R\$ 14,21
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>				<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento de Educação e Cultura do Exército   Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento   Academia				NºPregão:212021	20/12/2021 08:00:00		R\$ 14,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,21

Valor Global: R\$ 14,21

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: avental	R\$	14,21
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	avental material: pvc - cloreto de polivinila , modelo: forrado , comprimento: 120 cm,	0
Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 14,21
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento de Educação e Cultura do Exército   Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento   Academia Militar das Agulhas Negras	<b>Data:</b> 20/12/2021 08:00:00
<b>Objeto:</b>	Eventual aquisição de artigos de utensílios de cozinha e uniformes de cozinheiros em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>Identificação:</b> NºPregão:212021 <b>Lote/Item:</b> / 20 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b>	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Modelo: Forrado , Comprimento: 120 CM, Cor: Branca , Tipo: Impermeável , Largura: 70 CM, Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas	<b>Quantidade:</b> 200,00 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$	10,20
22.276.236/0001-98	JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO	R\$	10,24
37.656.644/0001-42	JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$	10,92
26.844.478/0001-91	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$	12,00
14.378.714/0001-42	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$	12,80
14.793.395/0001-31	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	R\$	13,50
31.993.633/0001-71	CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$	14,92
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R\$	15,24
33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R\$	17,17
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R\$	20,00
30.289.811/0001-15	CAMINHÃO NOVO COMERCIO LTDA	R\$	25,00
03.835.661/0001-25	NM CONFECÇOES LTDA	R\$	30,00

*[Handwritten signature]*

GPI - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001/2021  
 FLS. 135  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 04/01/2022 11:44:38 e 04/01/2022 11:41:32  
 Relatório gerado no dia 04/01/2022 11:48:01 (P: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2276

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	isqueiro portatil	R\$	4,50		R\$ 4,50		1	Unidade R\$ 4,50
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>				<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS					NºPregão:262021	09/08/2021 09:00:00	R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Valor Global: R\$ 4,50

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: isqueiro portatil	R\$	4,50
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	isqueiro portatil,- origem nacional	0
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		R\$ 4,50
<b>Órgão:</b>	<b>Data:</b> 09/08/2021 09:00:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Objeto:</b>	<b>Identificação:</b> NºPregão:262021	
Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender as necessidades do Município de Cocos-BA..	<b>Lote/Item:</b> 6 / 27	
<b>Descrição:</b>	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
isqueiro portatil,- origem nacional	<b>Quantidade:</b> 400,00	
	<b>Unidade:</b> Unidade	
	<b>UF:</b> BA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.166.470/0001-25	WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS	R\$ 3,75
07.484.812/0001-07	JOSELINO LOPES BOMFIM	R\$ 4,00
30.723.567/0001-57	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$ 5,00
17.117.336/0001-31	J. S. CARVALHO EIRELI	R\$ 5,51

GPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412002/20 21  
 FLS. 156  
 RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 04/01/2022 11:57:22 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2277

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	serviço especializado de limpeza	R\$	8,00		R\$ 8,00		1	Unidade R\$ 8,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	NºPregão:952021	11/11/2021 09:00:00	R\$ 8,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Valor Global: R\$ 8,00

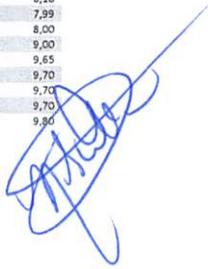
**Detalhamento dos Itens**

Item 1: serviço especializado de limpeza	R\$	8,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lustra - móvel, a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA  
**Data:** 11/11/2021 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:952021  
**Lote/Item:** /107  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de limpeza higiene pessoal e descartáveis, destinado ao atendimento das diversas secretarias/fundos municipais e o instituto de previdência do Município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.  
**Descrição:** LUSTRA - MÓVEL, a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Item exclusivo ME/EPP/MEI  
**Quantidade:** 1.344,00  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
36.190.482/0001-37	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	4,69
37.720.284/0001-09	VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVICO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R\$	5,10
19.518.277/0001-39	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI	R\$	5,27
33.724.724/0001-37	L COSTA & G RAMOS LTDA	R\$	5,45
12.665.218/0001-44	V5 DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$	5,50
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM EIRELI	R\$	6,10
39.307.875/0001-76	J DUARTE DA SILVA EIRELI	R\$	7,99
27.279.291/0001-55	A C DA S PINTO	R\$	8,00
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	9,00
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$	9,65
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$	9,70
41.722.633/0001-90	BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	9,70
09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$	9,70
32.145.254/0001-94	EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS	R\$	9,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE - MA

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/01/2022 11:59:23 (IP: 200.14.57.194)  
cotação rápida 2278

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	vassoura	R\$	5,79	R\$ 5,79	-	R\$ 5,79	1	Unidade R\$ 5,79

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	NºPregão:382021	23/08/2021 09:00:00	R\$ 5,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,79

Valor Global: R\$ 5,79

## Detalhamento dos Itens

Item 1: vassoura	R\$	5,79
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 60 cm.	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,79

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA  
**Objeto:** Eventual aquisição de material de limpeza e higiene para o município.  
**Descrição:** Vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 60 cm, características adicionais: cabo curto, aplicação: limpeza em geral  
**UF:** MA

**Data:** 23/08/2021 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:382021  
**Lote/Item:** / 74  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5.000,00  
**Unidade:** Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$	4,46
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$	4,49
40.369.479/0001-52	PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$	5,40
33.366.156/0001-40	TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	R\$	5,73
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$	5,85
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$	6,05
17.341.646/0001-35	DISTRIBUIDORA J D C LTDA	R\$	6,37
40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	6,37

CPL: TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1412001 / 20 21  
 FLS. 158  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Pesquisa realizada entre 04/01/2022 12:02:31 e 04/01/2022 12:02:24  
 Relatório gerado no dia 04/01/2022 12:02:43 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2279

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	tapete	R\$	23,40		R\$ 23,40		1	Unidade R\$ 23,40
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA					NºPregão:1772021	08/07/2021 14:00:00	R\$ 23,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,40

Valor Global: R\$ 23,40

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: tapete	R\$	23,40
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tapete atalhado para banheiro. (conforme memorial descritivo)	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	23,40
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA	Data: 08/07/2021 14:00:00
Objeto:	Registro de Preço para aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho em Geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:1772021 Lote/Item: / 28 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Tapete atalhado para banheiro. (conforme memorial descritivo)	Quantidade: 60,00 Unidade: Unidade UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	21,90
08.574.064/0001-08	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.	24,90



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001 / 20. 21  
FLS. 159  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FONTE: BANCO DE PREÇOS (Período de 27/12/2021 a 04/01/2022).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Absorvente higiênico, pacote com 8 unidades.	800	PACOTE	4,32	3456,00
2	Água Sanitária. Garrafa c/ 5.000ml.	3100	UNIDADE	14,16	43896,00
3	Água Sanitária. Frasco c/ 1.000ml.	8900	UNIDADE	2,94	26166,00
4	Álcool em Gel 70%. Frasco c/ 500ml.	5800	UNIDADE	8,98	52084,00
5	Álcool Líquido. Frasco c/ 1.000ml.	1500	UNIDADE	6,08	9120,00
6	Algodão hidrófilo puro e macio. Embalagem de 50g.	800	UNIDADE	5,17	4136,00
7	Amaciante 2l. Frasco c/ 2.000ml.	820	UNIDADE	13,15	10783,00
8	Cera Líquida Amarela. Frasco c/ 750ml.	90	UNIDADE	-	0,00
9	Cera Líquida Incolor. Frasco c/ 750ml.	110	UNIDADE	-	0,00
10	Cesto 10 litros s/ tampa, Plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	1000	UNIDADE	7,00	7000,00
11	Cesto 10 litros, Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	690	UNIDADE	21,35	14731,50
12	Cesto 20l, Plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros.	470	UNIDADE	-	0,00
13	Cloro alvejante. Emb. c/ 5.000ml.	100	UNIDADE	-	0,00
14	Colher de plástico para refeição. Pacote com 50 unidades.	1640	PACOTE	3,76	6166,40
15	Condicionador para cabelo, frasco com 350 ml.	600	UNIDADE	11,99	7194,00
16	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 200 ml.	9200	PACOTE	5,90	54280,00
17	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 50 ml.	6500	PACOTE	2,97	19305,00
18	Creme dental, creme dental com flúor e cálcio 90g.	580	UNIDADE	3,80	2204,00
19	Desengordurante, emb. c/ 500 ml.	720	UNIDADE	5,20	3744,00
20	Desinfetante, emb. c/ 2.000 ml.	1200	UNIDADE	5,44	6528,00
21	Desinfetante, emb. c/ 500ml.	2100	UNIDADE	3,40	7140,00
22	Desinfetante. Frasco c/ 1.000 ml.	5000	UNIDADE	5,99	29950,00
23	Detergente lava louça. Frasco c/ 500 ml.	4340	UNIDADE	1,68	7291,20
24	Escova dental infantil, com cerda macia, de boa qualidade.	500	UNIDADE	5,28	2640,00
25	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	180	UNIDADE	4,20	756,00
26	Espanador de pena, cabo de 40cm.	220	UNIDADE	21,35	4697,00
27	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	2350	PACOTE	3,55	8342,50
28	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo	1960	PACOTE	2,29	4488,40

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 159-V  
RUB. A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

	1,10 x 75 x 20 mm. Pacote com 04 unid.				
29	Espanja tipo palha de aço, esponja de lã de aço nº 1. Emb. c/ 01 unid.	860	UNIDADE	1,68	1444,80
30	Filtro para água, nº 4, material barro cozido, com capacidade para 10 litros (no total), vela de porcelana a base de caolim, com 2 elementos filtrantes na parte superior, torneira em PVC.	140	UNIDADE	223,99	31358,60
31	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 30 x 40 cm em 100% algodão - com bordas de overlock.	2560	UNIDADE	2,20	5632,00
32	Fósforo, pacote c/ 10cx x 40unid.	250	PACOTE	12,25	3062,50
33	Fralda descartável ANATÔMICO, 10 a 14 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	-	0,00
34	Fralda descartável ANATÔMICO, até 6 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	23,95	16286,00
35	Fralda descartável ANATÔMICO, 40 a 70 KG. Pacote com 8 unidades.	1100	PACOTE	22,50	24750,00
36	Garfo de plástico para refeição, pacote com 50 unidades.	1020	PACOTE	3,97	4049,40
37	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23 x 22cm.	1100	PACOTE	1,59	1749,00
38	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm.	580	PACOTE	4,55	2639,00
39	Hastes flexíveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75 cotonetes.	520	CAIXA	4,00	2080,00
40	Lenço umedecido, caixa c/ mínimo 50 folhas.	220	CAIXA	-	0,00
41	Limpa Vidro c/ álcool. Frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	1360	UNIDADE	6,90	9384,00
42	Limpador Multi Uso c/ Álcool. Frasco c/ 500 ml.	280	UNIDADE	4,06	1136,80
43	Limpador Multi Uso. Frasco c/ 500 ml.	1720	UNIDADE	3,69	6346,80
44	Luva de faxina, luva de borracha, antiderrapante, sem forro, uso limpeza em geral. Emb. c/ 1 par.	410	PAR	-	0,00
45	Luva procedimento, cx com 100 unid.	160	CAIXA	47,25	7560,00
46	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho M.	360	PAR	3,70	1332,00
47	Pá de lixo de plástico, cabo longo de 80 cm.	320	UNIDADE	13,00	4160,00
48	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	3840	UNIDADE	7,82	30028,80
49	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 67 x 47cm.	2700	UNIDADE	-	0,00
50	Pano multiuso, pano de limpeza multiuso ação antibacteriana, tamanho de 60x33. Pacote com 5 unidades.	1800	PACOTE	-	0,00
51	Papel Higiênico (rolão). Fardo c/ 8 x 300m.	1360	FARDO	43,40	59024,00
52	Papel Higiênico 30m. Fardo c/ 64 x 30 m.	1200	FARDO	58,22	69864,00
53	Passador de cera, cabo de 120cm c/ espuma.	50	UNIDADE	11,30	565,00
54	Pasta Limpadora, pote c/ 500 g.	50	UNIDADE	6,14	307,00
55	Porta-papel toalha de plástico epóxi 32x12,5x26,3cm.	147	UNIDADE	-	0,00
56	Prendedor de roupa em madeira. Pacote c/ 12 unidades.	50	PACOTE	9,00	450,00
57	Puxador/Rodo 30cm, de madeira com borracha.	1160	UNIDADE	10,20	11832,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 160  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

58	Puxador/Rodo 60cm, de madeira plastificado com borracha.	850	UNIDADE	15,66	13311,00
59	Sabão em Pedra, pacote c/ 5 x 200 g.	2900	PACOTE	8,45	24505,00
60	Sabão em Pó, caixa c/ 1 Kg.	5460	CAIXA	10,40	56784,00
61	Sabonete antibacteriano, sabonete antisséptico - 90 gr.	460	UNIDADE	2,40	1104,00
62	Sabonete Comum, unidade c/ 90 g.	760	UNIDADE	2,01	1527,60
63	Sabonete Líquido, emb. c/ 5.000 ml.	560	UNIDADE	30,95	17332,00
64	Sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	540	UNIDADE	3,30	1782,00
65	Saco p/ Lixo 100l, pacote c/ 100 x 100 l.	3200	PACOTE	38,90	124480,00
66	Saco p/ Lixo 15l, pacote c/ 100 x 15 l.	2500	PACOTE	17,74	44350,00
67	Saco p/ Lixo 200l, pacote c/ 100 x 200 l.	700	PACOTE	51,19	35833,00
68	Saco p/ Lixo 30l, pacote c/ 100 x 30 l.	2700	PACOTE	33,00	89100,00
69	Saco p/ Lixo 50l, pacote c/ 100 x 50 l.	3100	PACOTE	37,00	114700,00
70	Saco p/ Lixo 60l, pacote c/ 100 x 60 l.	2660	PACOTE	39,50	105070,00
71	Soda Cáustica, pacote c/ 1 Kg.	500	UNIDADE	20,85	10425,00
72	Suporte para copo descartável, material plástico, pintado na cor branca, atóxico, capacidade para 100 corpos.	282	UNIDADE	57,50	16215,00
73	Toalha de Banho, felpuda e macia, 100% algodão. Medindo no mínimo 70x130cm.	100	UNIDADE	17,90	1790,00
74	Toalha de Papel, 100% celulose, papel p/ banheiro. Pacote com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	2950	PACOTE	10,98	32391,00
75	Vassoura de pelo sintético 30 cm, cabo de madeira revestido.	1300	UNIDADE	10,12	13156,00
76	Vassoura de Piaçava, Nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	1080	UNIDADE	12,90	13932,00
77	Vassoura limpa teto, vassoura varre teto com cabo de 3m.	240	UNIDADE	36,99	8877,60
78	Vassoura tipo Gari, vassoura com 40 cm, reforçado nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	60	UNIDADE	33,99	2039,40
79	Vela p/ Filtro, vela para filtro de barro.	227	UNIDADE	20,28	4603,56
80	Desodorizador de ar para ambiente, tipo aerossol, elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente o ambiente. Embalagem de 360 ml.	3600	UNIDADE	8,97	32292,00
81	Inseticida aerossol, ação total contra insetos. Ideal para uso diário e também depois da limpeza. Embalagem de 300 ml.	2120	UNIDADE	10,44	22132,80
82	Detergente ácido, limpa cerâmica, remover sujeiras inorgânicas encardidas de terra, excesso de rejunto e calcificações, não misturar com produtos clorados. Embalagem de 1 litro.	1840	UNIDADE	6,18	11371,20
83	Avental, material pvc - cloreto de polivinila, modelo forrado, tipo impermeável, cor branca, comprimento 120 cm, largura 70 cm, características adicionais tiras de amarrar fixas.	444	UNIDADE	14,21	6309,24
84	Isqueiro portátil, acendedor de fogo, corpo plástico e ponteira de aço, acionado através de gatilho, tamanho pequeno.	546	UNIDADE	4,50	2457,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



GPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 160-V  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

85	Polidor domestica de móvel (LUSTRA MÓVEIS). Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico.	690	UNIDADE	8,00	5520,00
86	Vassoura de Palha. Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.	780	UNIDADE	5,79	4516,20
87	Tapete atalhado de chão, tamanho de 45x70 cm.	580	UNIDADE	23,40	13572,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.462.619,30</b>

Trizidela do Vale – MA, 04 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001 / 20. 21  
FLS. 161  
RUB. \_\_\_\_\_ F

# PESQUISA DE PREÇOS FORMULÁRIO DIRETO AO FORNECEDOR



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 162  
R/B.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O município de Trizidela do Vale (MA), solicita Vossa Senhoria que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços para a Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras. Encaminhar este orçamento em papel timbrando da empresa, especificando na proposta: **VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, NOME COMPLETO E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, ASSINADO E CARIMBADO**, com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 60 (sessenta) dias.

**OBJETO:** Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
1	Absorvente higiênico, pacote com 8 unidades.	800	PACOTE		
2	Água Sanitária. Garrafa c/ 5.000ml.	3100	UNIDADE		
3	Água Sanitária. Frasco c/ 1.000ml.	8900	UNIDADE		
4	Álcool em Gel 70%. Frasco c/ 500ml.	5800	UNIDADE		
5	Álcool Líquido. Frasco c/ 1.000ml.	1500	UNIDADE		
6	Algodão hidrófilo puro e macio. Embalagem de 50g.	800	UNIDADE		
7	Amaciante 2l. Frasco c/ 2.000ml.	820	UNIDADE		
8	Cera Líquida Amarela. Frasco c/ 750ml.	90	UNIDADE		
9	Cera Líquida Incolor. Frasco c/ 750ml.	110	UNIDADE		
10	Cesto 10 litros s/ tampa, Plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	1000	UNIDADE		
11	Cesto 10 litros, Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	690	UNIDADE		
12	Cesto 20l, Plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros.	470	UNIDADE		
13	Cloro alvejante. Emb. c/ 5.000ml.	100	UNIDADE		
14	Colher de plástico para refeição. Pacote com 50 unidades.	1640	PACOTE		
15	Condicionador para cabelo, frasco com 350 ml.	600	UNIDADE		
16	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 200 ml.	9200	PACOTE		
17	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 50 ml.	6500	PACOTE		
18	Creme dental, creme dental com flúor e cálcio 90g.	580	UNIDADE		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Metrôpolis 5077005 Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras  
Portaria nº 437/2021-GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 163  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

19	Desengordurante, emb. c/ 500 ml.	720	UNIDADE		
20	Desinfetante, emb. c/ 2.000 ml.	1200	UNIDADE		
21	Desinfetante, emb. c/ 500ml.	2100	UNIDADE		
22	Desinfetante. Frasco c/ 1.000 ml.	5000	UNIDADE		
23	Detergente lava louça. Frasco c/ 500 ml.	4340	UNIDADE		
24	Escova dental infantil, com cerda macia, de boa qualidade.	500	UNIDADE		
25	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	180	UNIDADE		
26	Espanador de pena, cabo de 40cm.	220	UNIDADE		
27	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	2350	PACOTE		
28	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm. Pacote com 04 unid.	1960	PACOTE		
29	Esponja tipo palha de aço, esponja de lã de aço nº 1. Emb. c/ 01 unid.	860	UNIDADE		
30	Filtro para água, nº 4, material barro cozido, com capacidade para 10 litros (no total), vela de porcelana a base de caolim, com 2 elementos filtrantes na parte superior, torneira em PVC.	140	UNIDADE		
31	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 30 x 40 cm em 100% algodão - com bordas de overlock.	2560	UNIDADE		
32	Fósforo, pacote c/ 10cx x 40unid.	250	PACOTE		
33	Fralda descartável ANATÔMICO, 10 a 14 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE		
34	Fralda descartável ANATÔMICO, até 6 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE		
35	Fralda descartável ANATÔMICO, 40 a 70 KG. Pacote com 8 unidades.	1100	PACOTE		
36	Garfo de plástico para refeição, pacote com 50 unidades.	1020	PACOTE		
37	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23 x 22cm.	1100	PACOTE		
38	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm.	580	PACOTE		
39	Hastes flexíveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75 cotonetes.	520	CAIXA		
40	Lenço umedecido, caixa c/ mínimo 50 folhas.	220	CAIXA		
41	Limpa Vidro c/ álcool. Frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	1360	UNIDADE		
42	Limpador Multi Uso c/ Álcool. Frasco c/ 500 ml.	280	UNIDADE		
43	Limpador Multi Uso. Frasco c/ 500 ml.	1720	UNIDADE		
44	Luva de faxina, luva de borracha, antiderrapante, sem forro, uso limpeza em geral. Emb. c/ 1 par.	410	PAR		
45	Luva procedimento, cx com 100 unid.	160	CAIXA		
46	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho M.	360	PAR		
47	Pá de lixo de plástico, cabo longo de 80 cm.	320	UNIDADE		
48	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	3840	UNIDADE		
49	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 67 x 47cm.	2700	UNIDADE		
50	Pano multiuso, pano de limpeza multiuso ação antibacteriana, tamanho de 60x33. Pacote com 5 unidades.	1800	PACOTE		

*Natália Santos Dias Vieira*  
Chefe do Setor de Compras  
Portaria nº 432021-CP

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20.21  
FLS. 164  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

51	Papel Higiênico (rolão). Fardo c/ 8 x 300m.	1360	FARDO		
52	Papel Higiênico 30m. Fardo c/ 64 x 30 m.	1200	FARDO		
53	Passador de cera, cabo de 120cm c/ espuma.	50	UNIDADE		
54	Pasta Limpadora, pote c/ 500 g.	50	UNIDADE		
55	Porta-papel toalha de plástico epóxi 32x12,5x26,3cm.	147	UNIDADE		
56	Prendedor de roupa em madeira. Pacote c/ 12 unidades.	50	PACOTE		
57	Puxador/Rodo 30cm, de madeira com borracha.	1160	UNIDADE		
58	Puxador/Rodo 60cm, de madeira plastificado com borracha.	850	UNIDADE		
59	Sabão em Pedra, pacote c/ 5 x 200 g.	2900	PACOTE		
60	Sabão em Pó, caixa c/ 1 Kg.	5460	CAIXA		
61	Sabonete antibacteriano, sabonete antisséptico - 90 gr.	460	UNIDADE		
62	Sabonete Comum, unidade c/ 90 g.	760	UNIDADE		
63	Sabonete Líquido, emb. c/ 5.000 ml.	560	UNIDADE		
64	Sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	540	UNIDADE		
65	Saco p/ Lixo 100l, pacote c/ 100 x 100 l.	3200	PACOTE		
66	Saco p/ Lixo 15l, pacote c/ 100 x 15 l.	2500	PACOTE		
67	Saco p/ Lixo 200l, pacote c/ 100 x 200 l.	700	PACOTE		
68	Saco p/ Lixo 30l, pacote c/ 100 x 30 l.	2700	PACOTE		
69	Saco p/ Lixo 50l, pacote c/ 100 x 50 l.	3100	PACOTE		
70	Saco p/ Lixo 60l, pacote c/ 100 x 60 l.	2660	PACOTE		
71	Soda Cáustica, pacote c/ 1 Kg.	500	UNIDADE		
72	Suporte para copo descartável, material plástico, pintado na cor branca, atóxico, capacidade para 100 corpos.	282	UNIDADE		
73	Toalha de Banho, felpuda e macia, 100% algodão. Medindo no mínimo 70x130cm.	100	UNIDADE		
74	Toalha de Papel, 100% celulose, papel p/ banheiro. Pacote com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	2950	PACOTE		
75	Vassoura de pelo sintético 30 cm, cabo de madeira revestido.	1300	UNIDADE		
76	Vassoura de Piaçava, Nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	1080	UNIDADE		
77	Vassoura limpa teto, vassoura varre teto com cabo de 3m.	240	UNIDADE		
78	Vassoura tipo Gari, vassoura com 40 cm, reforçado nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	60	UNIDADE		
79	Vela p/ Filtro, vela para filtro de barro.	227	UNIDADE		
80	Desodorizador de ar para ambiente, tipo aerossol, elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente o ambiente. Embalagem de 360 ml.	3600	UNIDADE		
81	Inseticida aerossol, ação total contra insetos. Ideal para uso diário e também depois da limpeza. Embalagem de 300 ml.	2120	UNIDADE		
82	Detergente ácido, limpa cerâmica, remover sujeiras inorgânicas encardidas de terra, excesso de rejunto e calcificações, não misturar com produtos clorados. Embalagem de 1 litro.	1840	UNIDADE		
83	Avental, material pvc - cloreto de polivinila, modelo forrado, tipo impermeável, cor branca,	444	UNIDADE		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CPL  
Gestora Municipal  
Cristina Sanches Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras  
Portaria nº 43/2021-GP



CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001 / 20. 21  
FLS. 165  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

	comprimento 120 cm, largura 70 cm, características adicionais tiras de amarrar fixas.				
84	Isqueiro portátil, acendedor de fogo, corpo plástico e ponteira de aço, acionado através de gatilho, tamanho pequeno.	546	UNIDADE		
85	Polidor domestica de móvel (LUSTRA MÓVEIS). Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico.	690	UNIDADE		
86	Vassoura de Palha. Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.	780	UNIDADE		
87	Tapete atalhado de chão, tamanho de 45x70 cm.	580	UNIDADE		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					

Trizidela do Vale – MA, 10 de janeiro de 2022.

**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras  
Portaria nº 43/2021-GP

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 166  
RUB.  
10 de janeiro de 2022 11:23

compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>  
Para: GRUPO MATOS CASA DO TRIGO <casadotrigocodo@hotmail.com>, variedadesglobal@gmail.com, Horizonte Distribuidora <horizontedistribuidoraltda@gmail.com>, Vendas Horizonte <vendasp.horizonte@gmail.com>, imperioemp@hotmail.com, Pedro Ivo Cardoso Araujo <picardosoaraujo@gmail.com>, empresatls019@gmail.com, licitacaotlsdistribuidora@gmail.com, LICITAÇÃO REPLETA <licitacaorepleta@gmail.com>, empresajlsaraiva@gmail.com

Convido vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, com o **objeto:** Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). Seu orçamento será parte de um processo administrativo. **O PRAZO DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS É DE NO MÁXIMO 08 DIAS ÚTEIS.**

Att: Setor de compras/Serviços

Favor, confirmar o recebimento.  
Desde já agradeço.

**2 anexos**

- 20220110\_SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf  
1469K
- SOLICITAÇÃO SETOR DE PESQUISA.docx  
94K





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20.21  
FLS. 167  
RUB. \_\_\_\_\_

# COTAÇÃO DE PREÇOS FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR

# ORÇAMENTO

## ÓRGÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão

## DADOS DA MODALIDADE

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NA PLANILHA A SEGUIR:

FLS. 168

RUB. 1

## DADOS EMPRESARIAIS

**T L S DE ABREU EIRELI - TLS DISTRIBUIDORA**

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Endereço: Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, Bairro Formosa, Timon/MA

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 7625-2 - Conta: 506-1

Fone: (86) 9.8887-7431 / e-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

### Material de Higiene e Limpeza

Item	Produto detalhado	Und	Qtde	Marca	Valor unit por item		Valor total por item	
1	Absorvente higiênico, pacote com 8 unidades.	PACOTE	800	Naturalmente	R\$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 2.272,00	dois mil, duzentos e setenta e dois reais
2	Água Sanitária. Garrafa c/ 5.000ml.	UNIDADE	3100	Ricek	R\$ 14,94	quatorze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 46.314,00	quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais
3	Água Sanitária. Frasco c/ 1.000ml.	UNIDADE	8900	Olimpo	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 22.250,00	vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais
4	Álcool em Gel 70%. Frasco c/ 500ml.	UNIDADE	5800	Start	R\$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 48.024,00	quarenta e oito mil e vinte e quatro reais
5	Álcool Líquido. Frasco c/ 1.000ml.	UNIDADE	1500	Start	R\$ 9,65	nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 14.475,00	quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
6	Algodão hidrófilo puro e macio. Embalagem de 50g.	UNIDADE	800	York	R\$ 8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	R\$ 7.088,00	sete mil e oitenta e oito reais
7	Amaciante 2l. Frasco c/ 2.000ml.	UNIDADE	820	Bijou	R\$ 11,99	onze reais e noventa e nove centavos	R\$ 9.831,80	noventa e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta
8	Cera Líquida Amarela. Frasco c/ 750ml.	UNIDADE	90	Start	R\$ 5,89	cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$ 530,10	quinhentos e trinta reais e dez centavos
9	Cera Líquida Incolor. Frasco c/ 750ml.	UNIDADE	110	Start	R\$ 5,89	cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$ 647,90	seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos
10	Cesto 10 litros s/ tampa, Plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro - capacidade 10 litros.	UNIDADE	1000	Ercaplast	R\$ 5,84	cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 5.840,00	cinco mil, oitocentos e quarenta reais
11	Cesto 10 litros, Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa - capacidade 10 litros.	UNIDADE	690	Ercaplast	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 2.760,00	dois mil, setecentos e sessenta reais
12	Cesto 20l, Plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa - capacidade p/ 20 litros.	UNIDADE	470	Ercaplast	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 3.760,00	três mil, setecentos e sessenta reais
13	Cloro alvejante. Emb. c/ 5.000ml.	UNIDADE	100	Ricek	R\$ 16,78	dezesseis reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.678,00	um mil, seiscentos e setenta e oito reais



**T L S DE ABREU EIRELI**

**TLS DISTRIBUIDORA**

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

Item	Produto detalhado	Und	Qtde	Marca	Valor unit por item	Valor total por item	
14	Colher de plástico para refeição. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	1640	Strawplast	R\$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 4.510,00 1412007 169
15	Condicionador para cabelo, frasco com 350 ml.	UNIDADE	600	Seda	R\$ 12,09	doze reais e nove centavos	R\$ 7.254,00
16	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 200 ml.	PACOTE	9200	Kerocopo	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 60.076,00
17	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 50 ml.	PACOTE	6500	Totalplast	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 12.285,00
18	Creme dental, creme dental com flúor e cálcio 90g.	UNIDADE	580	Colgate	R\$ 25,80	vinte e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 14.964,00
19	Desengordurante, emb. c/ 500 ml.	UNIDADE	720	Dulago	R\$ 3,54	três reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2.548,80
20	Desinfetante, emb. c/ 2.000 ml.	UNIDADE	1200	Dulago	R\$ 7,07	sete reais e sete centavos	R\$ 8.484,00
	Desinfetante, emb. c/ 500ml.	UNIDADE	2100	Dulago	R\$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$ 3.717,00
22	Desinfetante. Frasco c/ 1.000 ml.	UNIDADE	5000	Dulago	R\$ 3,54	três reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 17.700,00
23	Detergente lava louça. Frasco c/ 500 ml.	UNIDADE	4340	Brilux	R\$ 2,09	dois reais e nove centavos	R\$ 9.070,60
24	Escova dental infantil, com cerda macia, de boa qualidade.	UNIDADE	500	Dclean	R\$ 10,57	dez reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 5.285,00
25	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	UNIDADE	180	Condor	R\$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R\$ 401,40
26	Espanador de pena, cabo de 40cm.	UNIDADE	220	Pierote	R\$ 10,58	dez reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 2.327,60
27	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	PACOTE	2350	Assolan	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 3.055,00
28	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm. Pacote com 04 unid.	PACOTE	1960	3M	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos	R\$ 1.215,20
29	Esponja tipo palha de aço, esponja de lã de aço n° 1. Emb. c/ 01 unid.	UNIDADE	860	Assolan	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 1.118,00
30	Filtro para água, n° 4, material barro cozido, com capacidade para 10 litros (no total), vela de porcelana a base de caolim, com 2 elementos filtrantes na parte superior, torneira em PVC.	UNIDADE	140	Ceramica Poty	R\$ 234,20	duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos	R\$ 32.788,00
31	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 30 x 40 cm em 100% algodão - com bordas de overlock.	UNIDADE	2560	Dantex	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 4.838,40
32	Fósforo, pacote c/ 10cx x 40unid.	PACOTE	250	Paraná	R\$ 3,05	três reais e cinco centavos	R\$ 762,50



**T L S DE ABREU EIRELI**

**TLS DISTRIBUIDORA**

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

Item	Produto detalhado	Und	Qtde	Marca	Valor unit por item	Valor total por item	
33	Fralda descartável ANATÔMICO, 10 a 14 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	PACOTE	680	Mili	R\$ 39,83	trinta e nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 27.084,40 PROC 1412001 FLS 170
34	Fralda descartável ANATÔMICO, até 6 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	PACOTE	680	Mili	R\$ 39,83	trinta e nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 27.084,40
35	Fralda descartável ANATÔMICO, 40 a 70 KG. Pacote com 8 unidades.	PACOTE	1100	Mili	R\$ 39,83	trinta e nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 43.813,00
36	Garfo de plástico para refeição, pacote com 50 unidades.	PACOTE	1020	Ultra Talher	R\$ 9,68	nove reais e sessenta e oito centavos	R\$ 9.873,60
37	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23 x 22cm.	PACOTE	1100	Liz	R\$ 0,99	noventa e nove centavos	R\$ 1.089,00
38	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm.	PACOTE	580	Liz	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 632,20
39	Hastes flexíveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75 cotonetes.	CAIXA	520	Johnson & Johnson	R\$ 7,03	sete reais e três centavos	R\$ 3.655,60
	Lenço umedecido, caixa c/ mínimo 50 folhas.	CAIXA	220	Pom Pom	R\$ 17,73	dezesete reais e setenta e três centavos	R\$ 3.900,60
41	Limpa Vidro c/ álcool. Frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	UNIDADE	1360	Economico	R\$ 5,86	cinco reais e oitenta e seis centavos	R\$ 7.969,60
42	Limpador Multi Uso c/ Álcool. Frasco c/ 500 ml.	UNIDADE	280	Start	R\$ 3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 985,60
43	Limpador Multi Uso. Frasco c/ 500 ml.	UNIDADE	1720	Start	R\$ 3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 6.054,40
44	Luva de faxina, luva de borracha, antiderrapante, sem forro, uso limpeza em geral. Emb. c/ 1 par.	PAR	410	Fortflex	R\$ 15,54	quinze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 6.371,40
45	Luva procedimento, cx com 100 unid.	CAIXA	160	Unigloves	R\$ 160,78	cento e sessenta reais e setenta e oito centavos	R\$ 25.724,80
46	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho M.	PAR	360	Volk	R\$ 5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.965,60
47	Pã de lixo de plástico, cabo longo de 80 cm.	UNIDADE	320	Bellano	R\$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 1.414,40
48	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	UNIDADE	3840	Dantex	R\$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 13.132,80
49	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 67 x 47cm.	UNIDADE	2700	Dantex	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 6.156,00
50	Pano multiuso, pano de limpeza multiuso ação antibacteriana, tamanho de 60x33. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	1800	Dantex	R\$ 5,42	cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$ 9.756,00
51	Papel Higiênico (rolão). Fardo c/ 8 x 300m.	FARDO	1360	Bell	R\$ 52,42	cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 71.291,20



**T L S DE ABREU EIRELI**

**TLS DISTRIBUIDORA**

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

Item	Produto detalhado	Und	Qtde	Marca	Valor unit por item	Valor total por item
52	Papel Higiênico 30m. Fardo c/ 64 x 30 m.	FARDO	1200	Max Pure	R\$ 61,68	sessenta e um reais e sessenta e oito centavos
53	Passador de cera, cabo de 120cm c/ espuma.	UNIDADE	50	RE Produtos	R\$ 30,31	trinta reais e trinta e um centavos
54	Pasta Limpadora, pote c/ 500 g.	UNIDADE	50	DOX	R\$ 85,81	oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos
55	Porta-papel toalha de plástico epóxi 32x12,5x26,3cm.	UNIDADE	147	Trilha	R\$ 30,81	trinta reais e oitenta e um centavos
56	Prendedor de roupa em madeira. Pacote c/ 12 unidades.	PACOTE	50	Bellano	R\$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos
57	Puxador/Rodo 30cm, de madeira com borracha.	UNIDADE	1160	Bellano	R\$ 6,44	seis reais e quarenta e quatro centavos
58	Puxador/Rodo 60cm, de madeira plastificado com borracha.	UNIDADE	850	Bellano	R\$ 8,36	oito reais e trinta e seis centavos
	Sabão em Pedra, pacote c/ 5 x 200 g.	PACOTE	2900	Start	R\$ 1,91	um real e noventa e um centavos
60	Sabão em Pó, caixa c/ 1 Kg.	CAIXA	5460	FC Oliveira	R\$ 8,17	oito reais e dezessete centavos
61	Sabonete antibacteriano, sabonete antisséptico - 90 gr.	UNIDADE	460	FC Oliveira	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos
62	Sabonete Comum, unidade c/ 90 g.	UNIDADE	760	FC Oliveira	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos
63	Sabonete Líquido, emb. c/ 5.000 ml.	UNIDADE	560	Ricek	R\$ 46,18	quarenta e seis reais e dezoito centavos
64	Sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	UNIDADE	540	FC Oliveira	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos
65	Saco p/ Lixo 100l, pacote c/ 100 x 100 l.	PACOTE	3200	Flik	R\$ 27,42	vinte e sete reais e quarenta e dois centavos
66	Saco p/ Lixo 15l, pacote c/ 100 x 15 l.	PACOTE	2500	Flik	R\$ 12,91	doze reais e noventa e um centavos
67	Saco p/ Lixo 200l, pacote c/ 100 x 200 l.	PACOTE	700	Flik	R\$ 54,84	cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos
68	Saco p/ Lixo 30l, pacote c/ 100 x 30 l.	PACOTE	2700	Flik	R\$ 17,75	dezessete reais e setenta e cinco centavos
69	Saco p/ Lixo 50l, pacote c/ 100 x 50 l.	PACOTE	3100	Flik	R\$ 25,81	vinte e cinco reais e oitenta e um centavos
70	Saco p/ Lixo 60l, pacote c/ 100 x 60 l.	PACOTE	2660	Flik	R\$ 25,81	vinte e cinco reais e oitenta e um centavos



**T L S DE ABREU EIRELI**

**TLS DISTRIBUIDORA**

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

Item	Produto detalhado	Und	Qtde	Marca	Valor unit por item	Valor total por item	Valor total por item	
71	Soda Cáustica, pacote c/ 1 Kg.	UNIDADE	500	Saturno	R\$ 9,02	nove reais e dois centavos	R\$ 4.510,00	quatro mil, quinhentos e dez reais
72	Suporte para copo descartável, material plástico, pintado na cor branca, atóxico, capacidade para 100 corpos.	UNIDADE	282	Trilha	R\$ 23,62	vinte e três reais e sessenta e dois centavos	R\$ 6.660,84	seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro
73	Toalha de Banho, felpuda e macia, 100% algodão. Medindo no mínimo 70x130cm.	UNIDADE	100	Santista	R\$ 32,10	trinta e dois reais e dez centavos	R\$ 3.210,00	três mil, duzentos e dez reais
74	Toalha de Papel, 100% celulose, papel p/ banheiro. Pacote com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	PACOTE	2950	VIP	R\$ 12,07	doze reais e sete centavos	R\$ 35.606,50	trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e cinquenta
75	Vassoura de pelo sintético 30 cm, cabo de madeira revestido.	UNIDADE	1300	Daboa	R\$ 8,81	oito reais e oitenta e um centavos	R\$ 11.453,00	onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais
76	Vassoura de Piaçava, N°. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	UNIDADE	1080	Bellano	R\$ 10,13	dez reais e treze centavos	R\$ 10.940,40	dez mil, novecentos e quarenta reais e quarenta
77	Vassoura limpa teto, vassoura varre teto com cabo de 3m.	UNIDADE	240	Perfect Pro	R\$ 48,07	quarenta e oito reais e sete centavos	R\$ 11.536,80	onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta
	Vassoura tipo Gari, vassoura com 40 cm, reforçado nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	UNIDADE	60	Bellano	R\$ 20,10	vinte reais e dez centavos	R\$ 1.206,00	um mil, duzentos e seis reais
79	Vela p/ Filtro, vela para filtro de barro.	UNIDADE	227	Stefani	R\$ 11,04	onze reais e quatro centavos	R\$ 2.506,08	dois mil, quinhentos e seis reais e oito centavos
80	Desodorizador de ar para ambiente, tipo aerossol, elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente o ambiente. Embalagem de 360 ml.	UNIDADE	3600	Ultra Fresh	R\$ 10,34	dez reais e trinta e quatro centavos	R\$ 37.224,00	trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais
81	Inseticida aerossol, ação total contra insetos. Ideal para uso diário e também depois da limpeza. Embalagem de 300 ml.	UNIDADE	2120	Free Max	R\$ 8,62	oito reais e sessenta e dois centavos	R\$ 18.274,40	dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta
82	Detergente ácido, limpa cerâmica, remover sujeiras inorgânicas encardidas de terra, excesso de rejunto e calcificações, não misturar com produtos clorados. Embalagem de 1 litro.	UNIDADE	1840	Start	R\$ 6,94	seis reais e noventa e quatro centavos	R\$ 12.769,60	doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
83	Avental, material pvc - cloreto de polivinila, modelo forrado, tipo impermeável, cor branca, comprimento 120 cm, largura 70 cm, características adicionais tiras de amarrar fixas.	UNIDADE	444	Bem me quer	R\$ 6,46	seis reais e quarenta e seis centavos	R\$ 2.868,24	dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos
	Isqueiro portátil, acendedor de fogo, corpo plástico e ponteira de aço, acionado através de gatilho, tamanho pequeno.	UNIDADE	546	Bic Maxi	R\$ 5,23	cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 2.855,58	dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta
85	Polidor domestica de móvel (LUSTRA MÓVEIS). Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico.	UNIDADE	690	Start	R\$ 5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 3.767,40	três mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos
86	Vassoura de Palha. Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.	UNIDADE	780	Artesanal	R\$ 1,46	um real e quarenta e seis centavos	R\$ 1.138,80	um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos
87	Tapete atalhado de chão, tamanho de 45x70 cm.	UNIDADE	580	Kapazi	R\$ 14,15	quatorze reais e quinze centavos	R\$ 8.207,00	oito mil, duzentos e sete reais
<b>Valor total</b>							<b>R\$</b>	<b>1.333.139,51</b>
um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos								



**T L S DE ABREU EIRELI**

**TLS DISTRIBUIDORA**

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

Item	Produto detalhado	Und	Qtde	Marca	Valor unit por item	Valor total por item
------	-------------------	-----	------	-------	---------------------	----------------------

PROC. 1412001/2021  
 FLS. 173  
 RUB

**DECLARAMOS:**

- 1 - Que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, e ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 - Que a validade do orçamento será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Dados do responsável pela assinatura orçamento, proposta, contrato e ata de registro de preços:

Nome: TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU  
 RG: 3.177.417 SSP-PI  
 CPF: 048.576.813-58

Solteira, empresária, residente na rua promotor mario de almeida costa, 6260 - uruguai - Teresina/PI CEP: 64.073-540  
**obs:** representante poderá assinar desde que esteja munido de sua procuração particular.

Timon/MA, 12 de janeiro de 2022.

T. L. S. DE ABREU EIRELI  
 T. L. S. DISTRIBUIDORA  
 CNPJ: 34.998.772/0001-86  
 Insc. Est. 12.619.102-1  
 Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA  
 licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

TALYTA LAYZA  
 SAMPAIO DE  
 ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por  
 TALYTA LAYZA SAMPAIO DE  
 ABREU:04857681358

Dados: 2022.01.12 10:55:57 -03'00'

Talyta Layza Sampaio de Abreu  
 Rg. N° 3.177.417 SSP-PI  
 CPF N° 048.576.813-58  
 Proprietária

distribuidora



**T L S DE ABREU EIRELI**

**TLS DISTRIBUIDORA**

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.998.772/0001-86 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T L S DE ABREU EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TLS DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R MANOEL BATISTA	NÚMERO 3035	COMPLEMENTO SALA A
--------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.636-050	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOTLSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9887-7431
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 10:49:00 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLC. 175  
RUB. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
34.998.772/0001-86  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/09/2019

NOME EMPRESARIAL  
T L S DE ABREU EIRELI

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados  
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R MANOEL BATISTA

NÚMERO  
3035

COMPLEMENTO  
SALA A

CEP  
65.636-050

BAIRRO/DISTRITO  
FORMOSA

MUNICÍPIO  
TIMON

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LICITACAOTLSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(86) 9887-7431

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 10:49:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA**

**A EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.306.615/0001-98, SEDIADA NA RUA DO FIO DA COHEB, 678 CAXIAS -MA, REPRESENTADA PELO SR. YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS,R.G.Nº2753665,C.P.FNº052.195.253.-01, VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR SUA PROPOSTA COMERCIAL, PARA OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NA TABELA A SEGUIR:**

**ORÇAMENTO**

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, DISPONIBILIZAMOS NOSSOS PREÇOS JÁ INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNI	V.TOTAL
1	Absorvente higiênico, pacote com 8 unidades.	800	PACOTE	R\$ 7,78	R\$ 6.224,00
2	Água Sanitária. Garrafa c/ 5.000ml.	3100	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 51.150,00
3	Água Sanitária. Frasco c/ 1.000ml.	8900	UNIDADE	R\$ 3,02	R\$ 26.878,00
4	Álcool em Gel 70%. Frasco c/ 500ml.	5800	UNIDADE	R\$ 10,98	R\$ 63.684,00
5	Álcool Líquido. Frasco c/ 1.000ml.	1500	UNIDADE	R\$ 13,98	R\$ 20.970,00
6	Algodão hidrófilo puro e macio. Embalagem de 50g.	800	UNIDADE	R\$ 6,38	R\$ 5.104,00
7	Amaciante 2l. Frasco c/ 2.000ml.	820	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 11.890,00
8	Cera Líquida Amarela. Frasco c/ 750ml.	90	UNIDADE	R\$ 26,06	R\$ 2.345,40
9	Cera Líquida Incolor. Frasco c/ 750ml.	110	UNIDADE	R\$ 26,06	R\$ 2.866,60
10	Cesto 10 litros s/ tampa, Plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro - capacidade 10 litros.	1000	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
11	Cesto 10 litros, Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa - capacidade 10 litros.	690	UNIDADE	R\$ 19,62	R\$ 13.537,80
12	Cesto 20l, Plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa - capacidade p/ 20 litros.	470	UNIDADE	R\$ 72,08	R\$ 33.877,60
13	Cloro alvejante. Emb. c/ 5.000ml.	100	UNIDADE	R\$ 109,04	R\$ 10.904,00
14	Colher de plástico para refeição. Pacote com 50 unidades.	1640	PACOTE	R\$ 3,00	R\$ 4.920,00
15	Condicionador para cabelo, frasco com 350 ml.	600	UNIDADE	R\$ 25,58	R\$ 15.348,00
16	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 200 ml.	9200	PACOTE	R\$ 13,12	R\$ 120.704,00
17	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 50 ml.	6500	PACOTE	R\$ 5,08	R\$ 33.020,00
18	Creme dental, creme dental com flúor e cálcio 90g.	580	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 3.712,00
19	Desengordurante, emb. c/ 500 ml.	720	UNIDADE	R\$ 6,28	R\$ 4.521,60
20	Desinfetante, emb. c/ 2.000 ml.	1200	UNIDADE	R\$ 11,86	R\$ 14.232,00
21	Desinfetante, emb. c/ 500ml.	2100	UNIDADE	R\$ 3,56	R\$ 7.476,00
22	Desinfetante. Frasco c/ 1.000 ml.	5000	UNIDADE	R\$ 5,02	R\$ 25.100,00
23	Detergente lava louça. Frasco c/ 500 ml.	4340	UNIDADE	R\$ 2,32	R\$ 10.068,80
24	Escova dental infantil, com cerda macia, de boa qualidade.	500	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
25	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	180	UNIDADE	R\$ 8,80	R\$ 1.584,00
26	Espanador de pena, cabo de 40cm.	220	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 9.900,00
27	Espanja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	2350	PACOTE	R\$ 28,60	R\$ 67.210,00
28	Espanja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm. Pacote com 04 unid.	1960	PACOTE	R\$ 3,86	R\$ 7.565,60
29	Espanja tipo palha de aço, esponja de lã de aço nº 1. Emb. c/ 01 unid.	860	UNIDADE	R\$ 2,24	R\$ 1.926,40

CNPJ:36.306.615/0001-98

RUA DO FIO DA COHEB, Nº 678, CEP 65.606-470, BAIRRO: VOLTA REDONDA  
CAXIAS- MA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA@GMAIL.COM



**HORIZONTE**  
DISTRIBUIDORA

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 177  
RUB. \_\_\_\_\_

30	Filtro para água, nº 4, material barro cozido, com capacidade para 10 litros (no total), vela de porcelana a base de caulim, com 2 elementos filtrantes na parte superior, torneira em PVC.	140	UNIDADE	R\$ 325,60	R\$ 45.584,00
31	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 30 x 40 cm em 100% algodão - com bordas de overlock.	2560	UNIDADE	R\$ 3,52	R\$ 9.011,20
32	Fósforo, pacote c/ 10cx x 40unid.	250	PACOTE	R\$ 50,40	R\$ 12.600,00
33	Fralda descartável ANATÔMICO, 10 a 14 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	R\$ 105,22	R\$ 71.549,60
34	Fralda descartável ANATÔMICO, até 6 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	R\$ 79,98	R\$ 54.386,40
35	Fralda descartável ANATÔMICO, 40 a 70 KG. Pacote com 8 unidades.	1100	PACOTE	R\$ 47,80	R\$ 52.580,00
36	Garfo de plástico para refeição, pacote com 50 unidades.	1020	PACOTE	R\$ 19,80	R\$ 20.196,00
37	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23 x 22cm.	1100	PACOTE	R\$ 0,92	R\$ 1.012,00
38	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm.	580	PACOTE	R\$ 6,84	R\$ 3.967,20
39	Hastes flexíveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75 cotonetes.	520	CAIXA	R\$ 3,10	R\$ 1.612,00
40	Lenço umedecido, caixa c/ mínimo 50 folhas.	220	CAIXA	R\$ 18,58	R\$ 4.087,60
41	Limpa Vidro c/ álcool. Frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	1360	UNIDADE	R\$ 7,08	R\$ 9.628,80
42	Limpador Multi Uso c/ Álcool. Frasco c/ 500 ml.	280	UNIDADE	R\$ 6,28	R\$ 1.758,40
43	Limpador Multi Uso. Frasco c/ 500 ml.	1720	UNIDADE	R\$ 6,28	R\$ 10.801,60
44	Luva de faxina, luva de borracha, antiderrapante, sem forro, uso limpeza em geral. Emb. c/ 1 par.	410	PAR	R\$ 8,14	R\$ 3.337,40
45	Luva procedimento, cx com 100 unid.	160	CAIXA	R\$ 88,00	R\$ 14.080,00
46	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho M.	360	PAR	R\$ 8,14	R\$ 2.930,40
47	Pá de lixo de plástico, cabo longo de 80 cm.	320	UNIDADE	R\$ 8,26	R\$ 2.643,20
48	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	3840	UNIDADE	R\$ 3,30	R\$ 12.672,00
49	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 67 x 47cm.	2700	UNIDADE	R\$ 3,84	R\$ 10.368,00
50	Pano multiuso, pano de limpeza multiuso ação antibacteriana, tamanho de 60x33. Pacote com 5 unidades.	1800	PACOTE	R\$ 15,34	R\$ 27.612,00
51	Papel Higiénico (rolão). Fardo c/ 8 x 300m.	1360	FARDO	R\$ 68,98	R\$ 93.812,80
52	Papel Higiénico 30m. Fardo c/ 64 x 30 m.	1200	FARDO	R\$ 65,12	R\$ 78.144,00
53	Passador de cera, cabo de 120cm c/ espuma.	50	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 750,00
54	Pasta Limpadora, pote c/ 500 g.	50	UNIDADE	R\$ 13,80	R\$ 690,00
55	Porta-papel toalha de plástico epóxi 32x12,5x26,3cm.	147	UNIDADE	R\$ 412,26	R\$ 60.602,22
56	Prendedor de roupa em madeira. Pacote c/ 12 unidades.	50	PACOTE	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
57	Puxador/Rodo 30cm, de madeira com borracha.	1160	UNIDADE	R\$ 9,34	R\$ 10.834,40
58	Puxador/Rodo 60cm, de madeira plastificado com borracha.	850	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 14.025,00
59	Sabão em Pedra, pacote c/ 5 x 200 g.	2900	PACOTE	R\$ 74,80	R\$ 216.920,00
60	Sabão em Pó, caixa c/ 1 Kg.	5460	CAIXA	R\$ 15,60	R\$ 85.176,00
61	Sabonete antibacteriano, sabonete antisséptico - 90 gr.	460	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 6.900,00
62	Sabonete Comum, unidade c/ 90 g.	760	UNIDADE	R\$ 1,86	R\$ 1.413,60
63	Sabonete Líquido, emb. c/ 5.000 ml.	560	UNIDADE	R\$ 56,68	R\$ 31.740,80
64	Sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	540	UNIDADE	R\$ 11,66	R\$ 6.296,40
65	Saco p/ Lixo 100l, pacote c/ 100 x 100 l.	3200	PACOTE	R\$ 53,90	R\$ 172.480,00
66	Saco p/ Lixo 15l, pacote c/ 100 x 15 l.	2500	PACOTE	R\$ 19,76	R\$ 49.400,00
67	Saco p/ Lixo 200l, pacote c/ 100 x 200 l.	700	PACOTE	R\$ 78,10	R\$ 54.670,00
68	Saco p/ Lixo 30l, pacote c/ 100 x 30 l.	2700	PACOTE	R\$ 26,40	R\$ 71.280,00
69	Saco p/ Lixo 50l, pacote c/ 100 x 50 l.	3100	PACOTE	R\$ 37,40	R\$ 115.940,00
70	Saco p/ Lixo 60l, pacote c/ 100 x 60 l.	2660	PACOTE	R\$ 25,68	R\$ 68.308,80
71	Soda Cáustica, pacote c/ 1 Kg.	500	UNIDADE	R\$ 15,76	R\$ 7.880,00
72	Suporte para copo descartável, material plástico, pintado na cor branca, atóxico, capacidade para 100 corpos.	282	UNIDADE	R\$ 39,80	R\$ 11.223,60
73	Toalha de Banho, felpuda e macia, 100% algodão. Medindo no mínimo 70x130cm.	100	UNIDADE	R\$ 35,20	R\$ 3.520,00

CNPJ:36.306.615/0001-98

RUA DO FIO DA COHEB, N° 678, CEP 65.606-470, BAIRRO: VOLTA REDONDA  
CAXIAS- MA

HORIZONTE DISTRIBUIDORALTA@GMAIL.COM

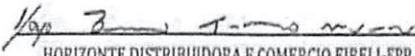
74	Toalha de Papel, 100% celulose, papel p/ banheiro. Pacote com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	2950	PACOTE	R\$ 14,74	R\$ 43.483,00
75	Vassoura de pelo sintético 30 cm, cabo de madeira revestido.	1300	UNIDADE	R\$ 8,70	R\$ 11.310,00
76	Vassoura de Piaçava, Nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	1080	UNIDADE	R\$ 9,24	R\$ 9.979,20
77	Vassoura limpa teto, vassoura varre teto com cabo de 3m.	240	UNIDADE	R\$ 26,40	R\$ 6.336,00
78	Vassoura tipo Gari, vassoura com 40 cm, reforçado nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	60	UNIDADE	R\$ 13,86	R\$ 831,60
79	Vela p/ Filtro, vela para filtro de barro.	227	UNIDADE	R\$ 15,18	R\$ 3.445,86
80	Desodorizador de ar para ambiente, tipo aerossol, elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente o ambiente. Embalagem de 360 ml	3600	UNIDADE	R\$ 13,18	R\$ 47.448,00
81	Inseticida aerossol, ação total contra insetos. Ideal para uso diário e também depois da limpeza. Embalagem de 300 ml.	2120	UNIDADE	R\$ 21,98	R\$ 46.597,60
82	Detergente ácido, limpa cerâmica, remover sujeiras inorgânicas encardidas de terra, excesso de rejunto e calcificações, não misturar com produtos clorados. Embalagem de 1 litro.	1840	UNIDADE	R\$ 12,90	R\$ 23.736,00
83	Avental, material pvc - cloreto de polivinila, modelo forrado, tipo impermeável, cor branca, comprimento 120 cm, largura 70 cm, características adicionais tiras de amarrar fixas.	444	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 4.884,00
84	Isqueiro portátil, acendedor de fogo, corpo plástico e ponteira de aço, acionado através de gatilho, tamanho pequeno.	546	UNIDADE	R\$ 8,72	R\$ 4.761,12
85	Polidor domestica de móvel (LUSTRA MÓVEIS). Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico.	690	UNIDADE	R\$ 9,68	R\$ 6.679,20
86	Vassoura de Palha. Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.	780	UNIDADE	R\$ 2,56	R\$ 1.996,80
87	Tapete atalhado de chão, tamanho de 45x70 cm.	580	UNIDADE	R\$ 11,98	R\$ 6.948,40
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 2.342.882,00</b>

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADO DESTA DATA.

BANCÁRIA DA EMPRESA É NO BANCO: **SANTANDER, Nº AG:2413 - CONTA: 13.000197-5**

**DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE: OS PREÇOS OFERTADOS ENGLOBALAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, FRETES, SEGUROS, LUCRO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.**

**CAXIAS -MA, 13 DE JANEIRO DE 2022.**

  
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP  
ENDREÇO: RUA DO FIO DA COHEB, 678 CEP:  
65606470RG: 27.53.665 SSP-PI  
YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS  
CPF: 052.195.253-01  
ADMINISTRADOR

**CNPJ:36.306.615/0001-98**  
**RUA DO FIO DA COHEB, Nº 678, CEP 65.606-470, BAIRRO: VOLTA REDONDA**  
**CAXIAS- MA**  
**HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA@GMAIL.COM**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.306.615/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
HORIZONTE DISTRIBUIDORA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada \*)
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada \*)
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada \*)
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada \*)
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada \*)
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada \*)
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada \*)
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada \*)
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R DO FIO DA COHEB

NÚMERO  
678

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.606-470

BAIRRO/DISTRITO  
VOLTA REDONDA

MUNICÍPIO  
CAXIAS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
YAGOBRUNO1992@GMAIL.COM

TELEFONE  
(86) 9465-9780

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 10:56:21 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 180  
RIB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
36.306.615/0001-98  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/02/2020

NOME EMPRESARIAL  
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada \*)
- 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada \*)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada \*)
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada \*)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R DO FIO DA COHEB

NÚMERO  
678

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.606-470

BAIRRO/DISTRITO  
VOLTA REDONDA

MUNICÍPIO  
CAXIAS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
YAGOBRUNO1992@GMAIL.COM

TELEFONE  
(86) 9465-9780

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 10:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20.21  
FLS. 181  
RUB. \_\_\_\_\_

J L SARAIVA EIRELI CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

**AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Referente à Solicitação de Cotação de Preços

Prezados Senhores

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA), conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social da Empresa: J L SARAIVA EIRELI

Nome de Fantasia: DOCE SABOR

CNPJ: 68.634.060/0001-85 Inscrição Estadual: 12.540781-5

Endereço: PARADA DO BOM JESUS Nº 22ª, ZONA RURAL CEP: 65728-000

Município: LIMA CAMPOS- MARANHÃO Telefones (99) 981007870 Email: [empresajlsaraiva@gmail.com](mailto:empresajlsaraiva@gmail.com)

REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO LEITE SARAIVA

RG:029722092005-5 CPF034.149.993-58

ENDEREÇO: ESTRADA LAGO DOSALVADOR S/N

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL**

Preço Total da Proposta: R\$: 2.088.498,90

(Dois Milhões Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos)

ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA  
CEP 65728-000 TELEFONE: (99)98100-7870 EMAIL: [empresajlsaraiva@gmail.com](mailto:empresajlsaraiva@gmail.com)

JOAO LEITE  
SARAIVA:03414  
999358  
Assinado de forma digital  
por JOAO LEITE  
SARAIVA:03414999358  
Dados: 2022.01.14  
17:10:27 -03'00'



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 182  
RUB. \_\_\_\_\_

J L SARAIVA EIRELI CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Absorvente higiênico, pacote com 8 unidades.	800	PACOTE	RS 10,00	RS 8.000,00
2	Água Sanitária. Garrafa c/ 5.000ml.	3100	UNIDADE	RS 26,00	RS 80.600,00
3	Água Sanitária. Frasco c/ 1.000ml.	8900	UNIDADE	RS 7,00	RS 62.300,00
4	Álcool em Gel 70%. Frasco c/ 500ml.	5800	UNIDADE	RS 15,00	RS 87.000,00
5	Álcool Líquido. Frasco c/ 1.000ml.	1500	UNIDADE	RS 18,00	RS 27.000,00
6	Algodão hidrófilo puro e macio. Embalagem de 50g.	800	UNIDADE	RS 9,00	RS 7.200,00
7	Amaciante 2l. Frasco c/ 2.000ml.	820	UNIDADE	RS 19,00	RS 15.580,00
8	Cera Líquida Amarela. Frasco c/ 750ml.	90	UNIDADE	RS 20,99	RS 1.889,10
9	Cera Líquida Incolor. Frasco c/ 750ml.	110	UNIDADE	RS 23,20	RS 2.552,00
10	Cesto 10 litros s/ tampa, Plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	1000	UNIDADE	RS 29,99	RS 29.990,00
11	Cesto 10 litros, Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	690	UNIDADE	RS 32,50	RS 22.425,00
12	Cesto 20l, Plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros.	470	UNIDADE	RS 51,00	RS 23.970,00
13	Cloro alvejante. Emb. c/ 5.000ml.	100	UNIDADE	RS 29,00	RS 2.900,00
14	Colher de plástico para refeição. Pacote com 50 unidades.	1640	PACOTE	RS 9,50	RS 15.580,00
15	Condicionador para cabelo, frasco com 350 ml.	600	UNIDADE	RS 11,20	RS 6.720,00
16	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 200 ml.	9200	PACOTE	RS 13,00	RS 119.600,00
17	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 50 ml.	6500	PACOTE	RS 12,99	RS 84.435,00
18	Creme dental, creme dental com flúor e cálcio 90g.	580	UNIDADE	RS 8,60	RS 4.988,00
19	Desengordurante, emb. c/ 500 ml.	720	UNIDADE	RS 12,75	RS 9.180,00
20	Desinfetante, emb. c/ 2.000 ml.	1200	UNIDADE	RS 9,95	RS 11.940,00
21	Desinfetante, emb. c/ 500ml.	2100	UNIDADE	RS 7,60	RS 15.960,00
22	Desinfetante. Frasco c/ 1.000 ml.	5000	UNIDADE	RS 9,20	RS 46.000,00
23	Detergente lava louça. Frasco c/ 500 ml.	4340	UNIDADE	RS 4,60	RS 19.964,00
24	Escova dental infantil, com cerda macia, de boa qualidade.	500	UNIDADE	RS 7,50	RS 3.750,00

ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA  
CEP 65728-000 TELEFONE: (99)98100-7870 EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20.21  
FLS. 183  
RUB. \_\_\_\_\_

J L SARAIVA EIRELI CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

25	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	180	UNIDADE	RS 6,80	RS 1.224,00
26	Espanador de pena, cabo de 40cm.	220	UNIDADE	RS 7,35	RS 1.617,00
27	Espanja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	2350	PACOTE	RS 4,99	RS 11.726,50
28	Espanja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm. Pacote com 04 unid.	1960	PACOTE	RS 9,60	RS 18.816,00
29	Espanja tipo palha de aço, esponja de lã de aço nº 1. Emb. c/ 01 unid.	860	UNIDADE	RS 7,99	RS 6.871,40
30	Filtro para água, nº 4, material barro cozido, com capacidade para 10 litros (no total), vela de porcelana a base de caolim, com 2 elementos filtrantes na parte superior, torneira em PVC.	140	UNIDADE	RS 320,00	RS 44.800,00
31	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 30 x 40 cm em 100% algodão - com bordas de overlock.	2560	UNIDADE	RS 6,99	RS 17.894,40
32	Fósforo, pacote c/ 10cx x 40unid.	250	PACOTE	RS 23,99	RS 5.997,50
33	Fralda descartável ANATÔMICO, 10 a 14 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	RS 26,30	RS 17.884,00
34	Fralda descartável ANATÔMICO, até 6 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	RS 37,00	RS 25.160,00
35	Fralda descartável ANATÔMICO, 40 a 70 KG. Pacote com 8 unidades.	1100	PACOTE	RS 56,20	RS 61.820,00
36	Garfo de plástico para refeição, pacote com 50 unidades.	1020	PACOTE	RS 7,30	RS 7.446,00
37	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23 x 22cm.	1100	PACOTE	RS 8,60	RS 9.460,00
38	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm.	580	PACOTE	RS 9,15	RS 5.307,00
39	Hastes flexíveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75 cotonetes.	520	CAIXA	RS 5,00	RS 2.600,00
40	Lenço umedecido, caixa c/ mínimo 50 folhas.	220	CAIXA	RS 12,00	RS 2.640,00
41	Limpa Vidro c/ álcool. Frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	1360	UNIDADE	RS 14,50	RS 19.720,00
42	Limpador Multi Uso c/ Álcool. Frasco c/ 500 ml.	280	UNIDADE	RS 16,30	RS 4.564,00
43	Limpador Multi Uso. Frasco c/ 500 ml.	1720	UNIDADE	RS 17,80	RS 30.616,00
44	Luva de faxina, luva de borracha, antiderrapante, sem forro, uso limpeza em geral. Emb. c/ 1 par.	410	PAR	RS 9,99	RS 4.095,90
45	Luva procedimento, cx com 100 unid.	160	CAIXA	RS 33,00	RS 5.280,00
46	Luvax de látex, embalagem c/ 01 par tamanho M.	360	PAR	RS 9,99	RS 3.596,40
47	Pá de lixo de plástico, cabo longo de 80 cm.	320	UNIDADE	RS 13,00	RS 4.160,00
48	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	3840	UNIDADE	RS 9,00	RS 34.560,00
49	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 67 x 47cm.	2700	UNIDADE	RS 9,00	RS 24.300,00

ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA  
CEP 65728-000 TELEFONE: (99)98100-7870 EMAIL: empresajsaraiva@gmail.com

JOAO LEITE  
SARAIVA:03414  
999358

Assinado de forma digital  
por JOAO LEITE  
SARAIVA:03414999358  
Data: 2022.01.14 17:09:24  
-03'00"



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 184  
RUB. /

J L SARAIVA EIRELI CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

50	Pano multiuso, pano de limpeza multiuso ação antibacteriana, tamanho de 60x33. Pacote com 5 unidades.	1800	PACOTE	RS 15,20	RS 27.360,00
51	Papel Higiênico (rolão). Fardo c/ 8 x 300m.	1360	FARDO	RS 80,00	RS 108.800,00
52	Papel Higiênico 30m. Fardo c/ 64 x 30 m.	1200	FARDO	RS 99,00	RS 118.800,00
53	Passador de cera, cabo de 120cm c/ espuma.	50	UNIDADE	RS 32,00	RS 1.600,00
54	Pasta Limpadora, pote c/ 500 g.	50	UNIDADE	RS 22,00	RS 1.100,00
55	Porta-papel toalha de plástico epóxi 32x12,5x26,3cm.	147	UNIDADE	RS 25,00	RS 3.675,00
56	Prendedor de roupa em madeira. Pacote c/ 12 unidades.	50	PACOTE	RS 9,99	RS 499,50
57	Puxador/Rodo 30cm, de madeira com borracha.	1160	UNIDADE	RS 18,00	RS 20.880,00
58	Puxador/Rodo 60cm, de madeira plastificado com borracha.	850	UNIDADE	RS 21,00	RS 17.850,00
59	Sabão em Pedra, pacote c/ 5 x 200 g.	2900	PACOTE	RS 13,00	RS 37.700,00
60	Sabão em Pó, caixa c/ 1 Kg.	5460	CAIXA	RS 12,00	RS 65.520,00
61	Sabonete antibacteriano, sabonete antisséptico - 90 gr.	460	UNIDADE	RS 4,99	RS 2.295,40
62	Sabonete Comum, unidade c/ 90 g.	760	UNIDADE	RS 4,50	RS 3.420,00
63	Sabonete Líquido, emb. c/ 5.000 ml.	560	UNIDADE	RS 37,00	RS 20.720,00
64	Sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	540	UNIDADE	RS 12,00	RS 6.480,00
65	Saco p/ Lixo 100l, pacote c/ 100 x 100 l.	3200	PACOTE	RS 13,00	RS 41.600,00
66	Saco p/ Lixo 15l, pacote c/ 100 x 15 l.	2500	PACOTE	RS 11,00	RS 27.500,00
67	Saco p/ Lixo 200l, pacote c/ 100 x 200 l.	700	PACOTE	RS 12,00	RS 8.400,00
68	Saco p/ Lixo 30l, pacote c/ 100 x 30 l.	2700	PACOTE	RS 10,50	RS 28.350,00
69	Saco p/ Lixo 50l, pacote c/ 100 x 50 l.	3100	PACOTE	RS 10,50	RS 32.550,00
70	Saco p/ Lixo 60l, pacote c/ 100 x 60 l.	2660	PACOTE	RS 10,90	RS 28.994,00
71	Soda Cáustica, pacote c/ 1 Kg.	500	UNIDADE	RS 48,00	RS 24.000,00
72	Suporte para copo descartável, material plástico, pintado na cor branca, atóxico, capacidade para 100 corpos.	282	UNIDADE	RS 57,00	RS 16.074,00
73	Toalha de Banho, felpuda e macia, 100% algodão. Medindo no mínimo 70x130cm.	100	UNIDADE	RS 43,00	RS 4.300,00
74	Toalha de Papel, 100% celulose, papel p/ banheiro. Pacote com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	2950	PACOTE	RS 27,00	RS 79.650,00
75	Vassoura de pelo sintético 30 cm, cabo de madeira revestido.	1300	UNIDADE	RS 18,00	RS 23.400,00

ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA  
CEP 65728-000 TELEFONE: (99)98100-7870 EMAIL: empresajsaraiva@gmail.com

JOAO LEITE  
SARAIVA:03414999358  
999358

Assinado de forma digital  
por JOAO LEITE  
SARAIVA:03414999358  
Dados: 2022.01.14  
17:08:56 -03'00'



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 183  
RUB. \_\_\_\_\_

J L SARAIVA EIRELI CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

76	Vassoura de Piaçava, Nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	1080	UNIDADE	RS 6,00	RS 6.480,00
77	Vassoura limpa teto, vassoura varre teto com cabo de 3m.	240	UNIDADE	RS 14,00	RS 3.360,00
78	Vassoura tipo Gari, vassoura com 40 cm, reforçado nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	60	UNIDADE	RS 55,00	RS 3.300,00
79	Vela p/ Filtro, vela para filtro de barro.	227	UNIDADE	RS 16,00	RS 3.632,00
80	Desodorizador de ar para ambiente, tipo aerossol, elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente o ambiente. Embalagem de 360 ml.	3600	UNIDADE	RS 16,00	RS 57.600,00
81	Inseticida aerossol, ação total contra insetos. Ideal para uso diário e também depois da limpeza. Embalagem de 300 ml.	2120	UNIDADE	RS 13,00	RS 27.560,00
82	Detergente ácido, limpa cerâmica, remover sujeiras inorgânicas encardidas de terra, excesso de rejunto e calcificações, não misturar com produtos clorados. Embalagem de 1 litro.	1840	UNIDADE	RS 48,00	RS 88.320,00
83	Avental, material pvc - cloreto de polivinila, modelo forrado, tipo impermeável, cor branca, comprimento 120 cm, largura 70 cm, características adicionais tiras de amarrar fixas.	444	UNIDADE	RS 6,30	RS 3.439,80
84	Isqueiro portátil, acendedor de fogo, corpo plástico e ponteira de aço, acionado através de gatilho, tamanho pequeno.	546	UNIDADE	RS 13,00	RS 8.970,00
85	Polidor domestica de móvel (LUSTRA MÓVEIS). Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico.	690	UNIDADE	RS 8,00	RS 6.240,00
86	Vassoura de Palha. Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.	780	UNIDADE	RS 80,00	RS 46.400,00
87	Tapete atoalhado de chão, tamanho de 45x70 cm.	580	UNIDADE	RS 10,00	RS 8.000,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>					<b>2.088.498,90</b>

Atenciosamente,

Lima Campos/MA, Quatorze de janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois

JOAO LEITE

SARAIVA:03414999358

Assinado de forma digital por  
JOAO LEITE SARAIVA:03414999358  
Dados: 2022.01.14 17:08:36 -03'00'

**Empresa: J L SARAIVA EIRELI**  
**CNPJ nº 28.634.060/0001-85**  
**Representante legal: JOÃO LEITE SARAIVA**  
**RG nº 029722092005-5**  
**CPF nº 034.149.993-58**

ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA  
CEP 65728-000 TELEFONE: (99)98100-7870 EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 186  
RUB. F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.060/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCE SABOR	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO PDA DO BOM JESUS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANEXO A
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS	UF MA
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LADIA.JAMILY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8100-7870
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 10:30:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002/2021  
FLS. 187  
RUB. \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.060/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017	
NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO PDA DO BOM JESUS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANEXO A	
CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LADIA.JAMILY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8100-7870		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 10:30:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 188  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DOS FORNECEDORES							
EMPRESA I: T L S DE ABREU EIRELI							
EMPRESA II: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI							
EMPRESA III: J L SARAIVA EIRELI							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR RS			
				EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III	VALOR MÉDIO
1	Absorvente higiênico, pacote com 8 unidades.	800	PACOTE	2,84	7,78	*10,00	5,31
2	Água Sanitária. Garrafa c/ 5.000ml.	3100	UNIDADE	14,94	16,50	*26,00	15,72
3	Água Sanitária. Frasco c/ 1.000ml.	8900	UNIDADE	2,50	3,02	*7,00	2,76
4	Álcool em Gel 70%. Frasco c/ 500ml.	5800	UNIDADE	8,28	10,98	15,00	11,42
5	Álcool Líquido. Frasco c/ 1.000ml.	1500	UNIDADE	9,65	13,98	18,00	13,88
6	Algodão hidrófilo puro e macio. Embalagem de 50g.	800	UNIDADE	8,86	6,38	9,00	8,08
7	Amaciante 2l. Frasco c/ 2.000ml.	820	UNIDADE	11,99	14,50	19,00	15,16
8	Cera Líquida Amarela. Frasco c/ 750ml.	90	UNIDADE	*5,89	*26,06	20,99	20,99
9	Cera Líquida Incolor. Frasco c/ 750ml.	110	UNIDADE	*5,89	*26,06	23,20	23,20
10	Cesto 10 litros s/ tampa, Plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	1000	UNIDADE	*5,84	11,00	*29,99	11,00
11	Cesto 10 litros, Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	690	UNIDADE	*4,00	19,62	*32,50	19,62
12	Cesto 20l, Plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros.	470	UNIDADE	*8,00	*72,08	51,00	51,00
13	Cloro alvejante. Emb. c/ 5.000ml.	100	UNIDADE	*16,78	*109,04	29,00	29,00
14	Colher de plástico para refeição. Pacote com 50 unidades.	1640	PACOTE	2,75	3,00	*9,50	2,88
15	Condicionador para cabelo, frasco com 350 ml.	600	UNIDADE	12,09	*25,58	11,20	11,65
16	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 200 ml.	9200	PACOTE	6,53	13,12	13,00	10,88
17	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 50 ml.	6500	PACOTE	*1,89	5,08	*12,99	5,08
18	Creme dental, creme dental com flúor e cálcio 90g.	580	UNIDADE	*25,80	6,40	8,60	7,50
19	Desengordurante, emb. c/ 500 ml.	720	UNIDADE	3,54	6,28	*12,75	4,91
20	Desinfetante, emb. c/ 2.000 ml.	1200	UNIDADE	7,07	11,86	9,95	9,63
21	Desinfetante, emb. c/ 500ml.	2100	UNIDADE	1,77	3,56	*7,60	2,67
22	Desinfetante. Frasco c/ 1.000 ml.	5000	UNIDADE	3,54	5,02	*9,20	4,28
23	Detergente lava louça. Frasco c/ 500 ml.	4340	UNIDADE	2,09	2,32	*4,60	2,21
24	Escova dental infantil, com cerda macia, de boa qualidade.	500	UNIDADE	*10,57	*2,20	7,50	7,50
25	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon	180	UNIDADE	*2,23	*8,80	6,80	6,80

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2412001/2021  
FLS. 188-V  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

	redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.						
26	Espanador de pena, cabo de 40cm.	220	UNIDADE	10,58	*45,00	*7,35	10,58
27	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	2350	PACOTE	*1,30	*28,60	4,99	4,99
28	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm. Pacote com 04 unid.	1960	PACOTE	*0,62	3,86	*9,60	3,86
29	Esponja tipo palha de aço, esponja de lã de aço nº 1. Emb. c/ 01 unid.	860	UNIDADE	*1,30	2,24	*7,99	2,24
30	Filtro para água, nº 4, material barro cozido, com capacidade para 10 litros (no total), vela de porcelana a base de caulim, com 2 elementos filtrantes na parte superior, torneira em PVC.	140	UNIDADE	234,20	325,60	320,00	293,27
31	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 30 x 40 cm em 100% algodão - com bordas de overlock.	2560	UNIDADE	1,89	3,52	*6,99	2,71
32	Fósforo, pacote c/ 10cx x 40unid.	250	PACOTE	*3,05	*50,40	23,99	23,99
33	Fralda descartável ANATÔMICO, 10 a 14 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	39,83	*105,22	26,30	33,07
34	Fralda descartável ANATÔMICO, até 6 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	39,83	*79,98	37,00	38,42
35	Fralda descartável ANATÔMICO, 40 a 70 KG. Pacote com 8 unidades.	1100	PACOTE	39,83	47,80	56,20	47,94
36	Garfo de plástico para refeição, pacote com 50 unidades.	1020	PACOTE	9,68	*19,80	7,30	8,49
37	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23 x 22cm.	1100	PACOTE	0,99	0,92	*8,60	0,96
38	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm.	580	PACOTE	*1,09	6,84	*9,15	6,84
39	Hastes flexíveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75 cotonetes.	520	CAIXA	7,03	3,10	5,00	5,04
40	Lenço umedecido, caixa c/ mínimo 50 folhas.	220	CAIXA	17,73	18,58	12,00	16,10
41	Limpa Vidro c/ álcool. Frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	1360	UNIDADE	5,86	7,08	*14,50	6,47
42	Limpador Multi Uso c/ Álcool. Frasco c/ 500 ml.	280	UNIDADE	3,52	6,28	*16,30	4,90
43	Limpador Multi Uso. Frasco c/ 500 ml.	1720	UNIDADE	*3,52	6,28	*17,80	6,28
44	Luva de faxina, luva de borracha, antiderrapante, sem forro, uso limpeza em geral. Emb. c/ 1 par.	410	PAR	15,54	8,14	9,99	11,22
45	Luva procedimento, cx com 100 unid.	160	CAIXA	*160,78	88,00	*33,00	88,00
46	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho M.	360	PAR	5,46	8,14	9,99	7,86
47	Pá de lixo de plástico, cabo longo de 80 cm.	320	UNIDADE	*4,42	8,26	*13,00	8,26
48	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	3840	UNIDADE	3,42	3,30	*9,00	3,36
49	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 67 x 47cm.	2700	UNIDADE	2,28	3,84	*9,00	3,06

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 189  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

50	Pano multiuso, pano de limpeza multiuso ação antibacteriana, tamanho de 60x33. Pacote com 5 unidades.	1800	PACOTE	*5,42	15,34	15,20	15,27
51	Papel Higiênico (rolão). Fardo c/ 8 x 300m.	1360	FARDO	52,42	68,98	80,00	67,13
52	Papel Higiênico 30m. Fardo c/ 64 x 30 m.	1200	FARDO	61,68	65,12	99,00	75,27
53	Passador de cera, cabo de 120cm c/ espuma.	50	UNIDADE	30,31	15,00	32,00	25,77
54	Pasta Limpadora, pote c/ 500 g.	50	UNIDADE	*85,81	*13,80	22,00	22,00
55	Porta-papel toalha de plástico epóxi 32x12,5x26,3cm.	147	UNIDADE	30,81	*412,26	25,00	27,91
56	Prendedor de roupa em madeira. Pacote c/ 12 unidades.	50	PACOTE	*2,23	*24,00	9,99	9,99
57	Puxador/Rodo 30cm, de madeira com borracha.	1160	UNIDADE	6,44	9,34	*18,00	7,89
58	Puxador/Rodo 60cm, de madeira plastificado com borracha.	850	UNIDADE	8,36	16,50	21,00	15,29
59	Sabão em Pedra, pacote c/ 5 x 200 g.	2900	PACOTE	*1,91	*74,80	13,00	13,00
60	Sabão em Pó, caixa c/ 1 Kg.	5460	CAIXA	8,17	15,60	12,00	11,92
61	Sabonete antibacteriano, sabonete antisséptico - 90 gr.	460	UNIDADE	*1,44	*15,00	4,99	4,99
62	Sabonete Comum, unidade c/ 90 g.	760	UNIDADE	1,44	1,86	*4,50	1,65
63	Sabonete Líquido, emb. c/ 5.000 ml.	560	UNIDADE	46,18	56,68	37,00	46,62
64	Sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	540	UNIDADE	*1,44	11,66	*12,00	11,66
65	Saco p/ Lixo 100l, pacote c/ 100 x 100 l.	3200	PACOTE	27,42	*53,90	*13,00	27,42
66	Saco p/ Lixo 15l, pacote c/ 100 x 15 l.	2500	PACOTE	12,91	19,76	11,00	14,56
67	Saco p/ Lixo 200l, pacote c/ 100 x 200 l.	700	PACOTE	54,84	*78,10	*12,00	54,84
68	Saco p/ Lixo 30l, pacote c/ 100 x 30 l.	2700	PACOTE	17,75	*26,40	10,50	14,13
69	Saco p/ Lixo 50l, pacote c/ 100 x 50 l.	3100	PACOTE	25,81	*37,40	10,50	18,16
70	Saco p/ Lixo 60l, pacote c/ 100 x 60 l.	2660	PACOTE	25,81	25,68	*10,90	25,75
71	Soda Cáustica, pacote c/ 1 Kg.	500	UNIDADE	*9,02	15,76	*48,00	15,76
72	Suporte para copo descartável, material plástico, pintado na cor branca, atóxico, capacidade para 100 corpos.	282	UNIDADE	23,62	39,80	*57,00	31,71
73	Toalha de Banho, felpuda e macia, 100% algodão. Medindo no mínimo 70x130cm.	100	UNIDADE	32,10	35,20	43,00	36,77
74	Toalha de Papel, 100% celulose, papel p/ banheiro. Pacote com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	2950	PACOTE	12,07	14,74	*27,00	13,41
75	Vassoura de pelo sintético 30 cm, cabo de madeira revestido.	1300	UNIDADE	8,81	8,70	*18,00	8,76
76	Vassoura de Piaçava, Nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	1080	UNIDADE	10,13	9,24	6,00	8,46
77	Vassoura limpa teto, vassoura varre teto com cabo de 3m.	240	UNIDADE	*48,07	26,40	14,00	20,20
78	Vassoura tipo Gari, vassoura com 40 cm, reforçado nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	60	UNIDADE	20,10	13,86	*55,00	16,98

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001 / 20.21  
FLS. 189 ✓  
RUB. ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

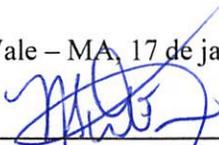
79	Vela p/ Filtro, vela para filtro de barro.	227	UNIDADE	11,04	15,18	16,00	14,07
80	Desodorizador de ar para ambiente, tipo aerossol, elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente o ambiente. Embalagem de 360 ml.	3600	UNIDADE	10,34	13,18	16,00	13,17
81	Inseticida aerossol, ação total contra insetos. Ideal para uso diário e também depois da limpeza. Embalagem de 300 ml.	2120	UNIDADE	8,62	*21,98	13,00	10,81
82	Detergente ácido, limpa cerâmica, remover sujeiras inorgânicas encardidas de terra, excesso de rejunto e calcificações, não misturar com produtos clorados. Embalagem de 1 litro.	1840	UNIDADE	*6,94	12,90	*48,00	12,90
83	Avental, material pvc - cloreto de polivinila, modelo forrado, tipo impermeável, cor branca, comprimento 120 cm, largura 70 cm, características adicionais tiras de amarrar fixas.	444	UNIDADE	6,46	11,00	6,30	7,92
84	Isqueiro portátil, acendedor de fogo, corpo plástico e ponteira de aço, acionado através de gatilho, tamanho pequeno.	546	UNIDADE	5,23	8,72	*13,00	6,98
85	Polidor domestica de móvel (LUSTRA MÓVEIS). Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico.	690	UNIDADE	5,46	9,68	8,00	7,71
86	Vassoura de Palha. Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.	780	UNIDADE	1,46	2,56	*80,00	2,01
87	Tapete atoalhado de chão, tamanho de 45x70 cm.	580	UNIDADE	14,15	11,98	10,00	12,04

**OBSERVAÇÃO:**

Ao elaborarmos o Mapa das Empresas, observamos atentamente os valores, usando como critério de análise os percentuais habitualmente usados para exequibilidade desta Secretaria 60%/40% como referência a média de preços obtidos.

Os preços que ultrapassarem a margem discricionariamente adotada pela Secretaria responsável devem ser desconsiderados para aplicação da média final.

Trizidela do Vale – MA, 17 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 190  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FONTE: MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
1	Absorvente higiênico, pacote com 8 unidades.	800	PACOTE	5,31	4248,00
2	Água Sanitária. Garrafa c/ 5.000ml.	3100	UNIDADE	15,72	48732,00
3	Água Sanitária. Frasco c/ 1.000ml.	8900	UNIDADE	2,76	24564,00
4	Álcool em Gel 70%. Frasco c/ 500ml.	5800	UNIDADE	11,42	66236,00
5	Álcool Líquido. Frasco c/ 1.000ml.	1500	UNIDADE	13,88	20820,00
6	Algodão hidrófilo puro e macio. Embalagem de 50g.	800	UNIDADE	8,08	6464,00
7	Amaciante 2l. Frasco c/ 2.000ml.	820	UNIDADE	15,16	12431,20
8	Cera Líquida Amarela. Frasco c/ 750ml.	90	UNIDADE	20,99	1889,10
9	Cera Líquida Incolor. Frasco c/ 750ml.	110	UNIDADE	23,20	2552,00
10	Cesto 10 litros s/ tampa, Plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	1000	UNIDADE	11,00	11000,00
11	Cesto 10 litros, Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	690	UNIDADE	19,62	13537,80
12	Cesto 20l, Plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros.	470	UNIDADE	51,00	23970,00
13	Cloro alvejante. Emb. c/ 5.000ml.	100	UNIDADE	29,00	2900,00
14	Colher de plástico para refeição. Pacote com 50 unidades.	1640	PACOTE	2,88	4723,20
15	Condicionador para cabelo, frasco com 350 ml.	600	UNIDADE	11,65	6990,00
16	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 200 ml.	9200	PACOTE	10,88	100096,00
17	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 50 ml.	6500	PACOTE	5,08	33020,00
18	Creme dental, creme dental com flúor e cálcio 90g.	580	UNIDADE	7,50	4350,00
19	Desengordurante, emb. c/ 500 ml.	720	UNIDADE	4,91	3535,20
20	Desinfetante, emb. c/ 2.000 ml.	1200	UNIDADE	9,63	11556,00
21	Desinfetante, emb. c/ 500ml.	2100	UNIDADE	2,67	5607,00
22	Desinfetante. Frasco c/ 1.000 ml.	5000	UNIDADE	4,28	21400,00
23	Detergente lava louça. Frasco c/ 500 ml.	4340	UNIDADE	2,21	9591,40
24	Escova dental infantil, com cerda macia, de boa qualidade.	500	UNIDADE	7,50	3750,00
25	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	180	UNIDADE	6,80	1224,00
26	Espanador de pena, cabo de 40cm.	220	UNIDADE	10,58	2327,60
27	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	2350	PACOTE	4,99	11726,50
28	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm. Pacote com 04 unid.	1960	PACOTE	3,86	7565,60
29	Esponja tipo palha de aço, esponja de lã de aço nº 1. Emb. c/ 01 unid.	860	UNIDADE	2,24	1926,40
30	Filtro para água, nº 4, material barro cozido, com capacidade para 10 litros (no total), vela de porcelana a base de caolim, com 2 elementos filtrantes na parte superior, torneira em PVC.	140	UNIDADE	293,27	41057,80
31	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 30 x 40 cm em 100% algodão - com bordas de overlock.	2560	UNIDADE	2,71	6937,60
32	Fósforo, pacote c/ 10cx x 40unid.	250	PACOTE	23,99	5997,50

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001 / 20 21  
190-V  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

33	Fralda descartável ANATÔMICO, 10 a 14 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	33,07	22487,60
34	Fralda descartável ANATÔMICO, até 6 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	38,42	26125,60
35	Fralda descartável ANATÔMICO, 40 a 70 KG. Pacote com 8 unidades.	1100	PACOTE	47,94	52734,00
36	Garfo de plástico para refeição, pacote com 50 unidades.	1020	PACOTE	8,49	8659,80
37	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23 x 22cm.	1100	PACOTE	0,96	1056,00
38	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm.	580	PACOTE	6,84	3967,20
39	Hastes flexíveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75 cotonetes.	520	CAIXA	5,04	2620,80
40	Lenço umedecido, caixa c/ mínimo 50 folhas.	220	CAIXA	16,10	3542,00
41	Limpa Vidro c/ álcool. Frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	1360	UNIDADE	6,47	8799,20
42	Limpador Multi Uso c/ Álcool. Frasco c/ 500 ml.	280	UNIDADE	4,90	1372,00
43	Limpador Multi Uso. Frasco c/ 500 ml.	1720	UNIDADE	6,28	10801,60
44	Luva de faxina, luva de borracha, antiderrapante, sem forro, uso limpeza em geral. Emb. c/ 1 par.	410	PAR	11,22	4600,20
45	Luva procedimento, cx com 100 unid.	160	CAIXA	88,00	14080,00
46	Luvras de látex, embalagem c/ 01 par tamanho M.	360	PAR	7,86	2829,60
47	Pá de lixo de plástico, cabo longo de 80 cm.	320	UNIDADE	8,26	2643,20
48	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	3840	UNIDADE	3,36	12902,40
49	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 67 x 47cm.	2700	UNIDADE	3,06	8262,00
50	Pano multiuso, pano de limpeza multiuso ação antibacteriana, tamanho de 60x33. Pacote com 5 unidades.	1800	PACOTE	15,27	27486,00
51	Papel Higiênico (rolão). Fardo c/ 8 x 300m.	1360	FARDO	67,13	91296,80
52	Papel Higiênico 30m. Fardo c/ 64 x 30 m.	1200	FARDO	75,27	90324,00
53	Passador de cera, cabo de 120cm c/ espuma.	50	UNIDADE	25,77	1288,50
54	Pasta Limpadora, pote c/ 500 g.	50	UNIDADE	22,00	1100,00
55	Porta-papel toalha de plástico epóxi 32x12,5x26,3cm.	147	UNIDADE	27,91	4102,77
56	Prendedor de roupa em madeira. Pacote c/ 12 unidades.	50	PACOTE	9,99	499,50
57	Puxador/Rodo 30cm, de madeira com borracha.	1160	UNIDADE	7,89	9152,40
58	Puxador/Rodo 60cm, de madeira plastificado com borracha.	850	UNIDADE	15,29	12996,50
59	Sabão em Pedra, pacote c/ 5 x 200 g.	2900	PACOTE	13,00	37700,00
60	Sabão em Pó, caixa c/ 1 Kg.	5460	CAIXA	11,92	65083,20
61	Sabonete antibacteriano, sabonete antisséptico - 90 gr.	460	UNIDADE	4,99	2295,40
62	Sabonete Comum, unidade c/ 90 g.	760	UNIDADE	1,65	1254,00
63	Sabonete Líquido, emb. c/ 5.000 ml.	560	UNIDADE	46,62	26107,20
64	Sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	540	UNIDADE	11,66	6296,40
65	Saco p/ Lixo 100l, pacote c/ 100 x 100 l.	3200	PACOTE	27,42	87744,00
66	Saco p/ Lixo 15l, pacote c/ 100 x 15 l.	2500	PACOTE	14,56	36400,00
67	Saco p/ Lixo 200l, pacote c/ 100 x 200 l.	700	PACOTE	54,84	38388,00
68	Saco p/ Lixo 30l, pacote c/ 100 x 30 l.	2700	PACOTE	14,13	38151,00
69	Saco p/ Lixo 50l, pacote c/ 100 x 50 l.	3100	PACOTE	18,16	56296,00
70	Saco p/ Lixo 60l, pacote c/ 100 x 60 l.	2660	PACOTE	25,75	68495,00
71	Soda Cáustica, pacote c/ 1 Kg.	500	UNIDADE	15,76	7880,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 191  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

72	Suporte para copo descartável, material plástico, pintado na cor branca, atóxico, capacidade para 100 corpos.	282	UNIDADE	31,71	8942,22
73	Toalha de Banho, felpuda e macia, 100% algodão. Medindo no mínimo 70x130cm.	100	UNIDADE	36,77	3677,00
74	Toalha de Papel, 100% celulose, papel p/ banheiro. Pacote com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	2950	PACOTE	13,41	39559,50
75	Vassoura de pelo sintético 30 cm, cabo de madeira revestido.	1300	UNIDADE	8,76	11388,00
76	Vassoura de Piaçava, Nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	1080	UNIDADE	8,46	9136,80
77	Vassoura limpa teto, vassoura varre teto com cabo de 3m.	240	UNIDADE	20,20	4848,00
78	Vassoura tipo Gari, vassoura com 40 cm, reforçado nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	60	UNIDADE	16,98	1018,80
79	Vela p/ Filtro, vela para filtro de barro.	227	UNIDADE	14,07	3193,89
80	Desodorizador de ar para ambiente, tipo aerossol, elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente o ambiente. Embalagem de 360 ml.	3600	UNIDADE	13,17	47412,00
81	Inseticida aerossol, ação total contra insetos. Ideal para uso diário e também depois da limpeza. Embalagem de 300 ml.	2120	UNIDADE	10,81	22917,20
82	Detergente ácido, limpa cerâmica, remover sujeiras inorgânicas encardidas de terra, excesso de rejunto e calcificações, não misturar com produtos clorados. Embalagem de 1 litro.	1840	UNIDADE	12,90	23736,00
83	Avental, material pvc - cloreto de polivinila, modelo forrado, tipo impermeável, cor branca, comprimento 120 cm, largura 70 cm, características adicionais tiras de amarrar fixas.	444	UNIDADE	7,92	3516,48
84	Isqueiro portátil, acendedor de fogo, corpo plástico e ponteira de aço, acionado através de gatilho, tamanho pequeno.	546	UNIDADE	6,98	3811,08
85	Polidor domestica de móvel (LUSTRA MÓVEIS). Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico.	690	UNIDADE	7,71	5319,90
86	Vassoura de Palha. Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.	780	UNIDADE	2,01	1567,80
87	Tapete atalhado de chão, tamanho de 45x70 cm.	580	UNIDADE	12,04	6983,20
<b>VALOR TOTAL RS</b>					<b>1.617.573,64</b>

Trizidela do Vale – MA, 17 de janeiro de 2022.

**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 192  
RUB. \_\_\_\_\_

## PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20.21  
FLS. 193  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS						
FONTE I: BANCO DE PREÇOS						
FONTE II: MÉDIA OBTIDA DIRETO AO FORNECEDOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR R\$		
				FONTE I	FONTE II	MEDIA
1	Absorvente higiênico, pacote com 8 unidades.	800	PACOTE	4,32	5,31	4,82
2	Água Sanitária. Garrafa c/ 5.000ml.	3100	UNIDADE	14,16	15,72	14,94
3	Água Sanitária. Frasco c/ 1.000ml.	8900	UNIDADE	2,94	2,76	2,85
4	Álcool em Gel 70%. Frasco c/ 500ml.	5800	UNIDADE	8,98	11,42	10,20
5	Álcool Líquido. Frasco c/ 1.000ml.	1500	UNIDADE	6,08	13,88	9,98
6	Algodão hidrófilo puro e macio. Embalagem de 50g.	800	UNIDADE	5,17	8,08	6,63
7	Amaciante 2l. Frasco c/ 2.000ml.	820	UNIDADE	13,15	15,16	14,16
8	Cera Líquida Amarela. Frasco c/ 750ml.	90	UNIDADE	-	20,99	20,99
9	Cera Líquida Incolor. Frasco c/ 750ml.	110	UNIDADE	-	23,20	23,20
10	Cesto 10 litros s/ tampa, Plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	1000	UNIDADE	7,00	11,00	9,00
11	Cesto 10 litros, Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	690	UNIDADE	21,35	19,62	20,49
12	Cesto 20l, Plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros.	470	UNIDADE	-	51,00	51,00
13	Cloro alvejante. Emb. c/ 5.000ml.	100	UNIDADE	-	29,00	29,00
14	Colher de plástico para refeição. Pacote com 50 unidades.	1640	PACOTE	3,76	2,88	3,32
15	Condicionador para cabelo, frasco com 350 ml.	600	UNIDADE	11,99	11,65	11,82
16	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 200 ml.	9200	PACOTE	5,90	10,88	8,39
17	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 50 ml.	6500	PACOTE	2,97	5,08	4,03
18	Creme dental, creme dental com flúor e cálcio 90g.	580	UNIDADE	3,80	7,50	5,65
19	Desengordurante, emb. c/ 500 ml.	720	UNIDADE	5,20	4,91	5,06
20	Desinfetante, emb. c/ 2.000 ml.	1200	UNIDADE	5,44	9,63	7,54
21	Desinfetante, emb. c/ 500ml.	2100	UNIDADE	3,40	2,67	3,04
22	Desinfetante. Frasco c/ 1.000 ml.	5000	UNIDADE	5,99	4,28	5,14
23	Detergente lava louça. Frasco c/ 500 ml.	4340	UNIDADE	1,68	2,21	1,95
24	Escova dental infantil, com cerda macia, de boa qualidade.	500	UNIDADE	5,28	7,50	6,39
25	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	180	UNIDADE	4,20	6,80	5,50
26	Espanador de pena, cabo de 40cm.	220	UNIDADE	21,35	10,58	15,97

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/21 21  
FLS. 193-V  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

27	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	2350	PACOTE	3,55	4,99	4,27
28	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm. Pacote com 04 unid.	1960	PACOTE	2,29	3,86	3,08
29	Esponja tipo palha de aço, esponja de lã de aço nº 1. Emb. c/ 01 unid.	860	UNIDADE	1,68	2,24	1,96
30	Filtro para água, nº 4, material barro cozido, com capacidade para 10 litros (no total), vela de porcelana a base de caolim, com 2 elementos filtrantes na parte superior, torneira em PVC.	140	UNIDADE	223,99	293,27	258,63
31	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 30 x 40 cm em 100% algodão - com bordas de overlock.	2560	UNIDADE	2,20	2,71	2,46
32	Fósforo, pacote c/ 10cx x 40unid.	250	PACOTE	12,25	23,99	18,12
33	Fralda descartável ANATÔMICO, 10 a 14 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	-	33,07	33,07
34	Fralda descartável ANATÔMICO, até 6 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	23,95	38,42	31,19
35	Fralda descartável ANATÔMICO, 40 a 70 KG. Pacote com 8 unidades.	1100	PACOTE	22,50	47,94	35,22
36	Garfo de plástico para refeição, pacote com 50 unidades.	1020	PACOTE	3,97	8,49	6,23
37	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23 x 22cm.	1100	PACOTE	1,59	0,96	1,28
38	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm.	580	PACOTE	4,55	6,84	5,70
39	Hastes flexíveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75 cotonetes.	520	CAIXA	4,00	5,04	4,52
40	Lenço umedecido, caixa c/ mínimo 50 folhas.	220	CAIXA	-	16,10	16,10
41	Limpa Vidro c/ álcool. Frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	1360	UNIDADE	6,90	6,47	6,69
42	Limpador Multi Uso c/ Álcool. Frasco c/ 500 ml.	280	UNIDADE	4,06	4,90	4,48
43	Limpador Multi Uso. Frasco c/ 500 ml.	1720	UNIDADE	3,69	6,28	4,99
44	Luva de faxina, luva de borracha, antiderrapante, sem forro, uso limpeza em geral. Emb. c/ 1 par.	410	PAR	-	11,22	11,22
45	Luva procedimento, cx com 100 unid.	160	CAIXA	47,25	88,00	67,63
46	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho M.	360	PAR	3,70	7,86	5,78
47	Pá de lixo de plástico, cabo longo de 80 cm.	320	UNIDADE	13,00	8,26	10,63
48	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	3840	UNIDADE	7,82	3,36	5,59
49	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 67 x 47cm.	2700	UNIDADE	-	3,06	3,06
50	Pano multiuso, pano de limpeza multiuso ação antibacteriana, tamanho de 60x33. Pacote com 5 unidades.	1800	PACOTE	-	15,27	15,27
51	Papel Higiênico (rolão). Fardo c/ 8 x 300m.	1360	FARDO	43,40	67,13	55,27

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidelaovale.ma.gov.br

2



GPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002/2021  
FLS. 194  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

52	Papel Higiênico 30m. Fardo c/ 64 x 30 m.	1200	FARDO	58,22	75,27	66,75
53	Passador de cera, cabo de 120cm c/ espuma.	50	UNIDADE	11,30	25,77	18,54
54	Pasta Limpadora, pote c/ 500 g.	50	UNIDADE	6,14	*22,00	6,14
55	Porta-papel toalha de plástico epóxi 32x12,5x26,3cm.	147	UNIDADE	-	27,91	27,91
56	Prendedor de roupa em madeira. Pacote c/ 12 unidades.	50	PACOTE	9,00	9,99	9,50
57	Puxador/Rodo 30cm, de madeira com borracha.	1160	UNIDADE	10,20	7,89	9,05
58	Puxador/Rodo 60cm, de madeira plastificado com borracha.	850	UNIDADE	15,66	15,29	15,48
59	Sabão em Pedra, pacote c/ 5 x 200 g.	2900	PACOTE	8,45	13,00	10,73
60	Sabão em Pó, caixa c/ 1 Kg.	5460	CAIXA	10,40	11,92	11,16
61	Sabonete antibacteriano, sabonete antisséptico - 90 gr.	460	UNIDADE	2,40	4,99	3,70
62	Sabonete Comum, unidade c/ 90 g.	760	UNIDADE	2,01	1,65	1,83
63	Sabonete Líquido, emb. c/ 5.000 ml.	560	UNIDADE	30,95	46,62	38,79
64	Sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	540	UNIDADE	3,30	*11,66	3,30
65	Saco p/ Lixo 100l, pacote c/ 100 x 100 l.	3200	PACOTE	38,90	27,42	33,16
66	Saco p/ Lixo 15l, pacote c/ 100 x 15 l.	2500	PACOTE	17,74	14,56	16,15
67	Saco p/ Lixo 200l, pacote c/ 100 x 200 l.	700	PACOTE	51,19	54,84	53,02
68	Saco p/ Lixo 30l, pacote c/ 100 x 30 l.	2700	PACOTE	33,00	14,13	23,57
69	Saco p/ Lixo 50l, pacote c/ 100 x 50 l.	3100	PACOTE	37,00	18,16	27,58
70	Saco p/ Lixo 60l, pacote c/ 100 x 60 l.	2660	PACOTE	39,50	25,75	32,63
71	Soda Cáustica, pacote c/ 1 Kg.	500	UNIDADE	20,85	15,76	18,31
72	Suporte para copo descartável, material plástico, pintado na cor branca, atóxico, capacidade para 100 corpos.	282	UNIDADE	57,50	31,71	44,61
73	Toalha de Banho, felpuda e macia, 100% algodão. Medindo no mínimo 70x130cm.	100	UNIDADE	17,90	36,77	27,34
74	Toalha de Papel, 100% celulose, papel p/ banheiro. Pacote com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	2950	PACOTE	10,98	13,41	12,20
75	Vassoura de pelo sintético 30 cm, cabo de madeira revestido.	1300	UNIDADE	10,12	8,76	9,44
76	Vassoura de Piaçava, Nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	1080	UNIDADE	12,90	8,46	10,68
77	Vassoura limpa teto, vassoura varre teto com cabo de 3m.	240	UNIDADE	36,99	20,20	28,60
78	Vassoura tipo Gari, vassoura com 40 cm, reforçado nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	60	UNIDADE	33,99	16,98	25,49
79	Vela p/ Filtro, vela para filtro de barro.	227	UNIDADE	20,28	14,07	17,18
80	Desodorizador de ar para ambiente, tipo aerossol, elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente o ambiente. Embalagem de 360 ml.	3600	UNIDADE	8,97	13,17	11,07

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidelaovale.ma.gov.br



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 194 - v  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

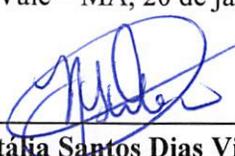
81	Inseticida aerossol, ação total contra insetos. Ideal para uso diário e também depois da limpeza. Embalagem de 300 ml.	2120	UNIDADE	10,44	10,81	10,63
82	Detergente ácido, limpa cerâmica, remover sujeiras inorgânicas encardidas de terra, excesso de rejunto e calcificações, não misturar com produtos clorados. Embalagem de 1 litro.	1840	UNIDADE	6,18	12,90	9,54
83	Avental, material pvc - cloreto de polivinila, modelo forrado, tipo impermeável, cor branca, comprimento 120 cm, largura 70 cm, características adicionais tiras de amarrar fixas.	444	UNIDADE	14,21	7,92	11,07
84	Isqueiro portátil, acendedor de fogo, corpo plástico e ponteira de aço, acionado através de gatilho, tamanho pequeno.	546	UNIDADE	4,50	6,98	5,74
85	Polidor domestica de móvel (LUSTRA MÓVEIS). Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico.	690	UNIDADE	8,00	7,71	7,86
86	Vassoura de Palha. Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.	780	UNIDADE	*5,79	2,01	2,01
87	Tapete atalhado de chão, tamanho de 45x70 cm.	580	UNIDADE	23,40	12,04	17,72

**OBSERVAÇÃO:**

Ao elaborarmos o Mapa Geral, observamos atentamente os valores, usando como critério de análise os percentuais habitualmente usados para exequibilidade desta Secretaria 60%/40% como referência a média de preços obtidos.

Os preços que ultrapassaram a margem discricionariamente adotada pela Secretaria responsável devem ser desconsiderados para aplicação da média final.

Trizidela do Vale – MA, 20 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**

Chefe do Setor de Compras.

Portaria nº 43/2021 - GP



GPI. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 195  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FONTE: BANCO DE PREÇOS E MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Absorvente higiênico, pacote com 8 unidades.	800	PACOTE	4,82	3856,00
2	Água Sanitária. Garrafa c/ 5.000ml.	3100	UNIDADE	14,94	46314,00
3	Água Sanitária. Frasco c/ 1.000ml.	8900	UNIDADE	2,85	25365,00
4	Álcool em Gel 70%. Frasco c/ 500ml.	5800	UNIDADE	10,20	59160,00
5	Álcool Líquido. Frasco c/ 1.000ml.	1500	UNIDADE	9,98	14970,00
6	Algodão hidrófilo puro e macio. Embalagem de 50g.	800	UNIDADE	6,63	5304,00
7	Amaciante 2l. Frasco c/ 2.000ml.	820	UNIDADE	14,16	11611,20
8	Cera Líquida Amarela. Frasco c/ 750ml.	90	UNIDADE	20,99	1889,10
9	Cera Líquida Incolor. Frasco c/ 750ml.	110	UNIDADE	23,20	2552,00
10	Cesto 10 litros s/ tampa, Plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	1000	UNIDADE	9,00	9000,00
11	Cesto 10 litros, Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	690	UNIDADE	20,49	14138,10
12	Cesto 20l, Plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa – capacidade p/ 20 litros.	470	UNIDADE	51,00	23970,00
13	Cloro alvejante. Emb. c/ 5.000ml.	100	UNIDADE	29,00	2900,00
14	Colher de plástico para refeição. Pacote com 50 unidades.	1640	PACOTE	3,32	5444,80
15	Condicionador para cabelo, frasco com 350 ml.	600	UNIDADE	11,82	7092,00
16	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 200 ml.	9200	PACOTE	8,39	77188,00
17	Copo de plástico descartável, pacote 100 x 50 ml.	6500	PACOTE	4,03	26195,00
18	Creme dental, creme dental com flúor e cálcio 90g.	580	UNIDADE	5,65	3277,00
19	Desengordurante, emb. c/ 500 ml.	720	UNIDADE	5,06	3643,20
20	Desinfetante, emb. c/ 2.000 ml.	1200	UNIDADE	7,54	9048,00
21	Desinfetante, emb. c/ 500ml.	2100	UNIDADE	3,04	6384,00
22	Desinfetante. Frasco c/ 1.000 ml.	5000	UNIDADE	5,14	25700,00
23	Detergente lava louça. Frasco c/ 500 ml.	4340	UNIDADE	1,95	8463,00
24	Escova dental infantil, com cerda macia, de boa qualidade.	500	UNIDADE	6,39	3195,00
25	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	180	UNIDADE	5,50	990,00
26	Espanador de pena, cabo de 40cm.	220	UNIDADE	15,97	3513,40
27	Espunja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	2350	PACOTE	4,27	10034,50
28	Espunja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm. Pacote com 04 unid.	1960	PACOTE	3,08	6036,80
29	Espunja tipo palha de aço, esponja de lã de aço nº 1. Emb. c/ 01 unid.	860	UNIDADE	1,96	1685,60
30	Filtro para água, nº 4, material barro cozido, com capacidade para 10 litros (no total), vela de porcelana a base de caolim, com 2 elementos filtrantes na parte superior, torneira em PVC.	140	UNIDADE	258,63	36208,20
31	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 30 x 40 cm em 100% algodão - com bordas de overlock.	2560	UNIDADE	2,46	6297,60
32	Fósforo, pacote c/ 10cx x 40unid.	250	PACOTE	18,12	4530,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 195-V  
R/B.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

33	Fralda descartável ANATÔMICO, 10 a 14 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	33,07	22487,60
34	Fralda descartável ANATÔMICO, até 6 KG. Pacote com no mínimo 20 unidades.	680	PACOTE	31,19	21209,20
35	Fralda descartável ANATÔMICO, 40 a 70 KG. Pacote com 8 unidades.	1100	PACOTE	35,22	38742,00
36	Garfo de plástico para refeição, pacote com 50 unidades.	1020	PACOTE	6,23	6354,60
37	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23 x 22cm.	1100	PACOTE	1,28	1408,00
38	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm.	580	PACOTE	5,70	3306,00
39	Hastes flexíveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75 cotonetes.	520	CAIXA	4,52	2350,40
40	Lenço umedecido, caixa c/ mínimo 50 folhas.	220	CAIXA	16,10	3542,00
41	Limpa Vidro c/ álcool. Frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	1360	UNIDADE	6,69	9098,40
42	Limpador Multi Uso c/ Álcool. Frasco c/ 500 ml.	280	UNIDADE	4,48	1254,40
43	Limpador Multi Uso. Frasco c/ 500 ml.	1720	UNIDADE	4,99	8582,80
44	Luva de faxina, luva de borracha, antiderrapante, sem forro, uso limpeza em geral. Emb. c/ 1 par.	410	PAR	11,22	4600,20
45	Luva procedimento, cx com 100 unid.	160	CAIXA	67,63	10820,80
46	Luvras de látex, embalagem c/ 01 par tamanho M.	360	PAR	5,78	2080,80
47	Pá de lixo de plástico, cabo longo de 80 cm.	320	UNIDADE	10,63	3401,60
48	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	3840	UNIDADE	5,59	21465,60
49	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 67 x 47cm.	2700	UNIDADE	3,06	8262,00
50	Pano multiuso, pano de limpeza multiuso ação antibacteriana, tamanho de 60x33. Pacote com 5 unidades.	1800	PACOTE	15,27	27486,00
51	Papel Higiênico (rolão). Fardo c/ 8 x 300m.	1360	FARDO	55,27	75167,20
52	Papel Higiênico 30m. Fardo c/ 64 x 30 m.	1200	FARDO	66,75	80100,00
53	Passador de cera, cabo de 120cm c/ espuma.	50	UNIDADE	18,54	927,00
54	Pasta Limpadora, pote c/ 500 g.	50	UNIDADE	6,14	307,00
55	Porta-papel toalha de plástico epóxi 32x12,5x26,3cm.	147	UNIDADE	27,91	4102,77
56	Prendedor de roupa em madeira. Pacote c/ 12 unidades.	50	PACOTE	9,50	475,00
57	Puxador/Rodo 30cm, de madeira com borracha.	1160	UNIDADE	9,05	10498,00
58	Puxador/Rodo 60cm, de madeira plastificado com borracha.	850	UNIDADE	15,48	13158,00
59	Sabão em Pedra, pacote c/ 5 x 200 g.	2900	PACOTE	10,73	31117,00
60	Sabão em Pó, caixa c/ 1 Kg.	5460	CAIXA	11,16	60933,60
61	Sabonete antibacteriano, sabonete antisséptico - 90 gr.	460	UNIDADE	3,70	1702,00
62	Sabonete Comum, unidade c/ 90 g.	760	UNIDADE	1,83	1390,80
63	Sabonete Líquido, emb. c/ 5.000 ml.	560	UNIDADE	38,79	21722,40
64	Sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	540	UNIDADE	3,30	1782,00
65	Saco p/ Lixo 100l, pacote c/ 100 x 100 l.	3200	PACOTE	33,16	106112,00
66	Saco p/ Lixo 15l, pacote c/ 100 x 15 l.	2500	PACOTE	16,15	40375,00
67	Saco p/ Lixo 200l, pacote c/ 100 x 200 l.	700	PACOTE	53,02	37114,00
68	Saco p/ Lixo 30l, pacote c/ 100 x 30 l.	2700	PACOTE	23,57	63639,00
69	Saco p/ Lixo 50l, pacote c/ 100 x 50 l.	3100	PACOTE	27,58	85498,00
70	Saco p/ Lixo 60l, pacote c/ 100 x 60 l.	2660	PACOTE	32,63	86795,80
71	Soda Cáustica, pacote c/ 1 Kg.	500	UNIDADE	18,31	9155,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 196  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

72	Suporte para copo descartável, material plástico, pintado na cor branca, atóxico, capacidade para 100 corpos.	282	UNIDADE	44,61	12580,02
73	Toalha de Banho, felpuda e macia, 100% algodão. Medindo no mínimo 70x130cm.	100	UNIDADE	27,34	2734,00
74	Toalha de Papel, 100% celulose, papel p/ banheiro. Pacote com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	2950	PACOTE	12,20	35990,00
75	Vassoura de pelo sintético 30 cm, cabo de madeira revestido.	1300	UNIDADE	9,44	12272,00
76	Vassoura de Piaçava, Nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	1080	UNIDADE	10,68	11534,40
77	Vassoura limpa teto, vassoura varre teto com cabo de 3m.	240	UNIDADE	28,60	6864,00
78	Vassoura tipo Gari, vassoura com 40 cm, reforçado nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	60	UNIDADE	25,49	1529,40
79	Vela p/ Filtro, vela para filtro de barro.	227	UNIDADE	17,18	3899,86
80	Desodorizador de ar para ambiente, tipo aerossol, elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente o ambiente. Embalagem de 360 ml.	3600	UNIDADE	11,07	39852,00
81	Inseticida aerossol, ação total contra insetos. Ideal para uso diário e também depois da limpeza. Embalagem de 300 ml.	2120	UNIDADE	10,63	22535,60
82	Detergente ácido, limpa cerâmica, remover sujeiras inorgânicas encardidas de terra, excesso de rejunto e calcificações, não misturar com produtos clorados. Embalagem de 1 litro.	1840	UNIDADE	9,54	17553,60
83	Avental, material pvc - cloreto de polivinila, modelo forrado, tipo impermeável, cor branca, comprimento 120 cm, largura 70 cm, características adicionais tiras de amarrar fixas.	444	UNIDADE	11,07	4915,08
84	Isqueiro portátil, acendedor de fogo, corpo plástico e ponteira de aço, acionado através de gatilho, tamanho pequeno.	546	UNIDADE	5,74	3134,04
85	Polidor domestica de móvel (LUSTRA MÓVEIS). Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico.	690	UNIDADE	7,86	5423,40
86	Vassoura de Palha. Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.	780	UNIDADE	2,01	1567,80
87	Tapete atalhado de chão, tamanho de 45x70 cm.	580	UNIDADE	17,72	10277,60
<b>VALOR TOTAL RS</b>					<b>1.587.142,27</b>

Trizidela do Vale – MA, 20 de janeiro de 2022.

**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP



CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002/20 21  
FLS. 197  
RUB. F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**MEMORANDO**

Ao Sr.  
Enoque de Sá Barreto  
Secretária Municipal de Administração  
Nesta

**Assunto:** Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que o fornecimento de material de higiene e limpeza, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA), foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Banco de preços, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso III;

O sistema Banco de preços, demonstra contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Além de ser um site eletrônico especializado, oferecer domínio amplo atualizado no momento da pesquisa, gerando arquivo com data e a hora de acesso, dentro da validade permitida.

- b) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso IV.

Os fornecedores escolhidos são do ramo pertinente ao objeto demandado, que se dispuseram a fornecer preços que vislumbra a adequação dos valores considerados em vista da realidade de mercado, conforme determina Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65/2020, em seu artigo 3º, inciso VIII.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 197-V  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Segue em anexo:

- a) Formulários de Pesquisa
- b) Mapas de Preços Médios;
- c) Relação com Preços Cotados;
- d) Mapa de cálculo da média dos preços;

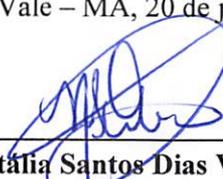
Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preços realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada e analisada com base nos preços encontrados no banco de preços e média obtida direto ao fornecedor, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Desta forma, apurou-se a média dos valores obtidos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso os mesmos serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 27/12/2021 a 20/01/2022, estando dentro do prazo de validade.

Trizidela do Vale – MA, 20 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2021 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20.21  
FLS. 198  
RUB. \_\_\_\_\_

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 127 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e pelo Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

##### Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que trata esta Instrução Normativa.

§ 3º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

#### Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexecutáveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

### CAPÍTULO II

#### ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

##### Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

- IV - série de preços coletados;
- V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
- VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

#### Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

#### Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

#### Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

### CAPÍTULO III

#### REGRAS ESPECÍFICAS

##### Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 200  
RUB. \_\_\_\_\_ F

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Contratação de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.

Parágrafo único. As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pela Secretaria de Governo Digital, poderão ser utilizadas como preço estimado.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

#### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

##### Orientações gerais

Art. 10. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

##### Vigência

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

**CRISTIANO ROCHA HECKERT**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 202  
RUB. F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

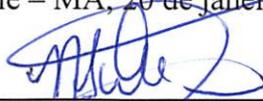
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS**

Eu, Natália Santos Dias Vieira, brasileira, casada, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função Chefe do Setor de Compras, residente e domiciliado nesta cidade de Trizidela do Vale/MA, declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados no período de 27 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, no banco de preços e direto aos fornecedores com empresas do ramo atinentes ao objeto a ser contratado com seus respectivos cartões de CNPJ constantes no referido processo.

Declaro ainda que não existe vínculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consultar de mercado.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Trizidela do Vale – MA, 20 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412005/20 21  
FLS. 203  
RUB. \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 015/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI 8.666,  
DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DE  
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nºs  
8.666/93 e 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou  
produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da  
Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes  
definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para  
registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens,  
para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com  
característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os  
preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas,  
conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas  
apresentadas;
- III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração  
Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame  
para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele  
decorrente;
- IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos  
procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002 / 20 21  
FLS. 204  
RUB. F

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 14/2007/20 21  
FLS. 209  
RUB. \_\_\_\_\_  
f

- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
- IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.
- § 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
- I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 206  
RUB. \_\_\_\_\_

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666 de 1993;



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412004/2021  
FLS. 207  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

**Art. 5º** A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

**Art. 6º** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho

*10/09*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 208  
RUB. \_\_\_\_\_

superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**Art. 7º** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Art. 8º** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20.21  
FLS. 209  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art.8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002/20.21  
FLS. 210  
RUB. \_\_\_\_\_

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares devidamente justificadas.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

**Art. 10** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**Art. 11** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 12** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1422001/20 21  
FLS. 211  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Art. 13** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**Art. 14** Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 212  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 006/2014 de 28 de dezembro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM  
27 DE MARÇO DE 2019.**

**Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 213  
RUB. \_\_\_\_\_

**DECRETO Nº 24/2021 – GP, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

Regulamenta o Pregão, na Forma Eletrônica, para Aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade pregão no âmbito da administração municipal,

**DECRETA**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

§ 1º - A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Trizidela do Vale, bem como pelos fundos especiais, será obrigatória quando a fonte de recursos para a aquisição for oriunda da União, e preferencialmente, nos demais casos de aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.

§ 2º - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPM: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2412001/20 21  
FLS. 214  
RUB. \_\_\_\_\_

**Art. 2º** - O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

**Art. 3º** - O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, conforme definição estabelecida neste decreto.

## CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 4º** - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de bens e serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela rede mundial de computadores – *Internet*.

**§1º** - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

**§2º** - O pregão na forma eletrônica será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação através de provedor do sistema eletrônico disponível no mercado.

**Art. 5º** - A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

GPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412007 / 20 21  
FLS. 215  
RUB. \_\_\_\_\_ F

- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX – homologação;

**Art. 6º** - Os critérios de julgamento utilizados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

**Parágrafo único.** Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições estabelecidas no edital.

**Art. 7º** - O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - Estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - Termo de referência;
- III - Planilha estimativa de despesa;
- IV - Previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - Autorização de abertura da licitação;
- VI - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - Edital e respectivos anexos;
- VIII - Minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - Parecer jurídico;
- X - Documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - Proposta de preços do licitante;
- XII - Ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
  - a) os licitantes participantes;
  - b) as propostas apresentadas;
  - c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
  - d) os lances ofertados, na ordem de classificação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412008/20 21  
FLS. 216  
RUB. \_\_\_\_\_ F

- e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- f) a aceitabilidade da proposta de preço;
- g) a habilitação;
- h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital;
- b) do extrato do contrato; e
- c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º - A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º - A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

### CAPÍTULO III DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 8º - A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º - O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º - Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002/20 21  
FLS. 217  
RUB. F

**Art. 9º** - Caberá ao licitante interessado em participar do certame:

I - Credenciar-se no sistema eletrônico de apoio técnico operacional indicado pela administração pública;

II - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico via internet, a proposta e seus anexos;

III - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para que seja procedido imediato bloqueio de acesso;

VI - Utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

#### CAPÍTULO IV DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

**Art. 10** - O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo pregoeiro, ao qual também incumbe:

I - coordenar o processo licitatório;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

III - conduzir a sessão pública na internet;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 218  
RUB. \_\_\_\_\_

- IV - verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;
- V - dirigir a etapa de lances;
- VI - verificar e julgar as condições de habilitação dos licitantes;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

**Art. 11º** - Ao Chefe do Poder Executivo Municipal cabe:

- I - Designar e solicitar ao provedor do sistema eletrônico, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;
- II - Indicar o provedor do sistema eletrônico;
- III - Determinar a abertura do processo licitatório;
- IV - Decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;
- V - Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VI - Homologar o resultado da licitação; e
- VII - Celebrar o contrato.

**Parágrafo único.** O Chefe do Poder Executivo poderá delegar as atribuições previstas nos incisos I e II ao responsável pelo Setor de Licitações.

## CAPÍTULO V DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**Art. 12º** - Na fase de planejamento da contratação por meio do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20.21  
FLS. 219  
RUB. \_\_\_\_\_

I - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

**Art. 13º** - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do Departamento de Licitação e Patrimônio e ficará a critério do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** A equipe de apoio deverá ser integrada preferencialmente por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública.

**Art. 14º** - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

## CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

**Art. 15.** A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

**§1º** - O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lido ou obtido a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412091/20 21  
FLS. 220  
RUB. \_\_\_\_\_

§2º - O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 16º - O edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

Art. 17º - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 18º - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§1º - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§2º - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 19º - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§1º - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§2º - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§3º - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## CAPÍTULO VII



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 221  
RUB. \_\_\_\_\_

## DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Art. 20°** - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**§1°** - A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

**§2°** - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**§3°** - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

**§4°** - A falsidade da declaração de que trata o § 4° sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

**§5°** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**§6°** - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

**§7°** - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**§8°** - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2° do art. 32.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 222  
RUB. \_\_\_\_\_

## CAPÍTULO VIII DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

**Art. 21º** - A sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha a partir do horário previsto no edital.

**§1º** - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

**Art. 22º** - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**Parágrafo único.** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

**Art. 23º** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

**Parágrafo único.** Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

**Art. 24º** - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**§1º** - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**§2º** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

**§3º** - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**§4º** - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPI - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 223  
RUB. \_\_\_\_\_

§5º - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**Art. 25º** - Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

**Parágrafo único.** No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**Art. 26º** - No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 25, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§1º - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§2º - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, conforme disposto neste decreto.

**Art 27º** - No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 25, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412004/20 21  
FLS. 224  
RUB. \_\_\_\_\_

§1º - Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§2º - Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela que possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§3º - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§4º - Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§5º - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§6º - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

**Art. 28º** - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**Art. 29º** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 225  
RUB. \_\_\_\_\_

**Art. 30°** - Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

**Art. 31°** - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

**Parágrafo único.** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

### CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO

**Art. 32°** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

**§1°** - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**§2°** - O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

**Art. 33°** - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 32, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

### CAPÍTULO X DA HABILITAÇÃO

**Art. 34°** - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001 / 20 21  
FLS. 226  
RUB. \_\_\_\_\_

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo único.** A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e em sistema semelhante mantido pelo Município.

**Art. 35º** - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

**Parágrafo único.** Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**Art. 36º** - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002 / 20 21  
FLS. 227  
RUB. \_\_\_\_\_

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

**Parágrafo único.** Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

**Art. 37º** - A habilitação dos licitantes será verificada através das seguintes formas conforme determinação do edital por meio do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF, bem como através do próprio portal eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital, em forma digitalizada e com reconhecimento de firma por verdadeiros, que deverá ser efetuada pelo licitante na ocasião do cadastramento da proposta.

§1º - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no §2º do art. 32.

§2º - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§3º - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§4º - Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§5º - No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 142091/2021  
FLS. 228  
RUB. \_\_\_\_\_

necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§6º - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§7º - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### CAPÍTULO XI DO RECURSO

Art. 38º - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§2º - Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§3º - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§4º - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

### CAPÍTULO XII DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 39º - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos dos artigos anteriores.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 229  
RUB. \_\_\_\_\_

**Art. 40°** - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 10.

**CAPÍTULO XIII**  
**DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO**

**Art. 41°** - O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**Parágrafo único.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**CAPÍTULO XIV**  
**DA CONTRATAÇÃO**

**Art. 42°** - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

**§1°** - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**§2°** - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 43.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 230  
RUB. F

§3º - O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

### CAPÍTULO XV DA SANÇÃO

Art. 43º - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§1º - As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§2º - As sanções serão registradas e devidamente publicadas;

### CAPÍTULO XVI DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 44º - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001 / 20 21  
FLS. 231  
RUB. \_\_\_\_\_

suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

**Parágrafo único.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**CAPÍTULO XVII  
DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**Art. 45º** - O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, adotará o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

**§1º** - Ato do Setor Licitação regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

**§2º** - A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

**§3º** - Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 3º.

**CAPÍTULO XVIII  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 46º** - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002/20 21  
FLS. 232  
RUB. \_\_\_\_\_

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - Bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - Bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - Estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - Lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - Obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - Serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - Serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2412001 / 20 21  
FLS. 233  
RUB. \_\_\_\_\_

F

X - Sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e

XI - Termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

a) o critério de aceitação do objeto;

b) os deveres do contratado e do contratante;

c) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

d) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

e) o prazo para execução do contrato; e

f) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§1º - A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§2º - Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 47º - Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPI. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412007/20 21  
FLS. 234  
RUB. \_\_\_\_\_

**Art. 48°** - Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**Art. 49°** - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**Art. 50°** - Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 51°** - O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

**Art. 52°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**  
*Trizidela do Vale*

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA  
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002 / 20 21  
FLS. 236  
RUB. \_\_\_\_\_

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**REGULAMENTA O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: 24/2021**  
DECRETO Nº 24/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002/20.21  
FLS. 237  
RUB. \_\_\_\_\_

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - REGULAMENTA O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: 24/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade pregão no âmbito da administração municipal,

**DECRETA**

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

**§ 1º** - A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Trizidela do Vale, bem como pelos fundos especiais, será obrigatória quando a fonte de recursos para a aquisição for oriunda da União, e preferencialmente, nos demais casos de aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.

**§ 2º** - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

**Art. 2º** - O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da proibição administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

**Art. 3º** - O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, conforme definição estabelecida neste decreto.

#### CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 4º** - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de bens e serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela rede mundial de computadores - *Internet*.

**§ 1º** - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

**§ 2º** - O pregão na forma eletrônica será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação através de provedor do sistema eletrônico disponível no mercado.

**Art. 5º** - A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação;

**Art. 6º** - Os critérios de julgamento utilizados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

**Parágrafo único.** Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições estabelecidas no edital.

**Art. 7º** - O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - Estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - Termo de referência;
- III - Planilha estimativa de despesa;





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20.21  
FLS. 238  
SUB. \_\_\_\_\_

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

**IV** - Previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

**V** - Autorização de abertura da licitação;

**VI** - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

**VII** - Edital e respectivos anexos;

**VIII** - Minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

**IX** - Parecer jurídico;

**X** - Documentação exigida e apresentada para a habilitação;

**XI** - Proposta de preços do licitante;

**XII** - Ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de

classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for

o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

**XIII** - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

**XIV** - ato de homologação.

§ 1º - A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º - A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

**CAPÍTULO III  
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO**

**Art. 8º** - A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os

membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º - O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º - Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

**Art. 9º** - Caberá ao licitante interessado em participar do certame:

I - Credenciar-se no sistema eletrônico de apoio técnico operacional indicado pela administração pública;

II - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico via internet, a proposta e seus anexos;

III - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para que seja procedido imediato bloqueio de acesso;

VI - Utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**CAPÍTULO IV  
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO**

**Art. 10** - O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo pregoeiro, ao qual também incumbe:

I - coordenar o processo licitatório;

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002/20 21  
FLS. 239  
RUB. F

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

III - conduzir a sessão pública na internet;

IV - verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

V - dirigir a etapa de lances;

VI - verificar e julgar as condições de habilitação dos licitantes;

VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

**Art. 11º** - Ao Chefe do Poder Executivo Municipal cabe:

I - Designar e solicitar ao provedor do sistema eletrônico, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;

II - Indicar o provedor do sistema eletrônico;

III - Determinar a abertura do processo licitatório;

IV - Decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;

V - Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - Homologar o resultado da licitação; e

VII - Celebrar o contrato.

**Parágrafo único.** O Chefe do Poder Executivo poderá delegar as atribuições previstas nos incisos I e II ao responsável pelo Setor de Licitações.

**CAPÍTULO V  
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Art. 12º** - Na fase de planejamento da contratação por meio do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

**Art. 13º** - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do Departamento de Licitação e Patrimônio e ficará a critério do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** A equipe de apoio deverá ser integrada preferencialmente por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública.

**Art. 14º** - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

**CAPÍTULO VI  
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL**

**Art. 15.** A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

**§1º** - O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lido ou obtido a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

**§2º** - O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

**Art. 16º** - O edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

**Art. 17º** - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

**Art. 18º** - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496)





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002/2021  
FLS. 240  
RUB. \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

#### EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

do edital.

§1º - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§2º - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**Art. 19º** - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§1º - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§2º - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§3º - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

#### CAPÍTULO VII DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Art. 20º** - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§1º - A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§2º - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§3º - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§4º - A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§5º Os licitantes poderão retirar ou substituir

a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§6º - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§7º - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§8º - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 32.

#### CAPÍTULO VIII DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

**Art. 21º** - A sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha a partir do horário previsto no edital.

§1º - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

**Art. 22º** - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**Parágrafo único.** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

**Art. 23º** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

**Parágrafo único.** Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

**Art. 24º** - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§1º - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412002/20 21  
FLS. 241  
RUB. \_\_\_\_\_

#### EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

**§2º** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

**§3º** - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**§4º** - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**§5º** - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**Art. 25º** - Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

**Parágrafo único.** No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**Art. 26º** - No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 25, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**§1º** - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**§2º** - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**§3º** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de

lances, em prol da consecução do melhor preço, conforme disposto neste decreto.

**Art 27º** - No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 25, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

**§1º** - Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

**§2º** - Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela que possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**§3º** - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

**§4º** - Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

**§5º** - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

**§6º** - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

**Art. 28º** - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**Art. 29º** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 242  
RUB. \_\_\_\_\_

#### EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

**Art. 30°** - Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

**Art. 31°** - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

**Parágrafo único.** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

#### CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO

**Art. 32°** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

**§1°** - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**§2°** - O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

**Art. 33°** - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 32, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

#### CAPÍTULO X DA HABILITAÇÃO

**Art. 34°** - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso

XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo único.** A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no SicaF e em sistema semelhante mantido pelo Município.

**Art. 35°** - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

**Parágrafo único.** Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**Art. 36°** - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

**Parágrafo único.** Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

**Art. 37°** - A habilitação dos licitantes será verificada através das seguintes formas conforme determinação do edital por meio do SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF, bem como através do próprio portal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20.21  
FLS. 243  
RUB. \_\_\_\_\_

#### EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital, em forma digitalizada e com reconhecimento de firma por verdadeiros, que deverá ser efetuada pelo licitante na ocasião do cadastramento da proposta.

§1º - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no §2º do art. 32.

§2º - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§3º - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§4º - Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§5º - No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§6º - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§7º - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

#### CAPÍTULO XI DO RECURSO

Art. 38º - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§2º - Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§3º - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§4º - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

#### CAPÍTULO XII DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 39º - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos dos artigos anteriores.

Art. 40º - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 10.

#### CAPÍTULO XIII DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 41º - O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**Parágrafo único.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

#### CAPÍTULO XIV DA CONTRATAÇÃO

Art. 42º - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§1º - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/2021  
FLS. 244  
RUB. \_\_\_\_\_

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§2º - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 43.

§3º - O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

**CAPÍTULO XV  
DA SANÇÃO**

Art. 43º - Ficar impedido de licitar e de contratar com o Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§1º - As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§2º - As sanções serão registradas e devidamente publicadas;

**CAPÍTULO XVI  
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

Art. 44º - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse

público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

**Parágrafo único.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**CAPÍTULO XVII  
DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Art. 45º - O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, adotará o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§1º - Ato do Setor Licitação regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§2º - A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§3º - Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 3º.

**CAPÍTULO XVIII  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 46º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

- I - Aviso do edital - documento que contém:
  - a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
  - b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
  - c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;
- II - Bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001/20 21  
FLS. 245  
RUB. \_\_\_\_\_

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

**III - Bens e serviços especiais** - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

**IV - Estudo técnico preliminar** - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

**V - Lances intermediários** - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

**VI - Obra** - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

**VII - Serviço** - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

**VIII - Serviço comum de engenharia** - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

**IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf** - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Siasg;

**X - Sistema de dispensa eletrônica** - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e

**XI - Termo de referência** - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

a) o critério de aceitação do objeto;

b) os deveres do contratado e do contratante;

c) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

d) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

e) o prazo para execução do contrato; e

f) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

**§1º** - A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

**§2º** - Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

**Art. 47º** - Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

**Art. 48º** - Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**Art. 49º** - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**Art. 50º** - Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 51º** - O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1412001 / 20 21  
FLS. 246  
RUB. \_\_\_\_\_

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

prejuízo de sua publicação oficial.

**Art. 52°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

